



COMÉRCIO
E SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 32.859.799/0001-62 Inscrição Estadual: 081668970
End: Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista
Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002
Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com

Folha

1064

Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0107997/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022

OBJETO

O objeto desta licitação é a **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, com o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Boca da Mata/Al

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G	AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)	QUAKER	Unidades	396	R\$12,00	R\$4.752,00
9	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.).	QUAKER	Unidades	350	R\$12,00	R\$4.200,00
17	CANJICA DE MILHO AMARELA - MUNGUNZÁ - 500G	CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	GOSTOMIL	Unidades	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00

29	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	CORINGA	Unidades	8000	R\$3,34 Folha	R\$26.720,00 10690 Fabrica
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	PRIMOR	Unidades	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
31	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	7 COLINAS	Unidades	4500	R\$ 5,70	R\$ 25.650,00
32	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	7 COLINAS	Unidades	4500	R\$ 5,78	R\$ 26.010,00
33	FEIJÃO PRETO - 1 KG	Feijão preto anão - Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.	7 COLINAS	Unidades	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
35	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	COSTA DO MAR	Quilogramas	8000	R\$ 26,00	R\$ 208.000,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espagete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	BOM SABOR	Unidades	12400	R\$ 2,34	R\$ 29.016,00

44	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	BRANDINE	Unidades	8000	R\$ 2,84	R\$ 22.720,00
49	MILHO PARA PIPOCA - 500G	MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	GRÃO VERDE	Unidades	250	R\$ 2,80	R\$700,00
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	SOMAVE	Unidades	28000	R\$ 13,18	R\$ 369.040,00
56	SAL - 01 KG	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	DUDU	Unidades	1320	R\$ 0,49	R\$ 646,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 774.094,80 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prazo de entrega ou do início da prestação dos serviços (após o recebimento da ordem de serviço, quando for o caso); De acordo com o Edital e termo de referencia.

Dados bancários: Banco Itaú AG 8632 Conta Corrente 99874-9

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

Folha 10650
rubrica

Zulene M^{te} Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

Folha _____

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco -CEP: 50060-02

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



Folha 1066
Rubrica

VL TOTAL : 35.700,00

PROPOSTA DE PREÇO – PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS.

PROPOSTA REALINHADA

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social:	CNPJ:
Panificação Guimarães	11.066.475/0001-05
Endereço completo:	
Rua Elias Alves – 124 – centro – Boca da Mata. CEP: 57.680-000	
E-mail:	Fone/fax:

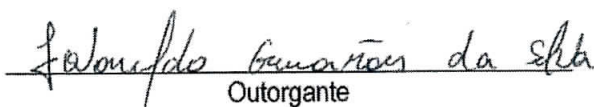
2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUAT.	VL UNT	VL TOTAL
14	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO – Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigueiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm espessura mínima de 5cm . Deve ser leve e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em bandeja de isopor ou papelão e revestido de papel filme, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto.	und	Bolo comum	700	R\$ 51,00	R\$ 35.700,00
52	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante,	und	Pão seda	150000	R\$ 0,45	R\$ 67.500,00

	data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)				
--	--	--	--	--	--

1. Propõe prestar Serviço para Prefeitura de Boca da Mata -Al, em estrito cumprimento ao previsto no contrato em epígrafe, produtos e serviços, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado;
2. Na prestação dos serviços objeto desta proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, as condições e os prazos;
3. Estabelecidos no termo de referência e em seus respectivos anexos, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução das obrigações assumidas, que também estão incluindo nos preços unitário e global, todos os custos diretos e indiretos, mão de obra especializada ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, e tudo que atender as especificações das normas técnicas exigidas no edital, tanto no lance por escrito e nos lances verbais;
4. Nossa proposta de preços foi elaborada considerando todas as despesas diretas, como mão-de-obra direta, equipamentos, materiais, subcontratados etc..., e quaisquer outras despesas indiretas como mão-de-obra indireta, ferramentas, EPI, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial;
5. Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias ou do termo de referencia (prevalece o maior)

Boca da Mata-Al 21 de fevereiro de 2022


Outorgante

Panificação Guimarães
CNPJ: 11.066.475/0001-05
Jovanildo Guimarães da Silva
Socio- Administrador

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja 2 - Poço - Maceió - AL
 CEP: 57.025-570
 CNPJ: 37.119.924/0001-11 INSC. ESTADUAL: 243.48684-7
 FONE (082) 9431-2290
 E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Pregão Eletrônico nº 02/2022
Proposta de Preço Readequada

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ACAFIÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	Unid	600	Dino Tempero/E. F. DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 2,92	R\$ 1.777,60
6	ARROZ AGULINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produtor, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Kg	5100	Irmãos Farias/JF Barbosa Neto Eireli- EPP	R\$ 3,19	R\$ 16.269,00
7	ARROZ PARHOLIZADO FOLIO - TIPO 1 - (arroz parbolizado póido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses)	Kg	5100	Elise Rice/DIM Indústria de Alimentos Ltda	R\$ 3,64	R\$ 18.564,00
16	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas.	Unid	150	Kinotto/Kinotto Indústria e Comércio Ltda - ME	R\$ 1,78	R\$ 267,00
22	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unid	50	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda	R\$ 3,45	R\$ 172,50
26	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem contendo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unid	400	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
28	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Kg	400	Irmãos Farias/JF Barbosa Neto Eireli- EPP	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
34	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.	Unid	50	Apt/Apti Alimentos Ltda	R\$ 2,97	R\$ 148,50
39	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Unid	1990	Cocao/Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda	R\$ 2,60	R\$ 5.174,00

Folha 1068
 Rubrica

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja 2 - Poço - Maceió - AL.

CEP: 57.025-570

CNPJ: 37.119.924/0001-11 INSC. ESTADUAL: 243.48684-7

FONE (082) 9431-2290

E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata / AL

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violada, isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem alimentizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	Unid	25000	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 112.500,00	cento e doze mil e quinhentos reais
45	Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seco não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água antes da coação. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Marca: NTA 40, PCT 500 gramas.	Unid	6000	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml 399 PRODUTO (Óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal: leão de ranço e substâncias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	Unid	2100	R\$ 8,98	oito reais e noventa e oito centavos	R\$ 18.858,00	dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja: contendo 50% de proteína, 15% lipídios, 27,5 glicídios, VCT 32,5 kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, de cor clara, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas)	Unid	2800	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 9.800,00	nove mil e oitocentos reais
Total do Lote (por extenso)						Total do Lote	
duzentos e sete mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos						R\$ 207.650,60	

O prazo de validade é não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação da proposta.

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte de mercadoria e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão e seus Anexos.

Dados do representante da empresa: ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e CPF nº 399.715.385-04, estabelecido a Rua Jose Maria de Lima nº 44, Loja 2 - Poço - Maceió-AL.

Folha

1063

Rubrica

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja 2 - Poço - Maceió - AL

CEP: 57.025-570

CNPJ: 37.119.924/0001-11 INSC. ESTADUAL: 243.48684-7

FONE (082) 9431-2290

E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Dados Bancários:

Banco SIC00B

SCALLA COMERCIAL DE ALIMETNOS LTDA

Banco: 756

Agencia : 3360

Conta Corrente: 2687-5

Maceió/AL, de 21 de Fervereiro de 2022.

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO DUFRONE

CPF: 399.715.385-04/R.G. 1.157.198 SSP/AL

SÓCIO - PROPRIETÁRIO

CNPJ 37.119.924/0001-11

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Rua Jose Maria de Lima, 44

Loja 2 - Poço - CEP 57025-570

Maceió - AL

Folha 1070

[Assinatura]
R. Maria



MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI

MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI:20374 994000113

Assinado de forma digital por MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI:2037499400113

Edital nº 02/2022 – Pregão Eletrônico

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL
A/C: Sr. Pregoeiro

Razão Social da Licitante: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 20.374.994/0001-13 Endereço: Av. Antônio Custodio Porto, nº 602, Centro, São Sebastião - AL
CEP: 57275-000 Telefone: (82) 99994-7879 E-Mail: carnesvieira.mv@gmail.com

Folha

Rubrica

1. A descrição dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) a serem adquiridos, e, respectivas quantidades, constam indicadas abaixo

Descrição Detalhada do Objeto						
Item	Descrição	Marca e/ou Modelo	Unid.	Quant.	Preço Expresso em R\$	
					Unitário	Total
01	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Apti	Uni	2.640	R\$ 3,79	R\$ 10.005,60
03	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Caete	Kg	9.000	R\$ 3,46	R\$ 31.140,00
04	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Sadio	Uni	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
05	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.	Amafil	Uni	420	R\$ 6,00	R\$ 2.520,00
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 de maio	Uni	8.000	R\$ 2,66	R\$ 21.280,00
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 de maio	Uni	12.800	R\$ 2,56	R\$ 32.768,00
12	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	3 de maio	Uni	12.800	R\$ 2,70	R\$ 34.560,00
13	Bolacha Doce, sem recheio, sem Lactose – Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g.	3 de maio	Uni	5.000	R\$ 2,87	R\$ 14.350,00
15	CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	Kent	Uni	3.300	R\$ 13,37	R\$ 44.121,00
18	CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	Leão	Uni	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
19	CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	Leão	Uni	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00

20.374.994/0001-13 | Av. Antonio Custodio Porto, 618, Centro,
CEP 57275-000, São Sebastião/AL | Fone: 82 99994-7879



Folha

1072

MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI

MR DA SILVA VIEIRA
ALIMENTOS EIRELI:20374
994000113

forma digital po
MR DA SILVA VIEIRA
ALIMENTOS EIRELI:20374994
00113

20	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Frinense	Kg	5.500	R\$ 30,10	R\$ 165.550,00
23	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg	Coringa	Kg	880	R\$ 5,65	R\$ 4.972,00
24	Condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 20 a 25 gramas.	Grão verde	Kg	800	R\$ 1,18	R\$ 944,00
25	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Italac	Uni	5.000	R\$ 3,09	R\$ 15.450,00
27	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade, e peso líquido).	Julieta	Uni	2.200	R\$ 5,00	R\$ 11.000,00
36	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.	Nestogeno 2	Uni	2.500	R\$ 32,00	R\$ 80.000,00
37	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lecitina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Nestogeno 1	Uni	1.000	R\$ 29,59	R\$ 29.590,00
38	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Coringa	Uni	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
41	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodável, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, E e D, e emulsificante lecitina de soja. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Ccgl	Uni	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
47	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	Sertão	Uni	2.500	R\$ 7,35	R\$ 18.375,00
48	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Delicata	Uni	3.240	R\$ 2,39	R\$ 7.743,60
54	POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)	Quero	Uni	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
57	SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante,	Pescador	Uni	15.000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00

20.374.994/0001-13 | Av. Antonio Custodio Porto, 618, Centro,
CEP 57275-000, São Sebastião/AL | Fone: 82 99994-7879



MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI

Folha 1073

Revisão

	prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.					
58	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	Rara	Kg	9.000	R\$ 7,50	R\$ 67.500,00
59	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando, no mínimo, 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNPMA/MS).	Grão verde	Uni	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
60	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).	Ostra	Uni	1.320	R\$ 1,58	R\$ 2.085,60
Total Geral						R\$ 695.680,80

DECLARAMOS que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epígrafe;

DECLARAÇÃO que validade da proposta no mínimo de **90 (Noventa) dias**;

DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;

DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

INDICAMOS como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr(a). MÁRTTON RUAN DA SILVA VIEIRA, SOLTEIRO, EMPREENSÁRIO, CPF nº 116.198.694 - 46 e RG nº 3723953-8, Residente na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, nº 618, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, Cargo: ADMINISTRADOR.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 4638, Operação: 003, Conta: 00000577-5, Banco: Caixa Econômica Federal. Razão Social: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI.

São Sebastião - AL, 21 de Fevereiro de 2022

MR DA SILVA

VIEIRA ALIMENTOS

EIRELI:2037499400

0113

Assinatura:

Assinado de forma
digital por MR DA

SILVA VIEIRA

ALIMENTOS

EIRELI:2037499400011

3

Nome do representante legal do Proponente: MÁRTTON RUAN DA SILVA VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

LOTE 1 - ADJUDICADO

ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: apti	Modelo: uni
Descrição: ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 2.640	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 10.005,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	039	20.374.994/0001-13	5,25	3,79	Sim
2 Y M S DA SILVA EIRELI	024	22.909.366/0001-10	4,29	3,83	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	033	37.119.924/0001-11	4,42	4,09	Sim
4 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	063	38.275.819/0001-34	5,00	4,10	Sim
5 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	064	27.366.505/0001-20	5,99	4,28	Sim
6 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	013	43.279.248/0001-46	12,00	4,31	Sim
7 BERNARDI E GUEDES LTD	015	16.986.881/0001-00	4,50	4,50	Sim
8 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	030	28.779.013/0001-20	6,98	5,54	Sim
9 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	010	32.859.799/0001-62	15,00	6,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	073	15.017.617/0001-97	5,55	3,77	Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO

AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: Dino Tempero	Modelo:
Descrição: AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.			
Quantidade: 880	Valor Unit.: 2,02	Valor Total: 1.777,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	075	37.119.924/0001-11	2,02	2,02	Sim

Folha 1074 v



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO

AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: caete	Modelo: kg
Descrição: AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 3,46	Valor Total: 31.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	060 20.374.994/0001-13	5,00	3,46	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	077 37.119.924/0001-11	3,80	3,50	Sim
3 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	034 32.859.799/0001-62	8,00	3,65	Sim
4 RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI	016 38.275.819/0001-34	4,65	3,66	Sim
5 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	051 27.366.505/0001-20	4,08	3,74	Sim
6 Y M S DA SILVA EIRELI	024 22.909.366/0001-10	4,20	3,75	Sim
7 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	094 28.779.013/0001-20	4,96	4,04	Sim
8 BERNARDI E GUEDES LTD	067 16.986.881/0001-00	4,05	4,05	Sim
9 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	043 43.279.248/0001-46	12,00	4,23	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	056 15.017.617/0001-97	3,95	3,45	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	037 27.390.230/0001-60	4,45	3,63	Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO

ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Unidades	Marca: sadio	Modelo: uni
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	023 20.374.994/0001-13	3,50	3,50	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	029 32.859.799/0001-62	12,00	12,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	013 15.017.617/0001-97	2,10	2,10	Sim

LOTE 5 - ADJUDICADO

AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodor)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 4,70	Valor Total: 1.974,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	094 43.279.248/0001-46	4,70	4,70	Sim
2 BERNARDI E GUEDES LTD	060 16.986.881/0001-00	5,25	5,25	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	020 38.275.819/0001-34	6,75	5,30	Sim
4 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	034 37.119.924/0001-11	6,30	5,97	Sim
5 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	014 20.374.994/0001-13	6,00	6,00	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	041 28.779.013/0001-20	9,30	6,74	Sim
7 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	070 32.859.799/0001-62	8,00	6,87	Sim
8 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	093 27.366.505/0001-20	8,50	8,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	062 15.017.617/0001-97	6,50	4,68	Sim

LOTE 6 - ADJUDICADO

ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: Irmãos Farias	Modelo:
Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 3,19	Valor Total: 16.269,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	026 37.119.924/0001-11	3,80	3,19	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	093 20.374.994/0001-13	4,25	3,20	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

3 Y M S DA SILVA EIRELI	003	22.909.366/0001-10	3,64	3,22	Sim
4 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	009	32.859.799/0001-62	12,00	3,49	Sim
5 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	065	28.779.013/0001-20	4,65	3,58	Sim
6 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	016	38.275.819/0001-34	4,60	3,59	Sim
7 BERNARDI E GUEDES LTD	013	16.986.881/0001-00	3,80	3,80	Sim
8 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	031	43.279.248/0001-46	12,00	4,59	Sim
9 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	038	27.366.505/0001-20	5,29	5,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	083	15.017.617/0001-97	3,50	3,07	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	060	27.390.230/0001-60	3,78	3,08	Sim

LOTE 7 - ADJUDICADO

ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de vali

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: Irmãos	Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 3,64	Valor Total: 18.564,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	025	37.119.924/0001-11	3,80	3,64	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	098	32.859.799/0001-62	12,00	3,65	Sim
3 Y M S DA SILVA EIRELI	069	22.909.366/0001-10	4,07	3,69	Sim
4 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	007	20.374.994/0001-13	4,50	3,74	Sim
5 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	083	43.279.248/0001-46	12,00	3,75	Sim
6 BERNARDI E GUEDES LTD	091	16.986.881/0001-00	3,80	3,80	Sim
7 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	023	28.779.013/0001-20	5,35	4,06	Sim
8 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	058	38.275.819/0001-34	4,10	4,10	Sim
9 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	037	27.366.505/0001-20	4,20	4,20	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	095	15.017.617/0001-97	3,60	3,18	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	034	27.390.230/0001-60	3,91	3,19	Sim

LOTE 8 - ADJUDICADO

AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: NESTLÉ	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)			
Quantidade: 396	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 4.039,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	054	27.366.505/0001-20	10,20	10,20	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	042	32.859.799/0001-62	12,00	12,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	079	15.017.617/0001-97	2,80	2,80	Sim

LOTE 9 - ADJUDICADO

AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo,250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: Unidades	Marca: YOKI	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo,250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 1.396,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	059	27.366.505/0001-20	3,99	3,99	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	040	32.859.799/0001-62	12,00	12,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	002	15.017.617/0001-97	2,80	2,80	Sim

LOTE 10 - ADJUDICADO

BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem fil

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: 3 DE MAIO	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 2,65	Valor Total: 21.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 Y M S DA SILVA EIRELI	067	22.909.366/0001-10	2,96	2,65	Sim

Folha 10760



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	085	20.374.994/0001-13	4,00	2,66	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	017	37.119.924/0001-11	2,96	2,74	Sim
4 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	035	38.275.819/0001-34	3,65	2,90	Sim
5 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	048	32.859.799/0001-62	8,00	3,31	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	071	28.779.013/0001-20	3,88	3,34	Sim
7 BERNARDI E GUEDES LTD	010	16.986.881/0001-00	3,35	3,35	Sim
8 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	030	27.366.505/0001-20	3,99	3,99	Sim
9 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	026	43.279.248/0001-46	15,00	5,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	M
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	087	27.390.230/0001-60	3,37	2,75	Sim
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	014	15.017.617/0001-97	3,85	3,85	Sim

LOTE 11 - ADJUDICADO

BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo: uni
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 2,56	Valor Total: 32.768,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	061	20.374.994/0001-13	4,00	2,56	Sim
2 Y M S DA SILVA EIRELI	043	22.909.366/0001-10	2,99	2,57	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	017	37.119.924/0001-11	2,96	2,83	Sim
4 BERNARDI E GUEDES LTD	082	16.986.881/0001-00	2,86	2,86	Sim
5 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	085	28.779.013/0001-20	9,30	2,97	Sim
6 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	091	38.275.819/0001-34	8,05	2,98	Sim
7 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	058	32.859.799/0001-62	8,00	3,31	Sim
8 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	025	27.366.505/0001-20	3,99	3,99	Sim
9 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	040	43.279.248/0001-46	12,00	4,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	081	27.390.230/0001-60	3,17	2,58	Sim
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	035	15.017.617/0001-97	3,85	3,85	Sim

LOTE 12 - ADJUDICADO

BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo: uni
Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).			
Quantidade: 12.800	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 34.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	025	20.374.994/0001-13	3,50	2,70	Sim
2 Y M S DA SILVA EIRELI	004	22.909.366/0001-10	2,93	2,72	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	029	38.275.819/0001-34	3,25	2,76	Sim
4 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	051	28.779.013/0001-20	3,57	2,78	Sim
5 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	069	37.119.924/0001-11	2,79	2,79	Sim
6 BERNARDI E GUEDES LTD	034	16.986.881/0001-00	2,83	2,83	Sim
7 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	035	32.859.799/0001-62	8,00	3,12	Sim
8 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	088	27.366.505/0001-20	3,80	3,80	Sim
9 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	017	43.279.248/0001-46	12,00	4,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	016	27.390.230/0001-60	3,07	2,50	Sim
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	048	15.017.617/0001-97	3,60	3,60	Sim

LOTE 13 - ADJUDICADO

Bolacha Doce, sem recheio, sem Lactose – Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: Unidades	Marca: 3 de maio	Modelo: uni
Descrição: Bolacha Doce, sem recheio, sem Lactose – Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,87	Valor Total: 14.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	051	20.374.994/0001-13	4,00	2,87	Sim
2 Y M S DA SILVA EIRELI	017	22.909.366/0001-10	3,25	2,89	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 14 - ADJUDICADO

BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO – Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigueiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Folha 1077



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 14 **Unidade: Unidades** **Marca: COMUM** **Modelo: COMUM**
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO – Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigueiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm espessura mínima de 5cm . Deve ser leve e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em bandeja de isopor ou papelão e revestido de papel filme, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 51,00 **Valor Total:** 35.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	075	11.066.475/0001-05	51,00	51,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	067	27.366.505/0001-20	28,00	28,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 15 - ADJUDICADO

CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 **Unidade: Unidades** **Marca: BOM DIA** **Modelo:**
Descrição: CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.
Quantidade: 3.300 **Valor Unit.:** 5,85 **Valor Total:** 19.305,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 Y M S DA SILVA EIRELI	034	22.909.366/0001-10	6,50	5,85	Sim
2 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	065	43.279.248/0001-46	25,00	9,37	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	016	37.119.924/0001-11	11,88	11,88	Sim
4 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	019	20.374.994/0001-13	16,50	13,50	Sim
5 BERNARDI E GUEDES LTD	045	16.986.881/0001-00	14,83	14,83	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	089	28.779.013/0001-20	19,53	15,59	Sim
7 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	044	38.275.819/0001-34	18,20	15,60	Sim
8 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	021	27.366.505/0001-20	16,55	16,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	050	15.017.617/0001-97	5,99	5,84	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	032	27.390.230/0001-60	16,60	13,53	Sim

LOTE 16 - ADJUDICADO

Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fab

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 16 **Unidade:** Unidades **Marca:** Kinotto **Modelo:**
 Descrição: Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas.
 Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,78 **Valor Total:** 267,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	037	37.119.924/0001-11	1,78	1,78	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	017	20.374.994/0001-13	3,50	3,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 17 - ADJUDICADO

CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 **Unidade:** Unidades **Marca:** gostomil **Modelo:** gostomil
 Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)
 Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	32.859.799/0001-62	6,00	1,60	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	002	37.119.924/0001-11	2,13	1,70	Sim
3 Y M S DA SILVA EIRELI	089	22.909.366/0001-10	1,95	1,71	Sim
4 BERNARDI E GUEDES LTD	032	16.986.881/0001-00	1,75	1,75	Sim
5 RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI	076	38.275.819/0001-34	2,05	1,76	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	070	28.779.013/0001-20	3,10	2,49	Sim
7 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	012	20.374.994/0001-13	2,50	2,50	Sim
8 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	031	43.279.248/0001-46	9,00	2,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	009	15.017.617/0001-97	1,99	1,99	Sim

LOTE 18 - ADJUDICADO

CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 **Unidade:** caixas **Marca:** MARATA **Modelo:** UND
 Descrição: CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).
 Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 698,00



Folha 10780

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	058	28.779.013/0001-20	4,32	3,49	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	021	20.374.994/0001-13	3,50	3,50	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	046	37.119.924/0001-11	4,46	4,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	029	15.017.617/0001-97	2,50	2,50	Sim

LOTE 19 - ADJUDICADO

CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: caixas	Marca: leão	Modelo: uni
Descrição: CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	052	20.374.994/0001-13	3,50	3,50	Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	051	28.779.013/0001-20	5,10	4,42	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	021	37.119.924/0001-11	4,46	4,43	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	026	15.017.617/0001-97	2,50	2,50	Sim

LOTE 20 - ADJUDICADO

CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: Quilogramas	Marca: P.A JB PRIN	Modelo:
Descrição: CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 28,50	Valor Total: 156.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	070	43.279.248/0001-46	90,00	28,50	Sim
2 Y M S DA SILVA EIRELI	026	22.909.366/0001-10	32,50	28,69	Sim
3 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	044	20.374.994/0001-13	40,00	30,10	Sim
4 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	087	32.859.799/0001-62	80,00	32,40	Sim
5 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	036	37.119.924/0001-11	36,69	35,19	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	006	28.779.013/0001-20	46,50	36,68	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

7 BERNARDI E GUEDES LTD	055	16.986.881/0001-00	38,75	38,75	Sim
8 RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI	035	38.275.819/0001-34	47,60	40,80	Sim
9 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	019	27.366.505/0001-20	48,10	48,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	005	15.017.617/0001-97	38,00	30,11	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	089	27.390.230/0001-60	43,20	35,20	Sim

LOTE 21 - DESERTO

CHOCOLATE EM PÓ DIET (Em frasco contendo, no mínimo, 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizantes e antiemético, redução de 53% cal.), contendo identificação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: Unidades	Marca:	Modelo:
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ DIET (Em frasco contendo, no mínimo, 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizantes e antiemético, redução de 53% cal.), contendo identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso).			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 22 - ADJUDICADO

COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: Unidades	Marca: Pindorama	Modelo:
Descrição: COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,45	Valor Total: 172,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	005	37.119.924/0001-11	3,57	3,45	Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	042	28.779.013/0001-20	5,00	3,49	Sim
3 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	054	20.374.994/0001-13	4,00	4,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	064	15.017.617/0001-97	1,65	1,65	Sim

LOTE 23 - ADJUDICADO

COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Folha 10780
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 23 Unidade: Quilogramas Marca: coringa Modelo: kg
Descrição: COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.
Quantidade: 880 Valor Unit.: 5,65 Valor Total: 4.972,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	054	20.374.994/0001-13	8,50	5,65	Sim
2 BERNARDI E GUEDES LTD	050	16.986.881/0001-00	5,75	5,75	Sim
3 RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI	049	38.275.819/0001-34	6,85	5,80	Sim
4 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	068	32.859.799/0001-62	15,00	6,19	Sim
5 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	095	27.366.505/0001-20	6,50	6,50	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	004	28.779.013/0001-20	8,84	6,84	Sim
7 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	071	43.279.248/0001-46	20,00	7,87	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	063	37.119.924/0001-11	0,53	0,53	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	088	15.017.617/0001-97	6,00	5,64	Sim

LOTE 24 - ADJUDICADO

Condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 20 a 25 gramas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: Unidades Marca: grão verde Modelo: uni
Descrição: Condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 20 a 25 gramas.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 1,18 Valor Total: 944

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	031	20.374.994/0001-13	1,50	1,18	Sim
2 BERNARDI E GUEDES LTD	021	16.986.881/0001-00	1,19	1,19	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	069	37.119.924/0001-11	1,78	1,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 25 - ADJUDICADO

CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 25 Unidade: Unidades Marca: MOCOCA Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,18 Valor Total: 10.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 Y M S DA SILVA EIRELI	088	22.909.366/0001-10	2,21	2,18	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	005	20.374.994/0001-13	3,50	3,10	Sim
3 BERNARDI E GUEDES LTD	090	16.986.881/0001-00	3,14	3,14	Sim
4 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	094	27.366.505/0001-20	3,50	3,50	Sim
5 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	073	37.119.924/0001-11	6,40	6,35	Sim
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	036	28.779.013/0001-20	8,45	6,39	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	046	15.017.617/0001-97	2,50	2,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	046	15.017.617/0001-97	2,50	2,50	Sim

LOTE 26 - ADJUDICADO

DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteodo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: unidades Marca: Pindorama Modelo:
Descrição: DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteodo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 4,47 Valor Total: 1.788,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	004	37.119.924/0001-11	4,76	4,47	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	095	20.374.994/0001-13	6,00	4,48	Sim
3 BERNARDI E GUEDES LTD	042	16.986.881/0001-00	4,49	4,49	Sim
4 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	089	28.779.013/0001-20	8,97	8,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 27 - ADJUDICADO

EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a con

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 27 Unidade: Unidades Marca: HADA Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).
Quantidade: 2.200 Valor Unit.: 4,68 Valor Total: 10.296,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 Y M S DA SILVA EIRELI	063	22.909.366/0001-10	4,68	4,68	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	064	20.374.994/0001-13	5,00	5,00	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	048	28.779.013/0001-20	8,84	7,48	Sim
4 BERNARDI E GUEDES LTD	024	16.986.881/0001-00	7,49	7,49	Sim
5 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	039	43.279.248/0001-46	20,00	7,80	Sim
6 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	083	37.119.924/0001-11	8,98	8,48	Sim
7 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	022	27.366.505/0001-20	8,49	8,49	Sim
8 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	012	38.275.819/0001-34	11,20	9,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 28 - ADJUDICADO

FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: Irmãos Farias Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 3,33 Valor Total: 1.332,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	024	37.119.924/0001-11	3,80	3,33	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	087	20.374.994/0001-13	5,00	3,35	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	034	38.275.819/0001-34	4,05	3,47	Sim
4 BERNARDI E GUEDES LTD	088	16.986.881/0001-00	3,50	3,50	Sim
5 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	069	28.779.013/0001-20	4,96	3,89	Sim
6 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	016	43.279.248/0001-46	12,00	3,90	Sim
7 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	090	32.859.799/0001-62	8,00	4,02	Sim
8 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	017	27.366.505/0001-20	4,10	4,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	028	15.017.617/0001-97	3,50	3,32	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 29 - ADJUDICADO

FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: coringa	Modelo: coringa
Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,34	Valor Total: 26.720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	016	32.859.799/0001-62	15,00	3,34	Sim
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	030	37.119.924/0001-11	3,55	3,36	Sim
3 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	040	20.374.994/0001-13	4,00	3,40	Sim
4 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	055	38.275.819/0001-34	4,05	3,48	Sim
5 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	022	43.279.248/0001-46	20,00	3,75	Sim
6 BERNARDI E GUEDES LTD	047	16.986.881/0001-00	3,83	3,83	Sim
7 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	007	28.779.013/0001-20	5,12	4,58	Sim
8 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	084	27.366.505/0001-20	4,59	4,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Y M S DA SILVA EIRELI	062	22.909.366/0001-10	1,69	1,69	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	045	27.390.230/0001-60	3,78	3,35	Sim
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	064	15.017.617/0001-97	3,80	3,80	Sim

LOTE 30 - ADJUDICADO

FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: primor	Modelo: primor
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 2.340,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	057	32.859.799/0001-62	8,00	3,90	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	086	37.119.924/0001-11	4,76	4,68	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	087	28.779.013/0001-20	5,89	4,69	Sim
4 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	045	43.279.248/0001-46	12,00	4,71	Sim
5 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	074	27.366.505/0001-20	4,99	4,99	Sim
6 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	020	38.275.819/0001-34	5,90	5,04	Sim
7 BERNARDI E GUEDES LTD	006	16.986.881/0001-00	5,50	5,50	Sim
8 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	044	20.374.994/0001-13	5,50	5,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Folha 10810



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	059 15.017.617/0001-97	4,70	3,99	Sim

LOTE 31 - ADJUDICADO

FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mí

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: 7 colinas	Modelo: 7 colinas
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 5,70	Valor Total: 25.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	076 32.859.799/0001-62	15,00	5,70	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	050 37.119.924/0001-11	7,08	5,74	Sim
3 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	025 20.374.994/0001-13	8,00	6,79	Sim
4 RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI	010 38.275.819/0001-34	8,40	6,90	Sim
5 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	009 43.279.248/0001-46	20,00	7,25	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	085 28.779.013/0001-20	9,46	7,37	Sim
7 BERNARDI E GUEDES LTD	003 16.986.881/0001-00	7,38	7,38	Sim
8 Y M S DA SILVA EIRELI	001 22.909.366/0001-10	7,58	7,58	Sim
9 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	028 27.366.505/0001-20	7,99	7,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	040 15.017.617/0001-97	6,95	5,99	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	016 27.390.230/0001-60	7,83	6,3888	Sim

LOTE 32 - ADJUDICADO

FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: unidades	Marca: 7 colinas	Modelo: 7 colinas
Descrição: FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 5,78	Valor Total: 26.010,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	037 32.859.799/0001-62	15,00	5,78	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	099	20.374.994/0001-13	8,50	6,73	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	020	37.119.924/0001-11	6,78	6,74	Sim
4 Y M S DA SILVA EIRELI	004	22.909.366/0001-10	7,58	6,75	Sim
5 BERNARDI E GUEDES LTD	073	16.986.881/0001-00	6,88	6,88	Sim
6 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	031	38.275.819/0001-34	8,40	6,90	Sim
7 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	010	28.779.013/0001-20	8,99	6,97	Sim
8 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	015	43.279.248/0001-46	20,00	6,98	Sim
9 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	078	27.366.505/0001-20	8,40	8,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	054	15.017.617/0001-97	6,10	5,79	Sim

LOTE 33 - ADJUDICADO

Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: unidades	Marca: 7 colinas	Modelo: 7 colinas
Descrição: Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 19.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	32.859.799/0001-62	15,00	6,50	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	069	37.119.924/0001-11	7,49	7,14	Sim
3 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	052	20.374.994/0001-13	8,50	7,79	Sim
4 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	093	38.275.819/0001-34	9,10	7,80	Sim
5 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	046	28.779.013/0001-20	10,05	8,19	Sim
6 Y M S DA SILVA EIRELI	053	22.909.366/0001-10	9,10	8,20	Sim
7 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	084	43.279.248/0001-46	25,00	8,73	Sim
8 BERNARDI E GUEDES LTD	049	16.986.881/0001-00	8,75	8,75	Sim
9 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	036	27.366.505/0001-20	8,90	8,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	037	15.017.617/0001-97	7,65	6,51	Sim

LOTE 34 - ADJUDICADO

FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: Apti	Modelo:
Descrição: FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,97	Valor Total: 148,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	044	37.119.924/0001-11	2,97	2,97	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	009	20.374.994/0001-13	3,50	3,50	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	029	28.779.013/0001-20	4,65	4,65	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	098	15.017.617/0001-97	2,90	2,90	Sim

LOTE 35 - ADJUDICADO

FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: Quilogramas	Marca: costa do mar	Modelo: costa do mar
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 26,00	Valor Total: 208.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	018	32.859.799/0001-62	80,00	26,00	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	062	20.374.994/0001-13	38,00	26,96	Sim
3 Y M S DA SILVA EIRELI	065	22.909.366/0001-10	37,70	34,00	Sim
4 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	094	28.779.013/0001-20	51,77	42,89	Sim
5 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	053	27.366.505/0001-20	42,90	42,90	Sim
6 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	014	37.119.924/0001-11	49,06	49,06	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	070	15.017.617/0001-97	32,00	26,97	Sim

LOTE 36 - ADJUDICADO

FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: unidades	Marca: NESTOGENO 2	Modelo: NESTOGENO 2
Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 27,24	Valor Total: 68.100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BERNARDI E GUEDES LTD	004	16.986.881/0001-00	27,24	27,24	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	098	20.374.994/0001-13	32,00	32,00	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	057	28.779.013/0001-20	63,55	63,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 37 - ADJUDICADO

FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37	Unidade: Unidades	Marca: NESTOGENO 1	Modelo: NESTOGENO 1
Descrição: FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 27,36	Valor Total: 27.360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BERNARDI E GUEDES LTD	011	16.986.881/0001-00	27,36	27,36	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	051	20.374.994/0001-13	32,00	32,00	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	050	28.779.013/0001-20	68,20	68,20	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 38 - ADJUDICADO

FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38	Unidade: Unidades	Marca: coringa	Modelo: uni
Descrição: FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,92	Valor Total: 576,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	098	20.374.994/0001-13	2,00	1,92	Sim
2 BERNARDI E GUEDES LTD	008	16.986.881/0001-00	1,93	1,93	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	056	28.779.013/0001-20	2,56	1,99	Sim
4 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	046	37.119.924/0001-11	2,38	2,21	Sim
5 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	084	43.279.248/0001-46	8,00	2,22	Sim

Folha 1083

R. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	002	15.017.617/0001-97	1,75	1,58	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	054	27.390.230/0001-60	1,95	1,59	Sim

LOTE 39 - ADJUDICADO

LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: Unidades	Marca: Cação	Modelo:
Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 1.990	Valor Unit.: 2,60	Valor Total: 5.174,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	019	37.119.924/0001-11	2,84	2,60	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	044	32.859.799/0001-62	10,00	2,62	Sim
3 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	060	20.374.994/0001-13	3,50	2,67	Sim
4 Y M S DA SILVA EIRELI	081	22.909.366/0001-10	2,99	2,70	Sim
5 BERNARDI E GUEDES LTD	097	16.986.881/0001-00	2,81	2,81	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	037	28.779.013/0001-20	4,03	3,49	Sim
7 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	022	38.275.819/0001-34	4,75	4,08	Sim
8 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	089	27.366.505/0001-20	4,70	4,70	Sim
9 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	012	43.279.248/0001-46	20,00	7,36	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	083	15.017.617/0001-97	3,70	3,70	Sim

LOTE 40 - ADJUDICADO

LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: unidades	Marca: Bela Rosa	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 112.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	083	37.119.924/0001-11	4,99	4,50	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	026	32.859.799/0001-62	8,00	4,69	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	055	38.275.819/0001-34	5,90	4,85	Sim
4 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	006	20.374.994/0001-13	6,50	5,09	Sim
5 Y M S DA SILVA EIRELI	093	22.909.366/0001-10	5,72	5,10	Sim
6 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	049	43.279.248/0001-46	20,00	5,79	Sim
7 BERNARDI E GUEDES LTD	022	16.986.881/0001-00	5,80	5,80	Sim
8 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	065	28.779.013/0001-20	8,22	6,47	Sim
9 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	005	27.366.505/0001-20	6,48	6,48	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	064	15.017.617/0001-97	5,00	4,48	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	068	27.390.230/0001-60	6,48	5,28	Sim

LOTE 41 - ADJUDICADO

LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodavel, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitami

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41	Unidade: unidades	Marca: ccgl	Modelo: uni
Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodavel, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, E e D, e emulsificante lecitina de soja. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	040	20.374.994/0001-13	20,00	20,00	Sim
2 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	069	37.119.924/0001-11	24,99	24,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	085	15.017.617/0001-97	12,80	12,80	Sim

LOTE 42 - DESERTO

LOURO: folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 5 a 7g.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42	Unidade: unidades	Marca:	Modelo:
Descrição: LOURO: folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 5 a 7g.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

Folha 1084v
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 43 - ADJUDICADO

MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espagete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43	Unidade: Unidades	Marca: bom sabor	Modelo: bom sabor
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espagete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 12.400	Valor Unit.: 2,34	Valor Total: 29.016,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	085	32.859.799/0001-62	8,00	2,34	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	092	20.374.994/0001-13	3,25	2,35	Sim
3 Y M S DA SILVA EIRELI	034	22.909.366/0001-10	2,86	2,52	Sim
4 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	026	37.119.924/0001-11	2,96	2,71	Sim
5 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	066	38.275.819/0001-34	3,35	2,76	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	010	28.779.013/0001-20	3,88	3,09	Sim
7 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	056	43.279.248/0001-46	10,00	3,10	Sim
8 BERNARDI E GUEDES LTD	021	16.986.881/0001-00	3,13	3,13	Sim
9 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	014	27.366.505/0001-20	3,20	3,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	085	32.859.799/0001-62	8,00	2,34	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	092	20.374.994/0001-13	3,25	2,35	Sim
3 Y M S DA SILVA EIRELI	034	22.909.366/0001-10	2,86	2,52	Sim
4 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	026	37.119.924/0001-11	2,96	2,71	Sim
5 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	066	38.275.819/0001-34	3,35	2,76	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	010	28.779.013/0001-20	3,88	3,09	Sim
7 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	056	43.279.248/0001-46	10,00	3,10	Sim
8 BERNARDI E GUEDES LTD	021	16.986.881/0001-00	3,13	3,13	Sim
9 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	014	27.366.505/0001-20	3,20	3,20	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	016	27.390.230/0001-60	3,91	3,19	Sim

LOTE 44 - ADJUDICADO

MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44	Unidade: Unidades	Marca: brandini	Modelo: brandini
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 2,84	Valor Total: 22.720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	049	32.859.799/0001-62	8,00	2,84	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	047	20.374.994/0001-13	4,00	3,27	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	021	37.119.924/0001-11	3,67	3,28	Sim
4 BERNARDI E GUEDES LTD	092	16.986.881/0001-00	3,30	3,30	Sim
5 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	094	28.779.013/0001-20	4,65	3,59	Sim
6 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	024	43.279.248/0001-46	15,00	3,68	Sim
7 Y M S DA SILVA EIRELI	012	22.909.366/0001-10	4,16	3,70	Sim
8 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	074	38.275.819/0001-34	4,65	3,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	064	15.017.617/0001-97	2,50	2,50	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	071	27.390.230/0001-60	3,78	3,08	Sim

LOTE 45 - ADJUDICADO

Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas n

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45	Unidade: Unidades	Marca: Pajuçara	Modelo:
Descrição: Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 21.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	081	37.119.924/0001-11	3,57	3,50	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	074	20.374.994/0001-13	5,00	3,56	Sim
3 BERNARDI E GUEDES LTD	040	16.986.881/0001-00	3,80	3,80	Sim
4 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	042	38.275.819/0001-34	5,75	5,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	094	15.017.617/0001-97	3,35	3,35	Sim

LOTE 46 - DESERTO

MANJERICÃO : desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46	Unidade: Unidades	Marca:	Modelo:
Descrição: MANJERICÃO : desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 47 - ADJUDICADO

MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47	Unidade: unidades	Marca: Boa Vida	Modelo: und
Descrição: MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 6,32	Valor Total: 15.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Folha 10850



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	028	28.779.013/0001-20	8,53	6,32	Sim
2 BERNARDI E GUEDES LTD	030	16.986.881/0001-00	6,83	6,83	Sim
3 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	077	20.374.994/0001-13	9,00	7,35	Sim
4 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	083	37.119.924/0001-11	7,73	7,39	Sim
5 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	002	27.366.505/0001-20	7,99	7,99	Sim
6 RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI	050	38.275.819/0001-34	13,75	11,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	034	15.017.617/0001-97	7,45	6,30	Sim

LOTE 48 - ADJUDICADO

MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48	Unidade: unidades	Marca: DELICATA	Modelo:
Descrição: MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 3.240	Valor Unit.: 2,37	Valor Total: 7.678,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 Y M S DA SILVA EIRELI	062	22.909.366/0001-10	3,21	2,37	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	030	20.374.994/0001-13	3,50	2,39	Sim
3 BERNARDI E GUEDES LTD	063	16.986.881/0001-00	2,43	2,43	Sim
4 RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI	065	38.275.819/0001-34	3,40	2,78	Sim
5 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	009	32.859.799/0001-62	6,00	2,84	Sim
6 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	095	27.366.505/0001-20	2,99	2,99	Sim
7 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	076	37.119.924/0001-11	3,27	3,27	Sim
8 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	016	43.279.248/0001-46	10,00	3,48	Sim
9 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	085	28.779.013/0001-20	4,96	4,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	051	15.017.617/0001-97	2,70	2,36	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	011	27.390.230/0001-60	5,53	4,51	Sim

LOTE 49 - ADJUDICADO

MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 49 **Unidade:** unidades **Marca:** grao verde **Modelo:** grao verde
Descrição: MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	037	32.859.799/0001-62	6,00	2,80	Sim
2 BERNARDI E GUEDES LTD	036	16.986.881/0001-00	2,91	2,91	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	003	37.119.924/0001-11	3,20	3,18	Sim
4 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	030	28.779.013/0001-20	3,88	3,19	Sim
MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	033	20.374.994/0001-13	3,50	3,50	Sim
6 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	043	27.366.505/0001-20	3,99	3,99	Sim
7 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	095	43.279.248/0001-46	20,00	4,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	047	15.017.617/0001-97	3,25	2,79	Sim

LOTE 50 - ADJUDICADO

ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 **Unidade:** unidades **Marca:** Sinha **Modelo:**
Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)
Quantidade: 2.100 **Valor Unit.:** 8,98 **Valor Total:** 18.858,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	003	37.119.924/0001-11	9,75	8,98	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	097	20.374.994/0001-13	12,00	9,42	Sim
3 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	016	32.859.799/0001-62	19,00	9,49	Sim
4 Y M S DA SILVA EIRELI	077	22.909.366/0001-10	10,66	9,60	Sim
5 RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI	087	38.275.819/0001-34	11,75	9,66	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	093	28.779.013/0001-20	12,71	9,88	Sim
7 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	085	27.366.505/0001-20	9,90	9,90	Sim
8 BERNARDI E GUEDES LTD	083	16.986.881/0001-00	9,98	9,98	Sim
9 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	047	43.279.248/0001-46	30,00	10,55	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	023 15.017.617/0001-97	9,50	8,73	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	068 27.390.230/0001-60	10,73	8,74	Sim

LOTE 51 - DESERTO

ÓREGANO: desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51	Unidade: unidades	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓREGANO: desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

LOTE 52 - ADJUDICADO

PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52	Unidade: unidades	Marca: SEDA	Modelo: SEDA
Descrição: PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)			
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,45	Valor Total: 67.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	092 11.066.475/0001-05	0,70	0,45	Sim
2 Y M S DA SILVA EIRELI	073 22.909.366/0001-10	0,52	0,48	Sim
3 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	003 28.779.013/0001-20	0,62	0,51	Sim
4 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	024 20.374.994/0001-13	1,00	0,54	Sim
5 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	085 27.366.505/0001-20	0,55	0,55	Sim
6 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	090 37.119.924/0001-11	1,17	0,99	Sim
7 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	058 32.859.799/0001-62	1,50	1,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 53 - ADJUDICADO

PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53	Unidade: Quilogramas	Marca: GUIBON	Modelo:
Descrição: PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.			
Quantidade: 28.000	Valor Unit.: 12,85	Valor Total: 359.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 Y M S DA SILVA EIRELI	006	22.909.366/0001-10	13,65	12,85	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	084	32.859.799/0001-62	32,00	13,18	Sim
3 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	020	20.374.994/0001-13	18,50	14,57	Sim
4 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	053	37.119.924/0001-11	15,47	14,58	Sim
5 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	016	28.779.013/0001-20	20,15	16,64	Sim
6 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	090	38.275.819/0001-34	20,30	16,65	Sim
7 BERNARDI E GUEDES LTD	009	16.986.881/0001-00	17,24	17,24	Sim
8 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	010	27.366.505/0001-20	18,90	18,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	062	15.017.617/0001-97	18,00	13,01	Sim
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	032	27.390.230/0001-60	18,22	14,60	Sim

LOTE 54 - ADJUDICADO

POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencim

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54	Unidade: unidades	Marca: HADA	Modelo:
Descrição: POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,38	Valor Total: 6.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 Y M S DA SILVA EIRELI	037	22.909.366/0001-10	3,38	3,38	Sim
2 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	033	20.374.994/0001-13	5,00	5,00	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	066	37.119.924/0001-11	6,29	6,25	Sim
4 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	044	28.779.013/0001-20	7,44	6,26	Sim
5 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	061	38.275.819/0001-34	8,15	6,65	Sim
6 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	012	27.366.505/0001-20	7,90	7,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 55 - ADJUDICADO

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 55 Unidade: unidades Marca: Supresoy Modelo:
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)
Quantidade: 2.800 Valor Unit.: 3,50 Valor Total: 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	009	37.119.924/0001-11	3,80	3,50	Sim
2 Y M S DA SILVA EIRELI	059	22.909.366/0001-10	4,29	3,69	Sim
3 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	078	32.859.799/0001-62	8,50	3,79	Sim
4 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	025	38.275.819/0001-34	4,75	3,88	Sim
5 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	031	20.374.994/0001-13	5,00	4,25	Sim
6 BERNARDI E GUEDES LTD	091	16.986.881/0001-00	4,26	4,26	Sim
7 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	092	28.779.013/0001-20	6,05	4,98	Sim
8 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	086	27.366.505/0001-20	4,99	4,99	Sim
9 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	077	43.279.248/0001-46	16,00	5,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	070	27.390.230/0001-60	4,38	3,57	Sim
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	090	15.017.617/0001-97	4,50	4,50	Sim

LOTE 56 - ADJUDICADO

SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: unidades Marca: dudu Modelo: dudu
Descrição: SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)
Quantidade: 1.320 Valor Unit.: 0,49 Valor Total: 646,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	039	32.859.799/0001-62	1,50	0,49	Sim
2 BERNARDI E GUEDES LTD	021	16.986.881/0001-00	0,63	0,63	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	097	38.275.819/0001-34	1,00	0,80	Sim
4 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	025	43.279.248/0001-46	5,00	0,87	Sim
5 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	053	28.779.013/0001-20	1,24	0,99	Sim
6 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	050	20.374.994/0001-13	1,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	020	15.017.617/0001-97	0,50	0,48	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 57 - ADJUDICADO

SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do pro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57	Unidade: unidades	Marca: 88	Modelo:
Descrição: SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 3,76	Valor Total: 56.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Y M S DA SILVA EIRELI	032	22.909.366/0001-10	4,16	3,76	Sim
2 BERNARDI E GUEDES LTD	046	16.986.881/0001-00	4,43	4,43	Sim
3 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	053	27.366.505/0001-20	4,55	4,55	Sim
4 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	041	20.374.994/0001-13	5,00	5,00	Sim
5 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	009	32.859.799/0001-62	13,90	7,20	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	023	28.779.013/0001-20	9,61	7,52	Sim
7 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	088	37.119.924/0001-11	11,42	7,97	Sim
8 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	087	38.275.819/0001-34	9,75	8,00	Sim
9 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	071	43.279.248/0001-46	15,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	077	15.017.617/0001-97	4,20	3,7999	Sim

LOTE 58 - ADJUDICADO

SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58	Unidade: Quilogramas	Marca: rara	Modelo: kg
Descrição: SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 67.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	033	20.374.994/0001-13	10,00	7,50	Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	003	28.779.013/0001-20	10,54	8,18	Sim
3 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	053	37.119.924/0001-11	8,98	8,98	Sim
4 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	041	27.366.505/0001-20	13,15	13,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	081	15.017.617/0001-97	9,50	7,49	Sim

Folha 10880
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 59 - ADJUDICADO

TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permit

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59	Unidade: Quilogramas	Marca: grão verde	Modelo: kg
Descrição: TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando, no mínimo, 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNP/MS).			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	035	20.374.994/0001-13	15,00	15,00	Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	051	28.779.013/0001-20	34,10	34,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 60 - ADJUDICADO

VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto l

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60	Unidade: unidades	Marca: IRMAOS FARIAS	Modelo:
Descrição: VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).			
Quantidade: 1.320	Valor Unit.: 1,44	Valor Total: 1.900,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 Y M S DA SILVA EIRELI	029	22.909.366/0001-10	1,56	1,44	Sim
2 BERNARDI E GUEDES LTD	059	16.986.881/0001-00	1,46	1,46	Sim
3 MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	064	20.374.994/0001-13	2,00	1,58	Sim
4 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	026	38.275.819/0001-34	1,95	1,60	Sim
5 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	084	32.859.799/0001-62	5,00	1,68	Sim
6 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	048	28.779.013/0001-20	2,33	1,89	Sim
7 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	040	37.119.924/0001-11	1,90	1,90	Sim
8 JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415	004	43.279.248/0001-46	8,00	1,93	Sim
9 FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	088	27.366.505/0001-20	2,00	2,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO	056 15.017.617/0001-97	1,75	1,75	Sim

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo Administrativo Nº 0107007/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 03/02/2022 12:09:52

LOTE 21	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 21	Unidade: Unidades	Quantidade: 80	Val.Ref.: 0,00
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ DIET (Em frasco contendo, no mínimo, 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizantes e antiemético, redução de 53% cal.), contendo identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso).			
LOTE 42	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 42	Unidade: unidades	Quantidade: 500	Val.Ref.: 0,00
Descrição: LOURO: folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 5 a 7g.			
LOTE 46	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 46	Unidade: Unidades	Quantidade: 800	Val.Ref.: 0,00
Descrição: MANJERICÃO : desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.			
LOTE 51	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 51	Unidade: unidades	Quantidade: 200	Val.Ref.: 0,00
Descrição: ÓREGANO: desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.			

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Processo Adm: Nº 0107007/2022

Folha 1081
Rubrica

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA

Empresas vencedoras valor total: R\$1.659.577,30 (um milhão e seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos): **JAILTON DA SILVA SALOMAO 67700284415** (43279248000146) com os lotes: 5 e 20 no valor total de R\$158.724,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais). **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP** (28779013000120) com os lotes: 18 e 47 no valor total de R\$16.498,00 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e oito reais). **BERNARDI E GUEDES LTD** (16986881000100) com os lotes: 36 e 37 no valor total de R\$95.460,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais). **Y M S DA SILVA EIRELI** (22909366000110) com os lotes: 10, 15, 25, 27, 48, 53, 54, 57 e 60 no valor total de R\$494.240,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta reais e sessenta centavos). **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** (37119924000111) com os lotes: 2, 6, 7, 16, 22, 26, 28, 34, 39, 40, 45, 50 e 55 no valor total de R\$207.650,60 (duzentos e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (32859799000162) com os lotes: 17, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 43, 44, 49 e 56 no valor total de R\$366.102,80 (trezentos e sessenta e seis mil e cento e dois reais e oitenta centavos). **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI** (20374994000113) com os lotes: 1, 3, 4, 11, 12, 13, 19, 23, 24, 38, 41, 58 e 59 no valor total de R\$212.265,60 (duzentos e doze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **FM DOS SANTOS PIMENTEL ME** (27366505000120) com os lotes: 8 e 9 no valor total de R\$5.435,70 (cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** (11066475000105) com os lotes: 14 e 52 no valor total de R\$103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

Itens desertos: 21, 42, 46 e 51

BOCA DA MATA - AL, 03 de março de 2022

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
CONDUTOR DE PROCESSOS

Cadastro Reserva

Folha 1092
MM
Rubrica

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2022

Processo: 0107007/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

Rubrica

AUTORIDADE	Nº PROC. (EDITAL)	Nº PROC. ADM.	MODALIDADE	TIPO CONTRATO			
BRUNO FEIJÓ TEIXEI	02/2022	0107007/2022	PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/	REGISTRO DE PREÇO			
MODO DE DISPUTA	TEMPO INICIAL (min)	TEMPO FINAL (min)	TIPO DE LANCE	REGULAMENTO	VALIDADE (meses)	ANO REFER.	TIPO DO OBJETO
ABERTO	2	0	MENOR L/	10520	12	2022	PRODUTC
PRAZO PAGTO. MANIF. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)	REFER. PROC.	CASAS DECIMAIS			
30 DIAS 0 30	72 0	72 0	☐ REEDIÇÃO	4			
PUBLICAÇÃO	INÍCIO REC. PROPOSTAS	FIM REC. PROPOSTAS	INÍCIO DISPUTA	FIM IMPUGNAÇÃO	FIM ESCLARECIMENTOS		
03/02/2022 12:00	07/02/2022 14:00	21/02/2022 08:00	21/02/2022 11:00	16/02/2022 08:00	16/02/2022 08:00		
OBJETO	OBSERVAÇÃO						
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA							
Limite 340 caracteres	Limite 255 caracteres						
OPÇÕES DO PROCESSO			OPÇÕES DE PROPOSTA				
☒ Mensagens de licitantes	☒ Recurso Online	☐ Exclusivo Regional	☐ Exclusivo Local				
☐ Cadastro Reserva	☐ Valor Ref. Visível	☐ Exclusivo ME					
CONVÊNIO +BRASIL	ANO CONVÊNIO						
☐ Enviar +Brasil							
Salvar	Publicar	Excluir					

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

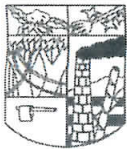
Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Disputa



Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo **0107007/2022**

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 02/2022**

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico nº 02/2022, que as amostras trazidas ao processo, até a presente data, foram devidamente APROVADAS, já que as mesmas apresentaram as especificações exigidas em edital:

Boca da Mata, 09 de março de 2022,

ALESSANE MARIA XAVIER COSTA

NUTRICIONISTA

CRN -22116

Alessane M. Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116

JS ALIMENTOS

Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04 – Centro - CEP: 57.020-320 – Maceió/AL
CNPJ 43.279.248/0001-46
Inscrição Estadual: 240157621
E-mail: jsalimentos02@gmail.com
Tel. (82) 98825-1800
(82) 99311-8458

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA

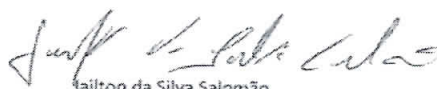
A empresa JAILTON DA SILVA SALOMÃO, pessoa jurídica de direito privado, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.279.248/0001-46, com sede à Rua da Alegria, nº 160, Andar 1, Sala 04, Centro, Maceió/AL - CEP: 57.020-320, e-mail: jsalimentos02@gmail.com, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal, in fine assinado, vem a presença de Vossa senhoria, solicitar sua desistência no pregão acima citado, conforme dispõe o Art. 43, § 6o, da Lei Federal 8.666/93, onde dispõe que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 6o Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

A referida desistência se dá pois, não conseguimos uma amostra do produto charque nas especificações solicitadas no termo de referência (charque - pacote de 1 g) para apresentar durante a fase de amostra. Nosso charque vem em pacotes lacrados de 5 kilos. Mandar essa amostra com 5 kgs, além de ficar inviável financeiramente, descaracteriza o produto solicitado. Além do mais, ao entrar em contato com nosso fornecedor, a fim de ver outras possibilidades, tentando achar pacotes de 1kg, nos deparamos com a situação de que o charque da marca que ofertamos, está em falta no mercado. Fomos em açougues, supermercados, falamos com outros fornecedores, mas foi uma busca sem sucesso, ainda mais com um prazo estipulado em edital tão curto para tal fase. Nossa empresa também foi adjudicada no item amido de milho. Dessa forma, pelo órgão ser no interior de Alagoas, por questão de logística, decidimos encaminhar ambas as amostras em uma única viagem e acabamos perdendo também o prazo de apresentar a amostra do amido de milho. Sendo assim, solicito minha inabilitação no referido pregão, sendo na fase de lances e na minha proposta em sua totalidade.

Maceió, Alagoas. 11 de março de 2022.


Jailton da Silva Salomão
677.002.844-15

JAILTON DA SILVA SALOMÃO
Proprietário



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Folha 1096
Rubrica**Documentos da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

1 mensagem

ZOPELARI DISTRIBUIDORA <zopelaridistribuidora@gmail.com>

14 de março de 2022 18:18

Para: cplbocadamata2020@gmail.com

Cc: waneskapimentel@hotmail.com

Boa tarde sra Pregoeira,

analisando a documentação da referida empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob CNPJ 32.859.799/0001-62, encontramos diversas incoerencias com relação a seu endereço de sua sede e sua filial, que constam em seu contrato social que por sua vez se confundem a todo momento, o endereço de sua proprietária pessoa física, com o endereço da pessoa jurídica. No pregão eletrônico 03/2022 no CND do FGTS, o endereço não bateu com o endereço que consta no contrato social e com o endereço do CNPJ e a referida empresa acostou um alvará da vigilância sanitária com o endereço de garanhuns. Solicitamos assim, uma diligência na sede da referida empresa para que seja confirmada a real situação da localização de sua sede da empresa.

Desde ja agradecemos e gostaríamos que fossem analisados os pregoes 02/2022 e o 03/2022, pois a referida empresa participou de ambas.

Confirmar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ nº 28.779.013/0001-20



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Folha 1097

Documentos da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Luiz Filipe Barbosa <filipegrupoemporio@gmail.com>

16 de março de 2022 11:41

Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Boa tarde,

Nos da BS COMERCIO E SERVIÇOS, vem por meio deste manifestar sobre os questionamentos. Que por sinal está intempestivo, pois a empresa M S ZOPELARI, não se pronunciou no momento do pregão, na fase de manifestação de recurso, mas para deixar cristalino as questões, vamos aos esclarecimentos.

1 - No pregão 03/2022 - a BS comercio anexou sim o FGTS, referente a sede da empresa, que consta no endereço tanto no contrato social, como também no cnpj, e certidão da junta comercial, se analisar o documento irá constatar que se trata do mesmo cnpj, 32.859.799/0001-62, cnpj da matriz. A razão social está divergente porque a empresa começou duas atividades como MEI, fato que o sistema do FGTS, não fez a atualização da razão social automática, mas na diligência irá verificar que se trata do mesmo cnpj.

2 - Anexamos o alvará de vigilância sanitária da nossa filial em Garanhuns, onde no edital não se tinha obrigatoriedade de anexar nenhuma vigilância sanitária seja da matriz ou da filial, anexamos de um jeito pro forma, que está no roll da nossa documentação.

O que é surpresa, é a insatisfação de empresas sediadas em Alagoas, com um intuito de influenciar a erro a decisão da excelente equipe de licitação do Município de Boca da Mata, com um intuito de inabilitar nossa empresa.

A BS COMERCIO, vem cumprindo com todos os contratos que tem em varios municípios de Alagoas e Pernambuco, como também ao Governo do Estado, com excelência e qualidade, cumprindo com os prazos e produtos solicitados, isso inclui o Município de Boca da Mata, alem de todos os atestados de capacidade técnica emitido pelos vários órgãos contratantes.

Sem mais para o momento e acreditando na seriedade e celeridade do processo que seja adjudicado e homologado os dois certames, que a BS COMERCIO, participou e foi habilitada, que continue sendo habilitado de acordo com a legislação e os princípios da licitação.

Sem mais para o momento desde ja agradeço.

Segue em anexos fotos.

Att

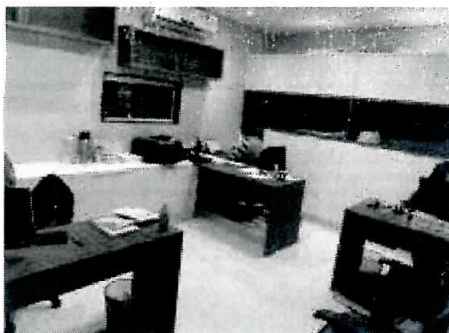
BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0001-62
81 996544941

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

foto externa da empresa .jpg
133K

foto adm empresa.jpeg
116K



Folha 1098
Rubrica [assinatura]



foto empresa estoque.jpeg
267K



foto expedição empresa.jpeg
161K

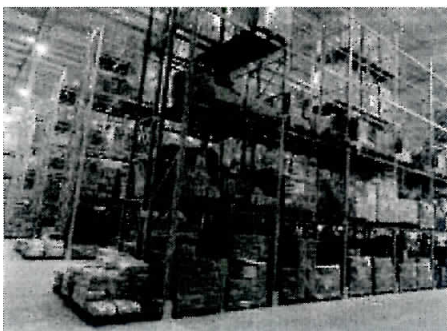


foto interna da empresa.jpg
258K



Folha

1089

Rubrica

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 038.529

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

C.N.P.J.: 32.859.799/0002-43

Inscrição Mercantil: 362.153-7

Válida até o dia 15/05/2022.

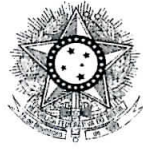
Emitida no dia 16/03/2022

Código de Validação: QQNN18144

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Folha 1200
Assinatura
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.859.799/0002-43

Certidão nº: 8707235/2022

Expedição: 16/03/2022, às 17:16:31

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.859.799/0002-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001747020-18

Data de Emissão: 16/03/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS N. 162, LOTE 04 QUADRA 26, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE,
CEP: 55293000

CNPJ: 32.859.799/0002-43

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

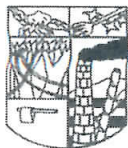
Folha 1302
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.859.799/0002-43 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2021
NOME EMPRESARIAL B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JAIR FERREIRA DE FREITAS	NÚMERO 162	COMPLEMENTO LOTE 04 QUADRA26
CEP 55.293-000	BAIRRO/DISTRITO DOM HELDER CAMARA	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (81) 9654-4941		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 16:49:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo **0107007/2022**

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 02/2022**

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico nº 02/2022, que as amostras trazidas ao processo, concernente às empresas que substituíram as que anteriormente ocupavam primeiro lugar, frise-se, amostras apresentadas até a presente data, foram devidamente APROVADAS, já que as mesmas apresentaram as especificações exigidas em edital.

Boca da Mata/AL 17 de março de 2022.

ALESSANE MARIA XAVIER COSTA

NUTRICIONISTA

CRN -22116

Alessane M. Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 - 22116

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Folha

104

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.859.799/0002-43**Razão Social:** B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV CONDE DA VISTA / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50060-002

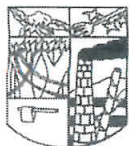
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022**Certificação Número:** 2022031102040441901008

Informação obtida em 16/03/2022 17:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo **0107007/2022**

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 02/2022**

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico nº 02/2022, que as amostras trazidas ao processo, concernente às empresas que substituíram as que anteriormente ocupavam primeiro lugar, frise-se, amostras apresentadas até a presente data, foram devidamente APROVADAS, já que as mesmas apresentaram as especificações exigidas em edital.

Boca da Mata/AL 21 de março de 2022.

ALESSANE MARIA XAVIER COSTA

NUTRICIONISTA

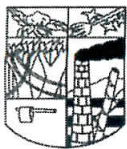
CRN -22116

Alessane M. Xavier da Costa
Nutricionista
CRN 6 / 22116



RELATÓRIO FINAL Nº 01.1603/PE02/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar		
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Educação	
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.	
Processo Administrativo	0107007/2022	
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço Por Item	
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013	
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 02/2022	
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.	
ANOTAÇÕES GERAIS A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 16 de março de 2022, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 02/2022.		
FASE INTERNA - O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam: a) Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Educação do Município através de Ofício sob nº 011/2022-SME; b) Termo de Referência, Tabela de per capita por modalidade de ensino e Cardápio; c) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal; d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo		



- devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
- e) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
 - f) Portaria da CPL/Pregoeira;
 - g) Decreto 786/2013.
 - h) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
 - i) Parecer PGM GAB nº 0060/2022 - opinando pela regularidade e continuidade;
 - j) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03 de fevereiro de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 024 de 03 de fevereiro de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 08/02/2022 pág 14; Diário Oficial do Estado, em 08/02/2022, página 1754, Diário Oficial da União, 08/02/2022, pág. 242, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h00 do dia 17/02/2022;
- NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- Considerando impossibilidade de alguns licitantes de terem cadastrados suas propostas e de contato efetivado reabrimos prazo para recebimento de proposta e iniciando o certame no dia 21 de fevereiro às 11:00 horas, visando aumento da competitividade.
- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h00 (onze horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br;
- Foi verificado a presença de 12 (doze) empresas;
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;
- Logrando-se vencedores do processo as empresas:
- **JAILTON DA SILVA SALOMÃO, CNPJ 43.279.248/0001-46, com os itens: 5 e 20 (pediu desistência);**



- M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 28.779.013/0001-20, os itens 18 e 47 (após emails respondidos como se encontra em anexo, não fez a entrega das amostras descumprindo o Edital, foi inabilitado);
- SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37.119.924/0001-11, vencedor dos itens: 2, 6, 7, 16, 22, 26, 28, 34, 39, 40, 45, 50 e 55;
- MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 20.374.994/0001-13, vencedor dos itens: 01, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 36, 37, 38, 41, 47, 48, 54, 57, 58, 59 e 60;
- B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 32.859.799/0001-62, vencedor dos itens: 8, 9, 17, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 43, 44, 49, 53 e 56;
- JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.066.475/0001-05, vencedor dos itens: 14 e 52.
- Solicitada propostas readequadas, seguem apensadas, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 22 de março de 2022.


Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Waneska Pimentel da Cunha
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

17/03/2022 12:59:48 conforme informado às 13 hs estaremos pontuando as habilitações dos segundo colocados (em face de inabilitação do primeiro) e lembramos que as empresas possuem, após habilitação prazo para interposição de manifestação recursal.

16/03/2022 13:38:37 prezados licitantes no dia 17 de março às 13 horas estaremos anunciando a regularidade habilitatória dos licitantes que perfazem segunda colocação,

16/03/2022 09:35:19 Tal ação permitirá que os licitantes impugnem decisão habilitatória ou inabilitatória....desta feita comunicamos que ainda na data de hoje divulgaremos quando será dado o resultado para a habilitação, lembramos que já foram solicitadas as amostras para os que passaram à segunda colocação.

16/03/2022 09:32:40 Prezados licitantes considerando que, o sistema BNC ao inabilitarmos licitante e advindo o segundo lugar este não passa para habilitação, permanecendo como adjudicado, assim, temos que fazer a operação de colocação em habilitação de modo manual, que fora feito neste momento.

14/03/2022 10:17:46 em tempo, solicitamos que revejam seus valores para, sendo possível diminuí-los.

14/03/2022 09:54:36 Solicitamos aos licitantes em, antes em segundo lugar, que em face de resultado afeto a não entrega de amostras que as apresentem no prazo improrrogável de 48 horas do presente chamamento.

03/03/2022 11:42:05 prezados licitantes vencedores adjudicados solicitamos, consoante pontuado em Edital o envio das amostras para aferição, sob pena de desclassificação o não envio no prazo estabelecido. Prazo, começará a fluir a partir da presente notificação/solicitação.

25/02/2022 14:10:10 Prezados licitantes, estamos em fase de manifestação recursal. Agradecemos a participação.

25/02/2022 14:02:31 prezados licitantes estamos, conforme previsto divulgando o resultado da fase habilitatória. lembramos que os senhores terão trinta minutos para manifestação de recursos

24/02/2022 13:17:38 prezados licitantes para melhor aferir e efetivar o julgamento dos documentos ainda não exaurimos as diligências, desta feita estamos transferindo a data de decisão para 25/02/2022 às 14 hs. agradecemos.

23/02/2022 12:23:18 Considerando que estamos aferindo algumas diligências que se fizeram necessárias, assim sendo, estamos comunicando que estamos transferindo o resultado habilitatório para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 13h00

21/02/2022 14:15:27 PREZADOS LICITANTES VENCEDORES SOLICITAMOS A PROPOSTA READEQUADA, EM TEMPO ALERTAMOS QUE ESTAMOS SUSPENDENDO O PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA E, COMUNICAMOS O RETORNO DA SESSÃO ÀS 12 HS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022 PARA RESULTADO. AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO.

21/02/2022 14:07:21 CONSIDERANDO QUE NÃO OCORRERAM MANIFESTAÇÕES, ESTAMOS EVOLUINDO FASES, PASSANDO PARA FASE HABILITATÓRIA, SOLICITAMOS DOS LICITANTES VENCEDORES QUE ENCAMINHEM NO PRAZO DE 2 HORAS CONTADOS DESTE AVISO SUAS PROPOSTAS READEQUADAS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

21/02/2022 13:47:27 PREZADOS LICITANTES VENCEDORES, FINDA A FASE DE DISPUTA SOLICITAMOS QUE SEJA VISTA A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DOS VALORES, AGUARDAREMOS O PRAZO DE 10 MINUTOS PARA MANIFESTAÇÕES, CASO NÃO OCORRAM, ENTENDEREMOS O SILÊNCIO COMO IMPOSSIBILIDADE. PEDIMOS PARA AQUELES QUE FORAM ALERTADOS EM CHAT DO VALOR ACIMA DO REFERENCIAL QUE, POR FAVOR, ALINHEM SEUS PREÇOS.

21/02/2022 13:34:50 Retroagimos fase, entrará em disputa

21/02/2022 11:02:38 solicitamos àqueles que equivocadamente colocaram preços inexequíveis que no chat, antes da entrada em disputa solicitem desclassificação, caso contrário estaremos considerando o valor inicialmente proposto.

21/02/2022 11:00:18 bom dia Senhores licitantes, no horário estabelecido estaremos iniciando o procedimento, agradecemos a participação.

17/02/2022 10:08:21 considerando impossibilidade de alguns licitantes de terem cadastrados suas propostas e de contato efetivado estamos reabrindo prazo para recebimento de proposta e iniciando o certame no dia 21 de fevereiro às 11 horas, visando aumento da competitividade

03/02/2022 11:55:12 O arquivo EDITAL.docx foi removido pelo condutor do processo.

Limite 500 caracteres

Enviar

Processo Administrativo nº 0107007/2022.

Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.*

Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Educação.*

PARECER PGM GAB Nº 0211/2022.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. **PREGÃO ELETRÔNICO**. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. 12 (DOZE) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA.** LOTES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR;

II – LOTES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;

III – LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

IV – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

V – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

VI – PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

VII – PELA HOMOLOGAÇÃO;

VIII – CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual *aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar*, visando atender as necessidades do Município de Boca da Mata, pelo prazo de 12 (doze) meses.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 011/2022/SME, de 07 de janeiro de 2022, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Assunto: Solicita autorização para abertura de processo licitatório.

Venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de processo licitatório de registro de preço de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, conforme especificações e quantitativos anexos.

Respeitosamente, (…)

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta o introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, do valor de referência, das obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das amostras, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, das disposições gerais, da vigência da ata de registro de preços e do contrato. Síntese:

“(…) **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídio para permitir à futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar**, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante do município de Boca da Mata-AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o princípio da economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios, para a Merenda Escolar**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O nosso país registra atualmente um grave problema social relacionado com a alta taxa de fome e desnutrição de crianças. A alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento intelectual e formação integral de cada aluno. Com a finalidade de manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria solicitante, destacando a tentativa de redução da evasão escolar, faz parte da rede pública se comprometer com a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos estudantes.

3.2. O não fornecimentos dos insumos solicitados distorce a tabela nutricional do aluno e, tendo em vista que a previsão de retorno das aulas é em fevereiro de 2022, se faz necessário à aquisição dos referidos insumos.

(…)

O acima citado Termo de referência veio instruído com a “*tabela de per capita por modalidade de ensino*”, bem como dos cardápios para o ano 2022, elaborados e firmados pela servidora ALESSANE MARIA XAVIER DA COSTA, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

1152
Rubrica

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, que vieram instruídas com o “*mapa comparativo*” “*aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar – 2022*”, em que constam os itens, descrição dos produtos, quantidade, unidade, estimativa do preço unitário e estimativa do preço global (R\$ 2.142.319,34).

Em suas informações, o senhor Chefe do Setor Municipal de Compras, expõe que “*A ... cotação possui pesquisa de 60 (sessenta) itens, disponibilizada em 439 (quatrocentas e trinta e nove) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário de cada item. O mapa comparativo conclui que o preço estimado global da aquisição é de R\$ 2.142.319,34 (dois milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). ...*”.

As informações, acima reproduzidas, em síntese, vieram instruídas com comprovação de pesquisa realizada no dia 21 de janeiro de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito (R\$ 2.142.319,34).

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0060/2022, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Com o retorno dos autos, o senhor Prefeito proferiu despacho autorizando o prosseguimento do Certame.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 03 de fevereiro de 2022, no Jornal Tribunal Independente, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição respectiva de 08 de fevereiro de 2022.

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 17 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira consignou nos autos que “*considerando impossibilidade de alguns*

1152

licitantes de terem cadastrados suas propostas e de contato efetivado estamos reabrindo prazo para recebimento de proposta e iniciando o certame no dia 21 de fevereiro às 11 horas, visando aumento da competitividade”.

No dia e hora designados, 21 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas, compareceram 12 (doze) empresas interessadas na disputa, no caso, a SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97; JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05; B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.859.799/0001-62; JAILTON DA SILVA SALOMÃO 67700284415, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.279.248/0001-46; RENAScer DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.275.819/0001-34; FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.366.505/0001-20; BERNADI E GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.986.881/0001-00; Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.909.366/0001-10; MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.374.994/0001-13; SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.119.924/0001-11; M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; e ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.390.230/0001-60, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.374.994/0001-13, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 01 – achocolatado 400g.
- LOTE 03 – açúcar cristalizado 01 kg.
- LOTE 04 – adoçante dietético 100ml.
- LOTE 05 – amido de milho 500g.
- LOTE 10 – biscoito doce sem recheio tipo maisena com 400g.
- LOTE 11 – biscoito doce sem recheio tipo maria com 400g.
- LOTE 12 – biscoito com sal, tipo cream craker com 400g.
- LOTE 13 – bolacha doce, sem recheio, sem lactose 400g.
- LOTE 15 – café em pó 500g.
- LOTE 18 – chá, camomila, caixa com 10 sachês (10g por caixa).
- LOTE 19 – chá, erva doce, caixa com 10 sachês (10g por caixa).
- LOTE 20 – charque dianteiro.
- LOTE 23 – colorau.
- LOTE 24 – condimento de cominho moído.
- LOTE 25 – creme de leite, 300g.
- LOTE 27 – extrato de tomate 01kg.
- LOTE 36 – fórmula infantil de segmento para lactantes (latas em alumínio de 400g.
- LOTE 37 – fórmula infantil de segmento com ferro para lactantes, 300g.
- LOTE 38 – fubá de milho, 500g.
- LOTE 41 – leite em pó zero lactose, 380g.
- LOTE 47 – manteiga com sal, pote 200g.
- LOTE 48 – margarina vegetal, 250g.
- LOTE 54 – polpa de tomate, 01kg.

Folha

112

Elaboração

- LOTE 57 – sardinha em lata, 250g.
- LOTE 58 – salsicha tipo Viena.
- LOTE 59 – tempero em pó 01kg.
- LOTE 60 – vinagre de condimentos, 750ml.

Por sua vez, a licitante SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.119.924/0001-11, venceu os LOTES:

- LOTE 02 – açafrão em pó.
- LOTE 06 – arroz agulhinha, tipo 1, 01kg.
- LOTE 07 – arroz parbolizado polido, tipo 1, 01kg.
- LOTE 16 – canela em pó, textura fina.
- LOTE 22 – coco ralado, 50g.
- LOTE 26 – doce de goiaba, 600g.
- LOTE 28 – farinha de mandioca – 01kg.
- LOTE 34 – fermento em pó químico, 100g.
- LOTE 39 – leite de coco, frasco, 500ml.
- LOTE 40 – leite em pó integral, 200g.
- LOTE 45 – macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, 500g.
- LOTE 50 – óleo comestível de soja, 900ml.
- LOTE 55 – proteína texturizada de soja, 400g.

A licitante B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.859.799/0001-62, venceu os LOTES:

- LOTE 08 – aveia em flocos finos, 500g.
- LOTE 09 – aveio em flocos grossos, 250g.
- LOTE 17 – canjica de milho amarela, 500g.
- LOTE 29 – farinha de milho em flocos, 01kg.
- LOTE 30 – farinha de trigo com fermento, 01kg.
- LOTE 31 – feijão carioca tipo 1, novo, 01kg.
- LOTE 32 – feijão tipo fradinho, 01kg.
- LOTE 33 – feijão preto anão, 01kg.
- LOTE 35 – filé de peixe pescada branca.
- LOTE 43 – macarrão espaguete, 500g.
- LOTE 44 – macarrão parafuso, 500g.
- LOTE 49 – milho para pipoca.
- LOTE 53 – peito de frango congelado.
- LOTE 56 – proteína texturizada de soja, 400g.

Por fim, a licitante JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05, restou vencedora dos LOTES:

- LOTE 14 – bolo alimentício tabuleiro, 3,2kg.
- LOTE 52 – pão seda, 50g.

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira. Síntese:

Folha 1120
1120

“(...)

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03 de fevereiro de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 024 de 03 de fevereiro de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 08/02/2022 pág 14; Diário Oficial do Estado, em 08/02/2022, página 1754, Diário Oficial da União, 08/02/2022, pág. 242, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para 11h00 do dia 17/02/2022.

NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Considerando impossibilidade de alguns licitantes de terem cadastrados suas propostas e de contato efetivo reabrimos prazo para recebimento de proposta e iniciando o certame no dia 21 de fevereiro às 11:00 horas, visando aumento da competitividade.

A sessão ocorreu no dia avençado, que seja aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h00 (onze horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br.

Foi verificado a presença de 12 (doze) empresas;

Os documentos referentes ao pregão eletrônico estão acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;

Logrando-se vencedores do processo as empresas:

JAILTON DA SILVA SALOMÃO, CNPJ 43.279.248/0001-46, com os lotes: 5 e 20 (pediu desistência);

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 28.779.013/0001-20, dos itens 18 e 47 (após e-mails respondidos como se encontra em anexo, não fez a entrega das amostras descumprindo o Edital, foi inabilitado);

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37.119.924/0001-11, vencedor dos itens: 2, 6, 7, 16, 22, 26, 28, 34, 39, 40, 45, 50 e 55;

MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 20.374.994/0001-13, vencedor dos itens: 01, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 36, 37, 38, 41, 47, 48, 54, 57, 58, 58 e 60;

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ
32.859.799/0001-62, vencedor dos itens: 8, 9, 17, 20, 30, 31, 32, 33, 35,
43, 44, 49, 53 E 56;

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ
11.066.475/0001-05, vencedor dos itens: 14 e 52.

Solicitada propostas readequadas, seguem apensadas, tendo, por
fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para
análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.
(...)"

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica
resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem
analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, o
procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina,
a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna*
e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria
Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38,
Parágrafo único, da acima citada Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de
processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado,
contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso
próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos
contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e
aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (*negrito nosso*)

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado
no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de
contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório
especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um
conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e
aquisição de bens, para contratações futuras.

Folha 11134

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração”.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes”.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

Folha 1314
Folha 1314
RUBRICADO

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;
II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

UX

Folha 134

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

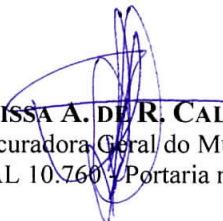
Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito para a sua regular homologação**, convocando-se as Empresas MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.374.994/0001-13; SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.119.924/0001-11; B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.859.799/0001-62; e JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05, para celebração da respectiva Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 22 de março de 2022.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 / Portaria nº 113/2021



Comissão Permanente de Licitação

Folha 116
Rubrica

Pregão Eletrônico Nº 02/2022
Processo Adm: 0107007/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 22 de março de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



Comissão Permanente de Licitação

MR DA
SILVA VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:20374
994000113

Assinado de
forma digital
por MR DA
SILVA VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:203749
000113

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 02/2022

Folha 117
Procuradoria

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **MR DA SILVA ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.374.994/0001-13**, com sede na Av. Antônio Custodio Porto, nº 602, Centro, São Sebastião - AL, neste ato, representada pelo Sr. **MÁRTTON RUAN DA SILVA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 116.198.694 - 46, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR						
FORNECEDOR - MR DA SILVA ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF 20.374.994/0001-13, ENDEREÇO - AV. ANTÔNIO CUSTODIO PORTO, Nº 602, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, CONTATOS (82) 99994-7879, REPRESENTANTE - MÁRTTON RUAN DA SILVA VIEIRA						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	APTI	UND	2.640	R\$ 3,79	R\$ 10.005,60



Comissão Permanente de Licitação

MR DA
SILVA
VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:2037
4994000113

Assinado c
forma digi
por MR DA
SILVA VIEI
ALIMENTC
EIRELI:203
94000113

03	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	CAETÉ	KG	9.000	R\$ 3,46	R\$ 31.140,00
04	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	SADIO	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
05	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.	AMAFIL	UND	420	R\$ 6,00	R\$ 2.520,00
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 DE MAIO	UND	8.000	R\$ 2,66	R\$ 21.280,00

Folha 1118

Rubrica



Comissão Permanente de Licitação

MR DA
SILVA VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:20374
994000113

Assinado de
forma digital
por MR DA
SILVA VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:20374
4000113

11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 DE MAIO	UND	12.800	R\$ 2,56	R\$ 32.768,00
12	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	3 DE MAIO	UND	12.800	R\$ 2,70	R\$ 34.560,00
13	Bolacha Doce, sem recheio, sem Lactose – Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g	3 de maio	UND	5.000	R\$ 2,87	R\$ 14.350,00
15	CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	KENT	UND	3.300	R\$ 13,37	R\$ 44.121,00
18	CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	LEÃO	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
19	CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	LEÃO	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00

Folha 118
Rubrica



Comissão Permanente de Licitação

Assinado de
forma digita
por MR DA
SILVA VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:20374
994000113
SILVA VIEIRA/
ALIMENTOS
EIRELI:20374
94000113

20	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	FRINENSE	KG	5.500	R\$ 30,10	R\$ 165.550,00
23	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg	CORINGA	KG	880	R\$ 5,65	R\$ 4.972,00
24	Condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 20 a 25 gramas	Grão Verde	UND	800	R\$ 1,18	R\$ 944,00
25	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	ITALAC	UND	5.000	R\$ 3,09	R\$ 15.450,00
27	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	JULIETA	UND	2.200	R\$ 5,00	R\$ 11.000,00

Folha 1190
Fabrica



Comissão Permanente de Licitação

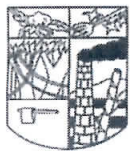
MR DA
SILVA VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:20374
994000113

Assinado de
forma digital
por MR DA
SILVA VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:203749
4000113

36	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais mineral, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.	NESTOGENO 2	UND	2.500	R\$ 32,00	R\$ 80.000,00
37	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTOGENO 1	UND	1.000	R\$ 29,59	R\$ 29.590,00
38	FUBÁ DE MILHO , embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	CORINGA	UND	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
41	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE , instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodavel, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, E e D, e emulsificante lecitina de soja. Deve conter na embalagem externamente	CCG1	UND	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00

Folha

Rubrica



Comissão Permanente de Licitação

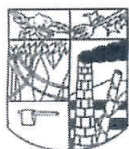
MR DA
SILVA
VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:2037
4994000113

Assinado d
forma digit
por MR DA
SILVA VIEIR
ALIMENTO:
EIRELI:2037
94000113

	os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.					
47	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	SERTÃO	UND	2.500	R\$ 7,35	R\$ 18.375,00
48	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DELICATA	UND	3.240	R\$ 2,39	R\$ 7.743,60
54	POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)	QUERO	UND	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
57	SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.	PESCADOR	UND	15.000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00

Folha

Rubrica



Comissão Permanente de Licitação

MR DA
SILVA VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:20374
994000113

Assinado de forma
digital por MR DA SIL
VIEIRA ALIMENTOS
EIRELI:20374994000

58	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	RARA	KG	9.000	R\$ 7,50	R\$ 67.500,00
59	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando, no mínimo, 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS)	Grão Verde	Kg	800	R\$ 8,34	R\$ 6.672,00
60	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da	OSTRA	UND	1.320	R\$ 1,58	R\$ 2.085,60



Comissão Permanente de Licitação

data de entrega do produto).				Folha 124
------------------------------	--	--	--	-----------

Rubrica

Valor Total dos Itens: R\$ 695.680,80 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

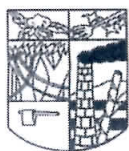
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou



Comissão Permanente de Licitação

MR DA
SILVA VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:20374
994000113

Assinado de
forma digital por
MR DA SILVA
VIEIRA
ALIMENTOS
EIRELI:2037499-
00113

Folha 1425
Rubrica

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

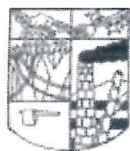
9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando-os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 02/2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.119.924/0001-11**, com sede na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja 2 -Poço - Maceió - AL, neste ato, representada pelo Sr. **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, inscrita no CPF/MF sob nº **399.715.385-04**, R.G.1.157.198 SSP/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	Unid	880	Dino Tempero/E. F. DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 2,02	R\$ 1.777,60
6	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Kg	5100	Irmãos Farias/ J.F Barbosa Neto Eireli- EPP	R\$ 3,19	R\$ 16.269,00
7	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Kg	5100	Blue Rice/DJM Industria de Alimentos Ltda	R\$ 3,64	R\$ 18.564,00
16	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas.	Unid	150	Kinotto/Kinotto Industria e Comercio Ltda - ME	R\$ 1,78	R\$ 267,00
22	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unid	50	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agropécuaría e Ind. Pindorama Ltda	R\$ 3,45	R\$ 172,50
26	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteodo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unid	400	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agropécuaría e Ind. Pindorama Ltda	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
28	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Kg	400	Irmãos Farias/ J.F Barbosa Neto Eireli- EPP	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
34	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.	Unid	50	Apti/Apti Alimentos Ltda	R\$ 2,97	R\$ 148,50
39	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco, natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Unid	1990	Cocao/Cooperativa de Colonização Agropécuaría e Ind. Pindorama Ltda	R\$ 2,60	R\$ 5.174,00



40	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	Unid	25000	Bela Rosa/Industria Matsubara de Produtos Alimentícios Ltda	R\$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$	112.500,00	cento e doze mil e quinhentos reais
45	Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49.PCT 500 gramas.	Unid	6000	Pajuçara/Milton Alves Ind. E Com.Ltda	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$	21.000,00	vinte e um mil reais
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	Unid	2100	Sinha/ Caramuru Alimentos S/A	R\$	8,98	oito reais e noventa e oito centavos	R\$	18.858,00	dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, de cor clara, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de pragas, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxica, com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	Unid	2800	Supresoy/Danko do Nordeste Industrial Ltda	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$	9.800,00	nove mil e oitocentos reais
Total do Lote (por extenso)								Total do Lote	R\$	207.650,60
duzentos e sete mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos										

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
Assinado de forma digital por ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Dados: 2022.03.23 14:55:18 -03'00'

Valor Total dos Itens: R\$ 207.650,60 (duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

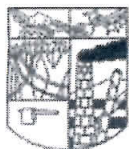
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos,



determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

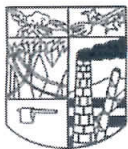
Boca da Mata-AL, 22 de março de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ADELMO RAFFAEL
RIBEIRO
BUFFONE:39971538504

Assinado de forma digital por
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Dados: 2022.03.23 14:56:40
-03'00'

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



Comissão Permanente de Licitação

Folha 131
PM
Recife

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03. PE 02/2022

Aos 24 dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 32.859.799/0001-62**, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002, Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com, neste ato, representada pela Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, inscrita no Registro Geral nº 1.855.598 e CFP 213.440.194-04, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

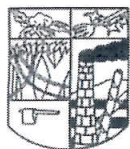
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor desta Ata de Registro de Preços: R\$ 774.094,80 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)	QUAKER	Unidades	396	R\$ 12,00	R\$ 4.752,00



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1132
[Assinatura]
RUBRICA

	do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)						
9	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	QUAKER	Unidades	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
17	CANJICA DE MILHO AMARELA - MUNGUNZÁ - 500G	CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	GOSTOMIL	Unidades	3000	R\$ 1,60	R\$4.800,00
29	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	CORINGA	Unidades	8000	R\$ 3,34	R\$26.720,00
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	PRIMOR	Unidades	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
31	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e	7 COLINAS	Unidades	4500	R\$5,70	R\$ 25.650,00



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1133
Rubrica

		suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)					
--	--	---	--	--	--	--	--

32	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e misturade outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	7 COLINAS	Unidades	4500	R\$ 5,78	R\$ 26.010,00
33	FEIJÃO PRETO - 1 KG	Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.	7 COLINAS	Unidades	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
35	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	COSTA DO MAR	Quilogramas	8000	R\$ 26,00	R\$ 208.000,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espagete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	BOM SABOR	Unidades	12400	R\$ 2,34	R\$ 29.016,00
44	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	BRAN DINE	Unidades	8000	R\$ 2,84	R\$ 22.720,00



49	MILHO PARA PIPOCA - 500G	MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	GRÃO VERDE	Unidades	250	R\$ 2,80	R\$ 700,00
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária	SOMA VE	Unidades	28000	R\$ 13,18	R\$ 369.040,00
56	SAL - 01 KG	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	DUDU	Unidades	1320	R\$ 0,49	R\$ 646,80

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 135

Rubrica

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1126
Rubrica

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

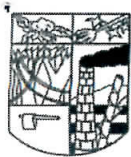
Boca da Mata-AL, 24 de março de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ZULENE MARIA SANTIAGO
DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2022.04.28 14:13:27 -03'00'

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04. PE 02/2022

Aos 22 dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ: 11.066.475/0001-36**, com sede na Rua Elias Alves, 124, Centro, Boca da Mata – Alagoas, neste ato, representada pela Sr. JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA, inscrita no Registro Geral nº 209212 e CPF 210.534.304-00, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor desta Ata de Registro de Preços: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

ITEM	OBJETO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	BOLO ALIMENTICIO TABULEIRO	BOLO COMUM	Unidades	700	R\$ 51,00	R\$ 35.700,00



52	PÃO SEDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unidades	150000	R\$ 0,45	R\$ 67.500,00
----	----------	-----------------------	----------	--------	----------	---------------

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1139
[Assinatura]

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1140
MA
Pública

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 22 de março de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – RG 209212 SSP/AL
CPF: 210.534.304-00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
QUINTA-FEIRA 24 DE MARÇO 2022

Folha 1191
[Signature]

ANO
III
EDIÇÃO Nº
055



DIÁRIO OFICIAL



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 1142
Múbrica



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 02/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 37.119.924/0001-11.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
Itens: 02, 06, 07, 16, 22, 26, 28, 34, 39, 40, 45, 50 e 55 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022.

DO FORNECEDOR: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11, com sede na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja 2 - Poço - Maceió - AL, neste ato, representada pelo Sr. ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, inscrita no CPF/MF sob nº 399.715.385-04, R.G.1.157.198 SSP/AL.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
02	LEITE EM PÓ DOCE, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	112,2000	112.200,00	
06	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	21,0000	21.000,00	
07	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
16	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
22	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
26	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
28	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
34	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
39	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
40	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
45	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
50	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
55	Doce de leite, tipo integral, sem adição de açúcar, marca de referência, validade mínima de 12 meses, embalagem de 1kg.	kg	1000	16,0000	16.000,00	
Total de Itens					65	
Total do Lote (preço estimado)						397.650,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 207.650,60 (duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04. PE 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04. PE 02/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ/MF: 11.066.475/0001-36.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
Itens: 14 e 52 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022.

DO FORNECEDOR: JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 11.066.475/0001-36, com sede na Rua Elias Alves, 124, Centro, Boca da Mata – Alagoas, neste ato, representada pela Sr. JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA, inscrita no Registro Geral nº 209212 e CPF 210.534.304-00.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)	QUAKER	Unidades	396	R\$ 12,00	R\$ 4.752,00
9	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	QUAKER	Unidades	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99118-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO

DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

17	CANJICA DE MILHO AMARELA MUNGUNZÁ - 500G	CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	GOSTOMIL	Unidades	3000	R\$ 1,60	R\$4.800,00
29	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	CORINGA	Unidades	8000	R\$ 3,34	R\$26.720,00
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto,	PRIMOR	Unidades	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99118-6099 CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUINTA-FEIRA
24 DE MARÇO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

		contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.					
31	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	7 COLINAS	Unidades	4500	R\$5,70	R\$ 25.650,00
32	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01KG	FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante	7 COLINAS	Unidades	4500	R\$ 5,78	R\$ 26.010,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamatarefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-5099 CNPJ: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPRISSO E TRABALHOComissão
Permanente de
Licitação

		e prazo de validade).					
33	FEIJÃO PRETO - 1 KG	Feijão preto anão – Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico. Unidade: 1 kg.	7 COLINAS	Unidades	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
35	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	COSTA DO MAR	Quilogramas	8000	R\$ 26,00	R\$ 208.000,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espagete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	BOM SABOR	Unidades	12400	R\$ 2,34	R\$ 29.016,00
44	MACARRÃO PARAFUSO 500G	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	BRAN DINE	Unidades	8000	R\$ 2,84	R\$ 22.720,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055


 PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

49	MILHO PARA PIPOCA - 500G	MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	GRÃO VERDE	Unidades	250	R\$ 2,80	R\$ 700,00
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária	SOM AVE	Unidades	28000	R\$ 13,18	R\$ 369.040,00
56	SAL - 01 KG	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	DUD U	Unidades	1320	R\$ 0,49	R\$ 646,80

DO VALOR TOTAL: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITOJOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
 Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
 CNPJ: 12.264.396/0001-63

 GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
 EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

 Diário Oficial do Município
 ACESSO
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHOComissão
Permanente de
LicitaçãoEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03. PE 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03. PE 02/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ/MF: 32.859.799/0001-62.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
Itens: 08, 09, 17, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 43, 44, 49, 53 e 56 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022.

DO FORNECEDOR: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002, Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com, neste ato, representada pela Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, inscrita no Registro Geral nº 1.855.598 e CPF 213.440.194-04.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)	QUAKER	Unidades	396	R\$ 12,00	R\$ 4.752,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHOComissão
Permanente de
Licitação

9	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	QUAKER	Unidades	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
17	CANJICA DE MILHO AMARELA - MUNGUNZÁ - 500G	CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	GOSTOMIL	Unidades	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
29	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.)	CORINGA	Unidades	8000	R\$ 3,34	R\$ 26.720,00
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	PRIMOR	Unidades	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099 CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHOComissão
Permanente de
Licitação

31	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujeidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	7 COLINAS	Unidades	4500	R\$5,70	R\$ 25.650,00
32	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01KG	FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujeidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	7 COLINAS	Unidades	4500	R\$ 5,78	R\$ 26.010,00
33	FEIJÃO PRETO - 1 KG	Feijão preto anão - Características técnicas: grupo I, tipo I, isento de matérias estranha s, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico.	7 COLINAS	Unidades	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram:
@bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHOComissão
Permanente de
Licitação

		Unidade: 1 kg.					
35	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	COSTA DO MAR	Quilogram as	8000	R\$ 26,00	R\$ 208.000,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	BOM SABOR	Unidades	12400	R\$ 2,34	R\$ 29.016,00
44	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	BRAN DINE	Unidades	8000	R\$ 2,84	R\$ 22.720,00
49	MILHO PARA PIPOCA - 500G	MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade	GRÃO VERDE	Unidades	250	R\$ 2,80	R\$ 700,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram:
@bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (62) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHOComissão
Permanente de
Licitação

		minima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária	SOM AVE	Unidades	28000	R\$ 13,18	R\$ 369.040,00
56	SAL - 01 KG	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	DUD U	Unidades	1320	R\$ 0,49	R\$ 646,80

DO VALOR TOTAL: R\$ 774.094,80 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITOZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPPRua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHOComissão
Permanente de
LicitaçãoEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 02/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa MR DA SILVA ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 20.374.994/0001-13.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
Itens: 01, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 36, 37, 38, 41, 47, 48, 54, 57, 58, 59, 60 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022.DO FORNECEDOR: MR DA SILVA ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF 20.374.994/0001-13,
ENDEREÇO – AV. ANTÔNIO CUSTÓDIO PORTO, Nº 602, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO – AL, CONTATOS
(82) 99994-7879, REPRESENTANTE – MÁRTTON RUAN DA SILVA VIEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	APTI	UND	2.640	R\$ 3,79	R\$ 10.005,60
03	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	CAETÉ	KG	9.000	R\$ 3,46	R\$ 31.140,00
04	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	SADIO	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-0099
CNPJ: 12.264.396/0001-63GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTEDiário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHOComissão
Permanente de
Licitação

05	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.	AMAFIL	UND	420	R\$ 6,00	R\$ 2.520,00
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 DE MAIO	UND	8.000	R\$ 2,66	R\$ 21.280,00
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 DE MAIO	UND	12.800	R\$ 2,56	R\$ 32.768,00
12	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica: farinha de trigo, sem gordura trans; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	3 DE MAIO	UND	12.800	R\$ 2,70	R\$ 34.560,00
13	Bolacha Doce, sem recheio, sem Lactose – Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g	3 de maio	UND	5.000	R\$ 2,87	R\$ 14.350,00
15	CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	KENT	UND	3.300	R\$ 13,37	R\$ 44.121,00
18	CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	LEÃO	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
19	CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).	LEÃO	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099

CNPJ: 12.264.396/0001-63



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

20	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	FRINENSE	KG	5.500	R\$ 30,10	R\$ 165.550,00
23	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg	CORINGA	KG	880	R\$ 5,65	R\$ 4.972,00
24	Condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 20 a 25 gramas	Grão Verde	UND	800	R\$ 1,18	R\$ 944,00
25	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	ITALAC	UND	5.000	R\$ 3,09	R\$ 15.450,00
27	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem contendo, no mínimo, 1kg do produto, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	JULIETA	UND	2.200	R\$ 5,00	R\$ 11.000,00
36	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, óleo de palma/óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não devem apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.	NESTOGENO 2	UND	2.500	R\$ 32,00	R\$ 80.000,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

37	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lecitina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotematato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTOGENO 1	UND	1.000	R\$ 29,59	R\$ 29.590,00
38	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	CORINGA	UND	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
41	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodável, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, E e D, e emulsificante lecitina de soja. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	CCG1	UND	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
47	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	SERTÃO	UND	2.500	R\$ 7,35	R\$ 18.375,00
48	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DELICATA	UND	3.240	R\$ 2,39	R\$ 7.743,60
54	POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de	QUERO	UND	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHOComissão
Permanente de
Licitação

	fabricação e vencimento.)					
57	SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 250g.	PESCADOR	UND	15.000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00
58	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	RARA	KG	9.000	R\$ 7,50	R\$ 67.500,00
59	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando, no mínimo, 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS)	Grão Verde	Kg	800	R\$ 8,34	R\$ 6.672,00
60	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, com dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 ml. com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).	OSTRA	UND	1.320	R\$ 1,58	R\$ 2.085,60

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57600-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-8099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 055



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

DO VALOR TOTAL: R\$ 695.680,80 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

MÁRTTON RUAN DA SILVA VIEIRA
MR DA SILVA ALIMENTOS EIRELI - EPP

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57650-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>



PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Folha 1160


AO SETOR DE LICITAÇÃO DA BOCA DA MATA/ AL

A SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito, no CNPJ nº 37.119.924/0001-11, sediada na Rua José Maria de Lima, 44, Loja 2 Poço, CEP 57025-570 Maceió - AL, neste ato representado por seu Representante Legal o Senhor: Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar o pedido de Reequilíbrio Econômico referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2022**. Pelos motivos aqui expostos.

1 - DOS FATOS

A ora impetrante sagrou-se vencedora de alguns itens do certame licitatório, processo este realizado pela **Prefeitura Municipal Boca da Mata - AL**, em 17/02/2022, que também é responsável pela gestão do referido processo.

Sendo dado início a entrega dos produtos, no entanto ocorrerão fatos que refletiram diretamente nos preços dos produtos que compõe o objeto da presente concorrência. E em virtude destes excessivos aumentos a impetrante vem pleitear administrativamente junto a **Prefeitura Municipal Boca da Mata - AL**, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, baseado nos preços das últimas compras do item em questão, conforme pode ser analisado nas notas fiscais dos mesmos em anexo. E visando dar cumprimento nas obrigações assumidas por esta empresa perante este renomado órgão, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da contratada, demonstra a preocupação da mesma em honrar seus compromissos mesmo em detrimento as suas perspectivas mínimas de lucratividade.

Sendo assim, o presente reequilíbrio econômico-financeiro é de extrema importância para a saúde financeira do contrato e imprescindível para o cumprimento das obrigações assumidas, bem como de total interesse para ambas as partes.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A equação econômico-financeira é aquela obtida na contratação, quando o particular apresenta sua proposta. E este equilíbrio é a relação entre o preço cobrado pelo particular e o serviço/produto que a administração pública receberá.

Os §§ 1º e 2º do artigo 58 da Lei 8.666/93 prescrevem, de forma bem clara, esta proteção às cláusulas econômico-financeiras do contrato, veja dispositivos abaixo transcritos:

“§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alterados sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistos para que se mantenha o equilíbrio contratual.”

Marçal Justen Filho, discorrendo sobre o assunto, leciona o seguinte:

“O chamado ‘contrato administrativo’ apresenta duas categorias de cláusulas contratuais. Existem aquelas que versam sobre o desempenho das atividades de prossecução dos interesses fundamentais e são denominados ‘regulamentares’ ou de ‘serviço’. Além delas, há cláusulas que asseguram a remuneração do particular e que são ditas ‘econômicas’. As primeiras podem ser unilaterais alteradas pela Administração Pública; as outras, não. A Lei nº 8.666/93 reconheceu de modo expresso, a intangibilidade das cláusulas econômico-financeiras à mutação imposta unilateralmente pela Administração (§ 1º)”.

Hely Lopes Meirelles, também tratou do assunto em comentário, veja:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, é a correlação entre objeto e contrato e sua remuneração, originalmente prevista e fixada pelas partes em números

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ. 37.119.924/0001-11 Insc. Estadual 243.48684-7

Endereço: Rua José Maria de Lima, Nº 44, Loja 02- Poço. CEP 57.025-570, Maceió - AL.

Telefone: (82) 9431-2290

E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com

absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alterados as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art.65, II, "d", e § 6º)."

Conforme se vê, a doutrina reconhece a intangibilidade das cláusulas econômico-financeiras do contrato, devendo as mesmas ser mantidas como fulcro em expressa determinação legal, e o não respeito a esta norma se constitui em desrespeito aos princípios da legalidade e da moralidade.

Todos aqueles encargos impostos ao particular que não estavam previstos no momento da contratação poderão levar ao desequilíbrio econômico-financeiro. A alteração dos prazos contratuais, por exemplo, pode levar o desequilíbrio econômico-financeiro na medida em que aumenta o encargo para o particular, que terá que manter seu pessoal mobilizado, por mais tempo, para executar a mesma quantidade de serviços. Outro exemplo típico é aquele onde ocorre a majoração de tributos incidentes sobre os serviços realizados, neste caso também nasce para o contratado o direito de ver o restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato. O aumento extraordinário de preços dos insumos utilizados na execução dos serviços, também é digno de nota. No entanto, há que se salientar que o aumento de preços ordinário não enseja qualquer direito ao particular, somente o ensejará se for extraordinário e relevante no contexto do contratado.

A alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 também disciplina a matéria em questão, conforme se vê abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuam inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ. 37.119.924/0001-11 Insc. Estadual 243.48684-7

Endereço: Rua José Maria de Lima, Nº 44, Loja 02- Poço. CEP 57.025-570, Maceió – AL.

Telefone: (82) 9431-2290

E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com

imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, mais do que as disposições expressas no texto legal, o que se percebe é que mais de um dispositivo legal determina a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fato que leva a conclusão de que este instituto deve ser considerado como *Princípio* que norteou o legislador no momento da elaboração da Lei nº 8.666/93.

Portanto, todo arcabouço legal está alinhado no sentido de se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Se por um lado a Administração Pública visa o atendimento ao interesse público com a consecução do objeto contratual pelo menor preço, por outro o particular visa obtenção de lucro com a realização do objeto contratual. Portanto, qualquer quebra do equilíbrio contratual deverá ser restabelecida para que não haja prejuízos nem ao particular, e nem à Administração Pública, que tem a obrigação de efetuar o pagamento no patamar justo, que foi fixado no início do contrato.

3 - DOS VALORES A SEREM REAJUSTADOS

Devido ao aumento de preços, consideráveis, em uns itens do referido processo, apresentamos planilha de valores as notas fiscais em anexo, onde podem ser analisados os valores para o reequilíbrio de preços, que está sendo solicitado neste processo, segue abaixo:

PLANILHA DE COMPARATIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇO

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO SCALLA LICITADO	MÉDIA DE VALOR MAS IMPOSTO R\$ (PREÇO PARA COTAÇÃO)	MÉDIA DE VALOR MAS IMPOSTO R\$ (PREÇO ATUAIS)	PREÇO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
6	ARROZ	KG	R\$ 3,19	R\$ 2,33	R\$ 3,38	R\$ 4,22
7	ARROZ PARB	KG	R\$ 3,64	R\$ 2,41	R\$ 3,46	R\$ 4,32
28	FARINHA MANDIOCA	KG	R\$ 3,33	R\$ 2,85	R\$ 3,66	R\$ 4,58
39	LEITE DE COCO	UNID	R\$ 2,60	R\$ 2,08	R\$ 3,03	R\$ 3,79
40	LEITE EM PO	UNID	R\$ 4,50	R\$ 4,30	R\$ 5,30	R\$ 6,00
50	OLEO DE SOJA	UNID	R\$ 8,98	R\$ 7,78	R\$ 9,73	R\$ 12,17

5 - Diante do exposto requer a Vossa Excelência que se assim entender, encaminhar essa exposição de motivo, ao Setor de responsável para exame e parecer sobre o pleito ora formulado.

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ. 37.119.924/0001-11 Insc. Estadual 243.48684-7

Endereço: Rua José Maria de Lima, Nº 44, Loja 02- Poço. CEP 57.025-570, Maceió - AL.

Telefone: (82) 9431-2290

E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Folha 1164

Assinatura

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS(EM ANEXO)

ITEM	FORNECEDOR	Nº NOTA FISCAL	DATA
1	E R COMERCIO ATACADIASTA EIRELI	8291	19/01/2022
2	E R COMERCIO ATACADIASTA EIRELI	9225	25/03/2022
3	DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	44480	14/12/2021
4	DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	46507	25/03/2022
5	E R DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADIASTA EIRELI	7716	04/12/2021
6	E R COMERCIO ATACADIASTA EIRELI	9596	14/04/2022
7	COOPERATIVA DE COL AGROP E INDL PINDORAMA LTDA	160674	21/02/2022
8	COOPERATIVA DE COL AGROP E INDL PINDORAMA LTDA	161357	04/03/2022
9	INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	9424	07/12/2021
10	INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	9778	17/03/2022
11	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	019831	15/12/2021
12	CARAMURU ALIMENTOS S.A	1131436	18/03/2022

OBS: Seguem em anexo:

- Cópia do Contrato Social;
- Cópia da Identidade da Proprietária;
- Cópia das Notas Fiscais de Entrada (Fornecedores) Notas atuais;

Maceió/Alagoas, de 25 Abril de 2022.

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
RG Nº 1.157.198 SSP/AL/CPF Nº 399.715.385-04
SÓCIO – PROPRIETÁRIO

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ. 37.119.924/0001-11 Insc. Estadual 243.48684-7
Endereço: Rua José Maria de Lima, Nº 44, Loja 02- Poço. CEP 57.025-570, Maceió – AL.
Telefone: (82) 9431-2290
E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

1165

Am
Ribeiro

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, brasileiro, nascido em 30.07.1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do **RG. n.º 1157198 SSP/AL**, e do **CPF/MF. n.º 399.715.385-04**, residente e domiciliado na Avenida Senador Rui Palmeira, n.º 207, Apto 102, Edif. Luca Sicnorelli, Ponta Verde, Maceió – AL, Cep: 57035-250, único sócio componente da sociedade: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Maria de Lima, n.º 44, Loja 02, Poço, Maceió – AL, Cep 57025-570, inscrita na **JUCEAL** sob o NIRE **27201233200**, e no **CNPJ** sob n.º **37.119.924/0001-11**, resolve de comum acordo alterar o seu instrumento particular de alteração de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social, Comercio varejista de bebidas de laticínios, frios e de hortifrutigranjeiros, comercio atacadista de agua mineral, pães, bolos, biscoitos e similares de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, e legumes de produtos alimentícios e especializado em outros produtos alimentícios e locação de mão-de-obra temporária.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, brasileiro, nascido em 30.07.1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do **RG. n.º 1157198 SSP/AL**, e do **CPF/MF. n.º 399.715.385-04**, residente e domiciliado na Avenida Senador Rui Palmeira, n.º 207, Apto 102, Edif. Luca Sicnorelli, Ponta Verde, Maceió – AL, Cep: 57035-250, único sócio componente da sociedade: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Maria de Lima, n.º 44, Loja 02, Poço, Maceió – AL, Cep 57025-570, inscrita na **JUCEAL** sob o NIRE **27201233200**, e no **CNPJ** sob n.º **37.119.924/0001-11**, resolve de comum acordo alterar o seu instrumento particular de consolidação de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

USO EXCLUSIVO DA JUCEAL.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

Folha 1166
Assinatura

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja 02, Poço, Maceió – AL, Cep 57025-570, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, e se regerá pelo contido nas cláusulas deste instrumento de consolidação, pelo disposto na Lei nº 10.406/02, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

A sociedade tem por objetivo: Comercio varejista de bebidas de laticínios, frios e de hortifrutigranjeiros, comercio atacadista de água mineral, pães, bolos, biscoitos e similares de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, e legumes de produtos alimentícios e especializado em outros produtos alimentícios e locação de mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	100	200.000	R\$ 200.000,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

Folha 1167
ABRIL

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 12.05.2020, conforme Contrato de Constituição chancelado na JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio: **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa, que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora alterada.

CLAUSULA 7ª - DO PRÓ LABORE

Pelo exercício da administração da sociedade, o sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição de lucros e

USO EXCLUSIVO DA JUCEAL.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

1168
Assinatura

suportando as perdas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas um sócio, esta terá o prazo de 180(cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador da Sociedade declara, sob as penas de Lei, que não há impedimento de ordem ou convencional que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que nunca foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió - AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

1169
Ribeiro

E por estar assim justo e acordado, assina o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual destinando 1 (uma) via para arquivamento na JUCEAL, para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 12 de Julho de 2021.



ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
CPF/MF. n.º 399.715.385-04

Tabellionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



ABW38663-QXCR Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul: reconheço a firma por por semelhança de
Adeldo Rafael Ribeiro Buffone
Dou Fé, Maceió, 14 de jul de 2021, em testemunho da verdade
Tabellão José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada
Manoel Carlos do Nascimento

Folha 1170
TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 3760, inscrito no CPF n° 53348397472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
53348397472	3760	SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 10:51 SOB N° 20210368250.
PROTOCOLO: 210368250 DE 20/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105194261. CNPJ DA SEDE: 37119924000111.
NIRE: 27201233200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2021.
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1157198 SSP AL		
CPF 399.715.385-04	DATA NASCIMENTO 30/07/1970	
FILIAÇÃO RAFFAEL ALBERTO DE QUEIROZ BUFFONE MARINA RAIMUNDO RIBEIRO BUF FONE		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AL
Nº REGISTRO 003442789EF	VALIDADE 06/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 16/01/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL MACEIO, AL	DATA EMISSÃO 06/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO6550558029
AL021512736

ALAGOAS

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1678969481

CNH

1678969481

 Identificação do Emitente E R COMERCIO ATACADISTA - EIRELI SIT SAO CRISTOVAO - S/N - ZONA RURAL - GIRAU DO PONCIANO - AL - 57360000 Telefone: 82996194520 Fax: E-mail:		DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 ^a - SAÍDA Nº. 9228 SÉRIE 1 FL 1 of 1		 CHAVE DE ACESSO 2722 0331 5229 5400 0198 5500 1000 0092 2511 2122 2130 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Protocolo de Autorização(Data e Hora) 327220005579729 25/03/2022 17:03:51									
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 24777979-2		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 31.522.954/0001-98									
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA LOGRADOURO JOSE MARIA DE LIMA CEP 57025-570 MUNICÍPIO MACEIO Telefone/Fax UF AL INSCRIÇÃO ESTADUAL 243486847				CNPJ/CPF 37.119.924/0001-11 DATA DA EMISSÃO 25/03/2022 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/03/2022 HORA DE SAÍDA 17:03									
FATURA Nº 1 Venc. 25/04/22 Valor 57.050,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DE ICMS 23.493,19 VALOR DO ICMS 3.993,84 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 57.050,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 57.050,00													
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL LOGRADOURO QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF AL CNPJ/CPF MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 17.000,00 PESO LÍQUIDO 17.000,00													
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00640	ARROZ BRANCO IRMAOS FARIAS, TP1, 30X1 KG	10063011	020	5102	FD	500	101,50	50.750,00	20.898,85	3.552,80	0,00	17,00	0,00
00570	FLOCAO DE MILHO IRMAOS FARIAS, 20X500KG	11041900	020	5102	FD	200	31,50	6.300,00	2.594,34	441,04	0,00	17,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMITENTE EMPRESA ATACADISTA CREDENCIADA NAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 20.747/2012 E I.N. 029/2012, CONFORME ATO DE CREDENCIAMENTO SRE N. 008/2019 REDUÇÃO DA BC DO ICMS - PRODUTOS DA CESTA BÁSICA, NOS TERMOS DO ITEM 20, DO ANEXO II, DO RICMS.													

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000044480 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4321 1213 0452 5600 0167 5500 1000 0444 8010 0022 5050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210262384352 14/12/2021 10:39:30		1574	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0090024311		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 13.045.256/0001-67	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		37.119.924/0001-11		14/12/2021	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
R JOSE MARIA DE LIMA, 44		POCO		57025-570	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MACEIO		AL		243486847	
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA			
(82)9642-0048					

Nº DUPLICATA	YENC	VALOR	Nº DUPLICATA	YENC	VALOR	Nº DUPLICATA	YENC	VALOR
001	01/02/2022	5.190,10	002	08/02/2022	5.190,10	003	15/02/2022	5.190,10

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		8.897,31		622,81		0,00		0,00		15.570,30	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15.570,30	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA		0 - REMETENTE								94.012.481/0001-07	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
PRACA 20 DE SETEMBRO, 748		PELOTAS		RS		0930305809					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
215		FARDOS		BLUE RICE		SN		6.514,500		6.450,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0300400138	ARROZ BENEF. BRANCO BLUE RICE TP1 FD30X1KG CERTIF.RS001837-6U-18268 LOTE 12 21	10063021	020	6101	FD	165,0000	72,4200	0,00	11.949,30	6.828,17	477,97	0,00	7,00 0,00
0300300147	ARROZ BENEF. PARBO BLUE RICE TP1 FD30X1KG CERTIF.RS001837-6U-18269 LOTE 1221	10063011	020	6101	FD	50,0000	72,4200	0,00	3.621,00	2.069,14	144,84	0,00	7,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CFE, DECRETO 52.892/2016 - PRORROGADO PELO DECRETO 53.218/2016 - DOE RS de 01/10/16. CONTAINER: MRKU 754052-9 LACRE: BR2102476 TARA: 2170 NAVIO PEDRO ALVARES CABRAL/150N BOOKING: LAIBAK4EWZ PORTO: SUAPE- MODAL: PO/PO - PLACA IRZ8021 MOTORISTA LUIZ HENRIQUE ALIANCA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA - CNPJ 02427026001703	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000046507 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 25/03/2022 - DEST. / REM.: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 87.550,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA BR 116, KM 343, 198 - Douradinho - CEP:92870-000 - Barra do Ribeiro - RS TEL: (51)9869-5897 contabilidade@djmarroz.com.br		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000046507 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 4322 0313 0452 5600 0167 5500 1000 0465 0710 0012 9449	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220063157217 25/03/2022 10:04:52		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0090024311		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 13.045.256/0001-67	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				37.119.924/0001-11		25/03/2022	
ENDEREÇO R JOSE MARIA DE LIMA, 44				BAIRRO / DISTRITO POCO		CEP 57025-570	
MUNICÍPIO MACEIO				UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 243486847	
FONE / FAX (82)9642-0048				HORA DA SAÍDA			

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/05/2022	29.183,34	002	24/05/2022	29.183,33	003	31/05/2022	29.183,33			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1		50.028,57		3.502,00		0,00		0,00		87.550,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		87.550,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA				0 - REMETENTE								94.012.481/0001-07	
ENDEREÇO PRACA 20 DE SETEMBRO, 748				MUNICÍPIO PELOTAS		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0930305809					
QUANTIDADE 850		ESPÉCIE FARDOS		MARCA DIVERSAS		NUMERAÇÃO S/N		PESO BRUTO 25.755,000		PESO LÍQUIDO 25.500,000			

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0300300147	ARROZ BENEF. PARBO BLUE RICE TP1 FD30X1KG CERTIF.RS001837-6U-30643 LOTE 0322	10063011	020	6101	FD	425,0000	104,0000	0,00	44.200,00	25.257,14	1.768,00	0,00	7,00	0,00
0300300696	ARROZ BENEF. PARBO AGRODEZ TP1 FD30X1KG CERTIF.RS001837-6U-30642 LOTE 0322	10063011	020	6101	FD	425,0000	102,0000	0,00	43.350,00	24.771,43	1.734,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CFE. LIVRO I, ART. 23 INCISO LXXXVII DO RICMS CFE DECRETO N 56.251 DE 16.12.2021. CONTAINER:MSKU 278622-9 LACRE: BR 2328862 TARA: 2300 NAVIO MONTE SARMIENTO/211N BOOKING:2AIBAK028E PORTO: SUAPE - MODAL: PO/PO - PLACA ITG1634 MOTORISTA MILTON ALEX CNPJ 024.270.26.001703 - ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA - Placas: ITG1634/RS			

**E R DE OLIVEIRA COMERCIO
ATACADISTA - EIRELI**



SITIO SAO CRISTOVAO, S/N - ZONA
RURAL - GIRAU DO PONCIANO - AL -
CEP: 57360-000
Fone: (82)99619-4520

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



CHAVE DE ACESSO
2721 1231 5229 5400 0198 5500 1000 0077 1611 7786 3650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
01-Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
247779792

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
31.522.954-0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF
37.119.924/0001-11

DATA DA EMISSÃO
04/12/2021

ENDEREÇO
RUA JOSE MARIA DE LIMA, 44 LOJA 02

Bairro / Distrito
POCO

CEP
57025-570

DATA DA SAÍDA
04/12/2021

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
243486847

HORA DA SAÍDA
10:59:14

FATURA

DADOS DA FATURA
Número: 007716 - Valor Original: R\$ 17.100,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 17.100,00

DUPLICATAS

Número: 001
Vencimento: 31/12/2021
Valor: R\$ 17.100,00

Folha 1276

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		7.041,78	VALOR DO ICMS		1.197,10	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		17.100,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		17.100,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 200	ESPECIE FD	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
					6.000,000	6.000,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
00150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA IRMAOS FARIAS, SC. MÉDIA, 1P1 30X1 KG LOTE: 28907D 200,00EAB 08/11/2021 VAL: 08/11/2022	11062000	020	5102	FD	200,00	85,50	0,00	17.100,00	7.041,78	1.197,10	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMITENTE EMPRESA ATACADISTA, CREDENCIADA NAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 20.747/2012 E INSTRUÇÃO NORMATIVA
029/2012, CONFORME ATO DE CREDENCIAMENTO SRE N. 008/2019

RESERVADO AO EMISSOR

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/12/2021 10:59:33

© Inform Sistemas Ltda

RECEBEMOS DE E R COMERCIO ATACADISTA - EIRELI
PARA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 37.119.924/0001-11

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Valor Total: R\$21.660,00

NF-e

Nº. 9596

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
E R COMERCIO ATACADISTA - EIRELI
SIT SAO CRISTOVAO - S/N - ZONA RURAL -
GIRAU DO PONCIANO - AL - 57360000

Telephone: 8296194520
Fax:
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 9596

SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

2722 0431 5229 5400 0198 5500 1000 0095 9616 0748 1159

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24777979-2

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

31.522.954/0001-98

Protocolo de Autorização(Data e Hora)

327220007144557

19/04/2022 09:26:13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF

37.119.924/0001-11

DATA DA EMISSÃO

19/04/2022

LOGRADOURO

JOSE MARIA DE LIMA

NÚMERO

44

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

POCO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

19/04/2022

CEP

57025-570

MUNICÍPIO

MACEIO

Telefone/Fax

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243486847

HORA DE SAÍDA

09:25

FATURA

Nº

1

Venc.

10/05/22

Valor

21.660,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

8.919,59

VALOR DO ICMS

1.516,33

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

21.660,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

21.660,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

OHG3641

UF

AL

CNPJ/CPF

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

6.300,00

PESO LÍQUIDO

6.300,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00150	FARINHA MAND. IRMAOS FARIAS BRANCA, MEDIA SECA, TP1 30X1 KG	11062000	020	5102	FD	110	111,00	12.210,00	5.028,08	854,77	0,00	17,00	0,00
12	FLOCAO DE MILHO IRMAOS FARIAS, 20X500KG	11041900	020	5102	FD	300	31,50	9.450,00	3.891,51	661,56	0,00	17,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS MOTORISTA:

EDSON FARIAS DOS SANTOS

EXISTENTE EMPRESA ATACADISTA CREDENCIADA NAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 20.747/2012 E L.N. 029/2012, CONFORME ATO DE

CREDENCIAMENTO SRE N. 008/2019

REDUÇÃO DA BC DO ICMS - PRODUTOS DA CESTA BÁSICA, NOS TERMOS DO ITEM 20, DO ANEXO II, DO RICMS.

RESERVADO AO FISCO



**COOP DE COLONIZACAO
AGROPECUARIA E INDL
PINDORAMA LTDA**
AV VEREADOR VENANCIO ROCHA DOS
SANTOS,1368.
COLONIA PINDORAMA
CORURIBE - AL
C.N.P.J. 12.229.753/0004-03
FONE (82)3274-6464 CEP 57230-000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 160674
SÉRIE 31
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2722 0212 2297 5300 0403 5503 1000 1606 7417 2325 4276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERACAO

Venda de Producao do Estabelecimento

NÚMERO PROTOCOLO

327220003408299 21/02/2022 17:48:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

242261230

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.229.753/0004-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

37.119.924/0001-11

DATA EMISSÃO

21/02/2022

ENDERECO

R JOSE MARIA DE LIMA - LOJA 02, 44

BAIRRO / DISTRITO

POCO

CEP

57025-570

DATA DE ENT / SAÍ

22/02/2022

MUNICIPIO

MACÊIO

FONE / FAX

(82)99642-0048

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243486847

HORA DE SAÍDA

04:00:00

FATURA / DUPLICATA

001 22/03/2022 6.533,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

R\$ 6.431,76

VALOR DO ICMS

R\$ 1.093,40

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

R\$ 1.815,38

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 96,11

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 6.431,76

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

R\$ 0,00

VALOR DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 6.533,52

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL

JOSE EDNALDO ALVES

FRETE POR CONTA

0-Por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA

OWG5H21

UF

AL

CNPJ / CPF

028.839.634-01

ENDERECO

R DELFIM MOREIRA, 182

MUNICIPIO

CORURIBE

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

272

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

1761,135

PESO LÍQUIDO

1674,690

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

644

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇOS	GTIN	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	Valor Desconto	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	BC. ICMS SUB	V. ICMS	V. IPI	V. ICMS SUB	ALIO. ICMS
641640007	LEITE DE COCO RTG COCAO(12X500ML) UNICA CLASSIF./LOTE: L040122 - VBCFCP: 1.250,00 PFCP: 1,00 VFCP: 12,50 VBCFCPST: 1.815,38 PFCPST: 1,00 VFCPST: 5,65	7896215300980	20098990	010	5401	PCT	0,00	50,0000	25,00000	1.250,00	1.250,00	1.815,38	212,50		96,11	17,00
431430005	CONC LÍQ P/ REF DE FRUTA CAJU (12 X 500 ML) UNICA CLASSIF./LOTE: L070222 - VBCFCP: 1.400,00 PFCP: 1,00 VFCP: 14,00 VBCFCPST: PFCPST: VFCPST:	7896215300058	21069010	000	5101	CX	0,00	70,0000	20,00000	1.400,00	1.400,00	0,00	238,00		0,00	17,00
431430007	CONC LÍQ P/ REF DE FRUTA MANGA (12 X 500 ML) UNICA CLASSIF./LOTE: L241221 - VBCFCP: 1.517,68 PFCP: 1,00 VFCP: 15,18 VBCFCPST: PFCPST: VFCPST:	7896215300126	21069010	000	5101	CX	0,00	61,0000	24,88000	1.517,68	1.517,68	0,00	258,01		0,00	17,00
431430004	CONC LÍQ P/ REF DE FRUTA GOIABA (12 X 500 ML) UNICA CLASSIF./LOTE: - VBCFCP: 2.264,08 PFCP: 1,00 VFCP: 22,64 VBCFCPST: PFCPST: VFCPST:	7896215300119	21069010	000	5101	CX	0,00	91,0000	24,88000	2.264,08	2.264,08	0,00	384,89		0,00	17,00

Folha 1178

AA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFIRA AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES | TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA | COOP.PINDORAMA BENEFICIADORA DO PRODESIN CONF.DEC.21432/12.PROCESSO ADMINISTRATIVO 1600.000482/2010 | || PEDIDO DO CLIENTE: | LOCAL DE ENTREGA: | PEDIDO PINDORAMA: 21214204 | ORDEM ENTREGA: | REDESPACHO: 0 | END.REDESPACHO: | CIDADE: | UF: | BAIRRO: | DATA EXPEDICAO: 21-02-2022 | REPRESENTANTE: 303 JOSE RINALDO DO NASCIMENTO FELIX DA SILVA 04226432460 | NOME FANTASIA: SCALLA | OBSNFE: | PONTO DE REFERENCIA: | VALOR DIFAL ICMS ORIGEM: 0,00 | VALOR DIFAL ICMS DESTINO: 0,00 | VALOR FUNDO DE POBREZA DESTINO: 0,00 | VFCP: 64,32 | VFCPST: 5,65 | IPI DEVOLVIDO: 0,00

RESERVADO AO FISCO



**COOP DE COLONIZACAO
AGROPECUARIA E INDL
PINDORAMA LTDA**
AV VEREADOR VENANCIO ROCHA DOS
SANTOS,1368.
COLONIA PINDORAMA
CORURUPE - AL
C.N.P.J. 12.229.753/0004-03
FONE (82)3274-6464 CEP 57230-000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 161357
SÉRIE 31
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2722 0312 2297 5300 0403 5503 1000 1613 5711 6702 4438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Producao do Estabelecimento

NÚMERO PROTOCOLO

327220004140102 04/03/2022 17:10:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

242261230

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.229.753/0004-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

37.119.924/0001-11

DATA EMISSÃO

04/03/2022

ENDEREÇO

R JOSE MARIA DE LIMA - LOJA 02, 44

BAIRRO - DESTRITO

POCO

CEP

57025-570

DATA DE ENT. / SAÍ

07/03/2022

MUNICÍPIO

MACEIO

FONE / FAX

(82)99642-0048

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243486847

HORA DE SAÍDA

04:00:00

FATURA / DUPLICATA

001	04/04/2022	13.518,24
002	11/04/2022	13.518,24

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 25.001,05	R\$ 4.250,18	R\$ 36.309,02	R\$ 1.922,35	R\$ 0,00	R\$ 36.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.448,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.036,48

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ADRIANILSON NUNES CAVALCANTE	0-Por conta do Remetente (CIF)		NME4361	AL	044.686.994-50
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA SAO PAULO, S/N	CORURUPE	AL	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1000				6285,000	5976,000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
644			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇOS	GTIN	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	Valor Desconto	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	BC. ICMS SUB	V. ICMS	V. IPI	V. ICMS SUB	ALIO. ICMS	AL. IPI
641640007	LEITE DE COCO RTG COCAO (12X500ML) UNICA CLASSIF./LOTE: L280122 - VBCFCP: 25.001,05 PFCP: 1,00 VFCP: 250,01 VBCFCPST: 36.309,02 PFCPST: 1,00 VFCPST: 113,08	7896215300980	20098990	010	5401	PCT	11448,95	1000,0000	36,45000	36.450,00	25.001,05	36.309,02	4.250,18		1.922,35	17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFIRA AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES | TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA | COOP.PINDORAMA BENEFICIADORA DO PRODESIN CONF.DEC.21432/12.PROCESSO ADMINISTRATIVO 1600.000482/2010 | PEDIDO DO CLIENTE: LOCAL DE ENTREGA: PEDIDO PINDORAMA: 21214834 | ORDEM ENTREGA: REDESPACHO: 0 | END.REDESPACHO: CIDADE: UF: BAIRRO: DATA EXPEDICAO: 04-03-2022 | REPRESENTANTE: 303 JOSE RINALDO DO NASCIMENTO FELIX DA SILVA 04226432460 | NOME FANTASIA: SCALLA | ORSNFE: PONTO DE REFERENCIA: VALOR DIFAL ICMS ORIGEM: 0,00 | VALOR DIFAL ICMS DESTINO: 0,00 | VALOR FUNDO DE POBREZA DESTINO: 0,00 | VFCP: 250,01 | VFCPST: 113,08 | IPI DEVOLVIDO: 0,00

RESERVADO AO FISCO



INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15 - CLIMA BOM
57071-012 MACEIO - AL
82 3353-5119

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

9.424
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2721 1214 2683 1500 0129 5500 1000 0094 2412 2021 9823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327210019889534 07/12/2021 14:23:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24.253.729-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

14.268.315/0001-29

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ

37.119.924/0001-11

DATA DA EMISSÃO

07/12/2021

ENDEREÇO

R JOSE MARIA DE LIMA, 44 - LOJA 02

BAIRRO / DISTRITO

POCO

CEP

57025-570

DATA DA SAÍDA

07/12/2021

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24.348.684-7

HORA DA SAÍDA

14:23:15

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15
MUNICÍPIO
MACEIO

CNPJ

14.268.315/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24.253.729-4

ENDEREÇO

RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15

BAIRRO / DISTRITO

CLIMA BOM

CEP

57071-012

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

FONE / FAX

82 3353-5119

NATUREZA / DUPLICATA

9424/001 28/12/2021 2.150,00 | 9424/002 04/01/2022 2.150,00 | 9424/003 11/01/2022 2.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

6.450,00

VALOR ICMS

1.096,50

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

6.450,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

6.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

30

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

300,000

PESO LÍQUIDO

300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
1	LEITE EM PO INTEGRAL Cód. Barras: 7898949565017	04022110	000	5101	KG	300	21,50	6.450,00	6.450,00	1.096,50	17

Folha 1/80
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: VI Aproximado dos Tributos Federais R\$270,90 (4,2%) VI Aproximado dos Tributos Estaduais R\$1.096,50 (17%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 9.424 EMISSÃO: 07/12/2021 VALOR TOTAL: 6.450,00 DESTINATÁRIO: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R JOSE MARIA DE LIMA, 44, POCO, 57025-570-MACEIO-AL

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

9.424

SÉRIE 1



INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15 - CLIMA BOM
57071-012 MACEIO - AL
82 3353-5119

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
9.778
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2722 0314 2683 1500 0129 5500 1000 0097 7812 2021 9823

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220005018125 17/03/2022 16:00:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24.253.729-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

14.268.315/0001-29

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ

37.119.924/0001-11

DATA DA EMISSÃO

17/03/2022

ENDEREÇO

R JOSE MARIA DE LIMA, 44 - LOJA 02

BAIRRO / DISTRITO

POCO

CEP

57025-570

DATA DA SAÍDA

17/03/2022

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24.348.684-7

HORA DA SAÍDA

16:00:09

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ

14.268.315/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24.253.729-4

ENDEREÇO

RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15

BAIRRO / DISTRITO

CLIMA BOM

CEP

57071-012

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

FONE / FAX

82 3353-5119

FATURA / DUPLICATA

978/001 07/04/2022 2.650,00 978/003 21/04/2022 2.650,00 978/005 05/05/2022 2.650,00
978/002 14/04/2022 2.650,00 978/004 28/04/2022 2.650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
13.250,00	2.252,50	0,00	0,00	13.250,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				13.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	0-Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUME		0	500,000	500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1	LEITE EM PO INTEGRAL Cód. Barras: 7898949565017	04022110	000	5101	KG	500	26,50	13.250,00	13.250,00	2.252,50	17

Folha 1181

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Vendedor: 1 MATSUBARA
VI Aproximado dos Tributos Federais R\$556,50 (4,2%) VI Aproximado dos Tributos Estaduais
R\$2.252,50 (17%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Opensoft Sistemas (62)98126-1148

Gerado em 17/03/2022 às 16:00 pelo UniDANFE 3.7.10 Free | www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 9.778. EMISSÃO: 17/03/2022 VALOR TOTAL: 13.250,00 DESTINATÁRIO: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R JOSE MARIA DE LIMA, 44, POCO, 57025-570-MACEIO-AL

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

9.778

SÉRIE 1



NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 019831

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

27211208042394000152550010000198311420131521



NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e

327210020492832 15/12/2021 15:57:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

241067340

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Fantasia SCALLA	C.N.P.J. / C.P.F. 37.119.924/0001-11	DATA DA EMISSÃO 15/12/2021
ENDEREÇO RUA JOSE MARIA DE LIMA N.º 44	BAIRRO / DISTRITO POÇO	CEP 57025570	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 15/12/2021
MUNICÍPIO MACEIO	FONE / FAX (82)99642-0048	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 243486847
			HORA SAÍDA 15:56:00

DATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
01/03/21 / 1	25/12/2021	38.895,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	PIS	0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	38.895,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	COFINS	0
										VALOR TOTAL DA NOTA	38.895,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO OHH6207	UF AL	C.N.P.J. / C.P.F. 08042394000152
ENDEREÇO RUA CIRILO DE CASTRO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 241067340		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE SECOS	MARCA DIVERSOS	NÚMERO	PESO BRUTO 4525	PESO LÍQUIDO 4500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM / SH	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	PIS	COFINS
1379	OLEO SOJA SINHA 20/900ML	15079011	060	5405	UN	5000	7,78	38.895,00	0,00	0,00	0,00		0	0

Folha 1182
Maceio

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**CARAMURU ALIMENTOS**
S/AVia Exp Júlio B. Souza 4240
Nossa senhora da saúde
Itumbiara / GO
75520-900
Tel.: 6434040200 / Fax: 6434040210
JUCEG Nº 52300010624 07/08/2006**DANFE**DOCUMENTO
AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA1 - SAÍDA
Nº 001131436
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

5222 0300 0806 7100 0100 5500 1001 1314 3613 7769 0543

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda prod.estab. com substituição tributáriaPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
152224943796313 18.03.2022 07:16:05INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.130.974-0

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ
00.080.671/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDACNPJ/CPF
37.119.924/0001-11DATA DA EMISSÃO
18.03.2022ENDEREÇO
RJOSE MARIA DE LIMA 44, LOJA 02BAIRRO/DISTRITO
PocoCEP
57025-570DATA SAÍDA/ENTR.
18.03.2022MUNICÍPIO
MaceioTELEFONE/FAX
82996420048UF
ALINSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
243486847HORA DE SAÍDA
07:15:10

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
94775330/01	08.04.2022	48615.93						
94775330/02	15.04.2022	48615.93						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
96.331,95	11.559,83	44.957,44	899,91	96.331,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NF
0211416-02		0,00	0,00	97.231,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	CÓD ANT	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
MAPRA TRANSPORTES LTDA		03.971.457/0001-31	10.348.758-1
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	
RUA BISPO DE MAURA 244	ITUMBIARA	GO	
FRETE POR CONTA	PLACA/UF	QUANTIDADE	PESO BRUTO
0-Contratação do Frete por Conta do Remetente (CIF)		495,000	8.563,500 KG
ESPÉCIE	MARCA		PESO LÍQUIDO
			8.197,200 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL.TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3006	OLEO DE SOJA SINHA PET 20x 900ml Lote: 00089C2IT Qtd: 495,000	15079011	010	6401	CX	495,000	194,610000	96.331,95	96.331,95	11.559,83	0,00	12,00	0,00



[Handwritten signature]

NOTA TÉCNICA Nº 02.0905/2022

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Referência ATA DE REGISTRO Nº 02.PE002.2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2020/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202005/2020

OBJETO.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

A empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, , inscrita no CNPJ sob n.º 37.119.924/0001-11, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja 2, Poço, Maceió-AL, neste ato, representada pelo Sr. Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1.157.198 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 399.715.385-04, residente e domiciliado(a) na cidade em Maceió-AL, tendo firmado com o Município ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.PE016.2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIAS E MERENDA ESCOLAR, apresentou pedido de reequilíbrio em relação aos itens **06,07,28,39,40,50**

Argumenta o licitante que o preço para os itens encontram-se defasados e abaixo do mercado. Embasou suas alegações juntando documentos (NOTAS FISCAIS) e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para os itens acima referendados.

Preliminarmente Insta historicizar que a ARP, objeto da solicitação, fora assinada em 22 de março e, encaminhada via email pela empresa em 23 de abril, ocorre que a solicitação de reequilíbrio fora encaminhada em 28 de abril de 2022, exatos 36 dias após.

Da Fundamentação

Dessarte, o Sistema de Registro de preços pode ser considerado como "... um procedimento auxiliar utilizado como instrumento para facilitar a atuação da Administração Pública. Não gera compromisso efetivo de aquisição. Inaugurado o



Comissão Permanente de Licitação

Folha

485

[Handwritten signature]

certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, as necessidades posteriores de contratação deverão, em regra, ser formalizadas com o vencedor, de acordo com o preço que houver sido registrado."

Outrossim, a "A ata de registro de preços pode ser considerada como sendo um documento vinculativo, de natureza obrigacional, isso porque serão nela estabelecidos, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas, os compromissos relacionados à futura contratação, tais como: as condições a serem praticadas, os preços, os fornecedores e os órgãos participantes."

Quanto à possibilidade reequilíbrio de ARP firmada, o Professor Rony Charles pontua que é importante ressaltar, preliminarmente, neste ponto em início de análise, que o entendimento vigente da antiga Câmara Permanente de Licitação e Contratos, hoje Câmara Nacional de Licitação e Contratos (Portaria nº 3, de 14 de junho de 2019, da Consultoria Geral da União), ambas unidades do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos - DECOR (art. 14, inciso III, do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021), a quem compete o assessoramento jurídico da Administração Pública Direta, **é pela impossibilidade de revisão dos preços registrados em ata de registro de preços** (Parecer n. 00001/2016/CPLC/CGU/AGU).

Similarmente, a sobredita convicção também a Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos da Procuradoria-Geral Federal, a quem é atribuído o assessoramento jurídico da Administração Pública Indireta, por meio do PARECER n. 00003/2019/CPLC/PGF/AGU abaixo colacionado concluiu que:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. NATUREZA JURÍDICA DA ATA. DECLARAÇÃO RECEPTÍCIA DE VONTADE. PROPOSTA. ATUALIZAÇÃO DO VALOR REGISTRADO EM ATA. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. I - O Sistema de Registro de Preços consiste em procedimento previsto no inc. II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e que tem como intuito permitir diversas contratações pela administração pública com uma única

[Handwritten signature]



Comissão Permanente de Licitação

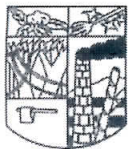
Folha 186
Albina

licitação. II - Findo o certame, formaliza-se a ata de registro de preços, documento que, a teor do Decreto nº 7.892/2013, é "vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas (art. 2º, inc. II)". III - Consequência da natureza jurídica do preço registrado em ata como declaração receptícia de vontade e, portanto, ato anterior à formalização do ajuste, é a inaplicabilidade direta dos institutos vocacionados a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação (art. 37, XXI, da CF/88). IV - A lei nº 8.666/93 prevê "sistema de controle e atualização dos preços registrados" (Art. 15, §3º, inc. II). Coube, então, ao Decreto prever as hipóteses de atualização do valor. V - Manutenção das conclusões do Parecer nº 14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato se encontra insculpido no art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, garantindo aos particulares o direito à manutenção das "condições efetivas da proposta". Posto isso, conclui-se que o direito ao equilíbrio econômico-financeiro do que foi ajustado não pode ser retirado nem por força de regulamento ou de lei.

Segue-se a isso, que o momento de formação da equação econômico-financeira do contrato a ser considerado é o da data da publicação do edital, onde serão estabelecidos os encargos a serem suportados pelo contratado e a data que a proposta é apresentada, com as vantagens previstas e a remuneração a ser paga. Veja, que todos esse momentos antecedem à formalização da ata registro de preços e, de novo, a Constituição Federal garante o direito de ser mantida as "condições efetivas da proposta", a qual não se encontra apenas e tão somente no contrato.

Por conseguinte, estabeleceu-se a lógica de se considerar como instrumentos de recomposição da equação econômico-financeira do contrato as cláusulas de reajuste, assim consideradas por antever as circunstâncias normais que resultariam na



[Handwritten signature]
Pública

necessidade reajuste dos preços do contrato e a revisão como decorrência da aplicação da teoria da imprevisão.

Dessa maneira, na álea ordinária aplica-se o reajuste em sentido lato (art. 40, XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993) estando nele compreendido o reajuste por índice (estricto sensu), aplicado para a reposição da perda do poder aquisitivo da moeda (remediar efeitos da inflação), com índices prefixados no contrato administrativo e a repactuação (Anexo I da IN SEGES nº 5/2017, inciso XX).

Em contrapartida, a álea extraordinária pode resultar na necessidade de revisão do contrato (art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993) tendo como fundamento o desequilíbrio advindo de fato imprevisível ou, se previsível, com consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, que não se confundem, portanto, com os critérios de reajuste ordinários previstos contratualmente.

No que tange à teoria da imprevisão, que irá ocorrer quando um fato externo à vontade das partes, imprevisível quando da celebração do contrato, venha a causar abalo significativo à execução do contrato ocasionando a onerosidade da prestação, o que por certo, irá afetar a execução do contrato e provocar a necessidade de sua revisão, essa não depende de previsão no instrumento convocatório ou no contrato, pois o que conta é a sua imprevisibilidade e para que ela ocorra deve ser comprovada a repercussão sobre o objeto do contrato.

Por conseguinte, para os fatos supervenientes, que venham a ser considerados imprevistos (álea extraordinária) aplica-se a teoria da imprevisão; então, os acontecimentos de consequências incalculáveis, como, por exemplo, a desvalorização monetária/inflação, desde que ultrapasse os limites das previsões gerais, também, estariam aí incluídos.

Dessa maneira, pode-se considerar como requisitos para a revisão: a) demonstração dos fatos que ensejam a revisão; b) necessidade de termo aditivo; c) existência de recursos orçamentários (art. 16, parágrafo quarto, inciso I, da Lei Complementar número 101/2000; d) necessidade de análise pela assessoria jurídica (art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993); e, e) publicação (art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993).

[Handwritten signature]



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1188
[assinatura]

Em face do exposto, tendo em vista a natureza jurídica de pré-contrato administrativo atribuída a ata de registro de preços é razoável considerar que sobre ela possam incidir os efeitos da álea extraordinária resultantes da aplicação da teoria da imprevisão podendo vir a ser revisada caso os requisitos, para tanto, sejam observados.

Em representação apresentada ao TCU este apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no 'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a **modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias**. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010."

[assinatura] Por conseguinte, em que pese para a Administração não haja obrigação alguma em se contratar, adquirir ou solicitar os produtos ou serviços com preços registrados em



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1188

Ata, para o fornecedor, que tem seu preço registrado, reside a obrigação de fornecimento enquanto perdurar a validade da Ata.

Trazemos para fundamentar a presente Nota Técnica os ensinamentos do Professor e Advogado Rony Charles que elucida :

*"Preços registrados: revisão econômica e negociação A ata de registro de preços é um documento vinculativo que gera compromisso para eventual contratação. O contrato administrativo posteriormente firmado deve se submeter às regras estabelecidas pela legislação. **O licitante, ao participar de um certame para registro de preços, deve apresentar proposta responsável, tendo conhecimento das nuances que envolvem o SRP e os contratos administrativos, inclusive no que tange a sua revisão econômica.** Quanto à revisão econômica, é minimamente necessário entender que, para os contratos administrativos, reajuste em sentido estrito, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro (ou recomposição extraordinária do equilíbrio econômico) são institutos diferentes, que podem ocorrer em diversas situações da contratação administrativa. Conforme já dito alhures, o propósito de tais institutos é genericamente o mesmo: manter as condições efetivas da proposta, uma garantia prevista pelo próprio inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. Na prática, é comum que, pouco tempo após o início de vigência da Ata, o fornecedor solicite revisão dos preços registrados, sem adequada fundamentação do seu pleito, no mais das vezes improcedente. Uma vez não cumprido o requisito da anualidade, será incabível o reajuste. Não se tratando de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, será incabível a repactuação. Quanto ao reequilíbrio econômico do contrato, tal espécie de revisão econômica exigirá de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, característicos da álea econômica extraordinária ou extracontratual, incompatível com o pedido de revisão fundame*



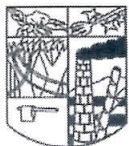
Comissão Permanente de Licitação

Folha 1190
Fabrica

[...]

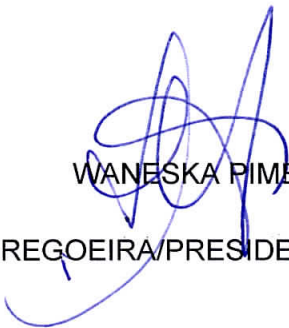
*Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado alegar a impossibilidade de manutenção do fornecimento nas condições assumidas, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso, sem aplicação da penalidade, bem como convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. A liberação só é possível se confirmada a veracidade dos motivos, dos comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; nesse caso, poderá ser convocados os demais fornecedores para igual oportunidade de negociação. Necessário perceber que, na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a negociação não admite aumento dos valores registrados, mas apenas a liberação do compromisso, sem aplicação de penalidades. O aumento de valores só ocorrerá se caracterizados os fatos justificadores de revisão econômica (reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico). **Por fim, convém firmar que a negociação não pode ser utilizada para beneficiar ou proteger licitantes que, por má-fé ou mau planejamento, apresentaram preços incompatíveis com a extensão do compromisso firmado e com o prazo de validade da ata. Admitir a generalização dessa prática de negociação resultaria em pretensões contratuais frustradas pela deficiência do planejamento de empresas despreparadas para atuar no ambiente licitatório.** [...] (CHARLES, Rony. Leis de Licitações Públicas - comentadas. Bahia: Editora JusPodivm, ed. 5ª., 2013, pág. 135/137)*

Ante o exposto, tendo em vista a ausência de justificativa apta a ensejar o aumento do preço pleiteado pela Fornecedor Registrada que não comprovou qualquer situação imprevisível ocorrida após a assinatura de sua ARP, bem como passou-se apenas 38 dias da assinatura da ARP para pleitear reequilíbrio, tem-se por



INDEFERIDO A SOLICITAÇÃO DA FORNCEDORA REGISTRADA POR NÃO DEMOSNTRAR JUSTA CAUSA LEGAL PERMISSIVA, QUAL SEJA FATO SUPERVINIENTE IMPREVISIVEL OU PREVISIVEL DE REPERCUSSÃO INCALCULÁVEL.

BOCA DA MATA, 09 DE MAIO DE 2022


WANESKA PIMENTEL

PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 1192

AM
Rubrica

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 113
AM
Rubrica

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.



CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço oferecido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 1185
Rubrica

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 118

Arquivo

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 1187
[Assinatura]
HISTÓRICA

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU
ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação.

[Assinatura]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referência: Pedido de reequilíbrio - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ARP 02.PE 02/2022

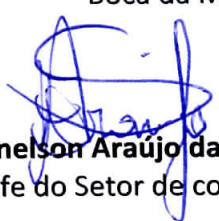
Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de Pedido de reequilíbrio apresentado pela empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ARP 02.PE 02/2022.

A referida cotação foi realizada com valores unitários, possui pesquisa de todos os 13 (treze) itens registrados na ARP 02.PE02/2022, onde o solicitante configura como parte.

Isto posto, em razão do princípio da economicidade, segue em anexo o resumo do relatório de cotação disposto em 01 (uma) lauda. Para aferição da integralidade do documento (sessenta e três laudas) e sua validação, ao final de cada página segue QR Code e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 13/05/2022 13:36:18 (IP: 179.107.77.22) Código Validação:
uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24pn6E%2bxNqyF4gCIAPPITVYcm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24pn6E%252bxNqyF4gCIAPPITVYcm0QPqCKJCo%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24pn6E%252bxNqyF4gCIAPPITVYcm0QPqCKJCo%253d

Boca da Mata – AL., 13 de maio de 2022.


Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras



Relatório de Cotação: PEDIDO REEQUILÍBRIO - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ARP 02.PE 02/2022

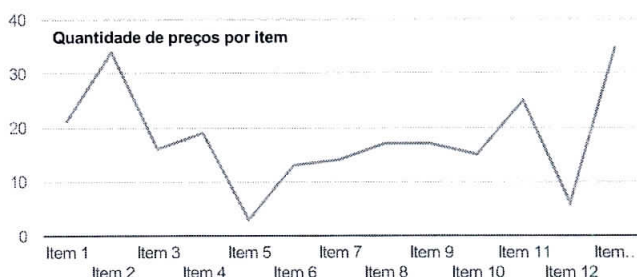
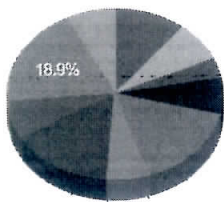
Relatório gerado no dia 13/05/2022 13:36:18 (IP: 179.107.77.22)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) AÇAFRÃO DA TERRA	5	1 Quilograma	R\$ 1,95 (un)	R\$ 1,95
2) ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	7	1 Quilograma	R\$ 3,15 (un)	R\$ 3,15
3) ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	7	1 Unidade	R\$ 3,60 (un)	R\$ 3,60
4) CANELA EM PÓ - FRASCO DE 20 a 25g	6	1 Unidade	R\$ 1,77 (un)	R\$ 1,77
5) COCO RALADO - 50G	3	1 Unidade	R\$ 3,29 (un)	R\$ 3,29
6) DOCE DE GOIABA - 600G	6	1 Unidade	R\$ 4,44 (un)	R\$ 4,44
7) FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	4	1 Quilograma	R\$ 3,12 (un)	R\$ 3,12
8) FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100G	8	1 Unidade	R\$ 2,91 (un)	R\$ 2,91
9) LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	4	1 Unidade	R\$ 2,60 (un)	R\$ 2,60
10) LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	4	1 Unidade	R\$ 4,56 (un)	R\$ 4,56
11) MACARRÃO - TIPO AVE MARIA - 500G	9	1 Unidade	R\$ 3,44 (un)	R\$ 3,44
12) ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	6	1 Unidade	R\$ 8,94 (un)	R\$ 8,94
13) PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - 400 g	7	1 Unidade	R\$ 3,48 (un)	R\$ 3,48

Valor Global: R\$ 47,25

Valor do item em relação ao total

- 1) AÇAFRÃO DA...
- 2) ARROZ AGULH...
- 3) ARROZ PARB...
- 4) CANELA EM P...
- 5) COCO RALAD...
- 6) DOCE DE GOIA...
- 7) FARINHA DE...
- 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens





MAPA COMPARATIVO

PEDIDO REEQUILÍBRIO - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ARP 02.PE 02/2022

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO
1	ITEM 02 - AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	1	Quilogramas	R\$ 1,95
2	ITEM 06 - ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	1	Quilogramas	R\$ 3,15
3	ITEM 7 - ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	1	Unidades	R\$ 3,60
4	ITEM 16 - Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 25 gramas.	1	Unidades	R\$ 1,77
5	ITEM 22 - COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	1	Unidades	R\$ 3,29
6	ITEM 26 - DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem conteodo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1	Unidades	R\$ 4,44
7	ITEM 28 - FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	1	Quilogramas	R\$ 3,12
8	ITEM 34 - FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.	1	Unidades	R\$ 2,91

1202

9	ITEM 39 - LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	1	Unidades	R\$ 2,60
10	ITEM 40 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	1	Unidades	R\$ 4,41
11	ITEM 45 - Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.	1	Unidades	R\$ 3,44
12	ITEM 50 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	1	Unidades	R\$ 8,94
13	ITEM 55 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, de cor clara, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	1	Unidades	R\$ 3,48

Boca da Mata - AL., 13 de maio de 2022.

Ednelson Araújo da Silva

Chefe do Setor de compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 02/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.119.924/0001-11**, com sede na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja 2 -Poço - Maceió - AL, neste ato, representada pelo Sr. **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, inscrita no CPF/MF sob nº **399.715.385-04**, R.G.1.157.198 SSP/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais

17	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ACAFRÃO EM PÓ: embalagem em embalagem plástica com 10g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, data de validade e o lote.	Unid	890	Dino Tempero/E.F. DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 2,02	R\$ 1.777,60
6	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (arroz longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade, acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Kg	5100	Irmãos Farias/J.F Barboza Neto Eireli- EPP	R\$ 3,19	R\$ 16.269,00
7	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parboilizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade, acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Kg	5100	Blue Rice/DJM Industria de Alimentos Ltda	R\$ 3,64	R\$ 18.564,00
16	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado, isento de sujidade e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Prazo de 20 a 25 gramas.	Unid	150	Kinotto/Kinotto Industria e Comercio Ltda- ME	R\$ 1,78	R\$ 267,00
22	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unid	50	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda	R\$ 3,45	R\$ 172,50
26	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem contendo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unid	400	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
28	FARINHA DE MANIHOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Kg	400	Irmãos Farias/J.F Barboza Neto Eireli- EPP	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
34	FERMENTO em pó químico, embalagem, com 100g.	Unid	50	Apti/Apti Alimentos Ltda	R\$ 2,97	R\$ 148,50
39	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco natural, concentrado, acrescido de endosperma de coco procedente de frutos maduros; isento de sujidade, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 12 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Unid	1990	Cocao/Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda	R\$ 2,60	R\$ 5.174,00

condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



40	LEITE EM PÓ INTEGRAL instantâneo. (Embalagem resistente e não violada, isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem alumunizada, atóxica contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	Unid	25000	Bela Rosa/Industria Matubara de Produtos Alimentícios Ltda	R\$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$	112.500,00	cento e doze mil e quinhentos reais
45	Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atende: NTA 49, PCT 500 gramas.	Unid	6000	Pajuçara/Milton Alves Ind. E Com. Ltda	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$	21.000,00	vinte e um mil reais
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível de soja obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	Unid	2100	Sinha/ Caramuru Alimentos S/A	R\$	8,98	oito reais e noventa e oito centavos	R\$	18.858,00	dezoito mil oitocentos cinquenta e oito reais
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão) farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídios, 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grão, de cor clara, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	Unid	2800	Supresoy/Danko do Nordeste Industrial Ltda	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$	9.800,00	noventa e oito mil e oitocentos reais
Total do Lote								R\$	207.650,60	
Total do Lote (por extenso)			duzentos e sete mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos							

Valor Total dos Itens: R\$ 207.650,60 (duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

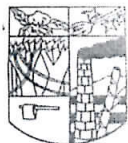
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

- 9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos,



determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 24 de março de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

E R COMERCIO ATACADISTA - EIRELI



SITIO SAO CRISTOVAO, S/N - ZONA
RURAL - GIRAU DO PONCIANO - AL -
CEP: 57360-000
Fone: (82)99619-4520

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.008.429
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2722 0131 5229 5400 0198 5500 1000 0084 2916 7390 3410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
01 - Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327220001965209 31/01/2022 16:26:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
247779792

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
31.522.954/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ / CPF 37.119.924/0001-11	DATA DA EMISSÃO 31/01/2022
ENDEREÇO RUA JOSE MARIA DE LIMA, 44 LOJA 02	BAIRRO / DISTRITO POCO	CEP 57025-570
MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 243486847	HORA DA SAÍDA 16:26:10

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 008429 - Valor Original: R\$ 32.640,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 32.640,00
-----------------	--

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento : 28/02/2022	
Valor : R\$ 32.640,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.441,15	VALOR DO ICMS 2.285,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.640,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 32.640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 600	ESPÉCIE FD/	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12.000,000	PESO LÍQUIDO 12.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS IPI
00640	ARROZ BRANCO IRMAOS FARIAS TP1 30X1 KG LOTE: 130QTD: 300,00FAB: 31/01/2022VAL: 31/07/2022	10063011	020	5102	FD	300,00	81,00	0,00	24.300,00	10.006,74	1.701,15	0,00	17,00 0,00
00570	FLOCAO DE MILHO IRMAOS FARIAS 20X500 G LOTE: 0912212QTD: 300,00FAB: 09/12/2021VAL: 09/06/2022	11041900	020	5102	FD	300,00	27,80	0,00	8.340,00	3.434,41	583,85	0,00	17,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMITENTE EMPRESA ATACADISTA, CREDENCIADA NAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 20.747/2012 E INSTRUÇÃO NORMATIVA
029/2012, CONFORME ATO DE CREDENCIAMENTO SRE N. 008/2019

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/01/2022 16:26:39

© Inform Sistemas Ltda

**COMERCIAL DE ALIMENTOS
FERREIRA EIRELI - EPP**

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 010 - SANTOS DUMONT -
MACEIO - AL - CEP: 57075-000
Fone: (82)3324-7000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.023.608
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2722 0127 5108 0000 0109 5500 1000 0236 0818 2266 1829

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
01-Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327220000105849 04/01/2022 11:10:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
247302562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
27.510.800/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ / CPF 37.119.924/0001-11		DATA DA EMISSÃO 04/01/2022
Endereço RUA RUA JOSE MARIA DE LIMA, 044 LOJA 02			Bairro/Distrito POCO		DATA DA SAÍDA 04/01/2022
Município MACEIO		UF AL	TELEFONE / FAX (82)9642-0048	INSCRIÇÃO ESTADUAL 243486847	HORA DA SAÍDA 11:10:09

FATURA

DADOS DA FATURA Número: 023608 - Valor Original: R\$ 5.820,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.820,00

DUPLICATAS

Número 001
Vencimento: 25/01/2022
Valor R\$ 5.820,00

Folha 1208

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.396,68	407,43	0,00	0,00	504,84 (8,67 %)	5.820,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 54	ESPECIE FD/	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.470,000	PESO LÍQUIDO 1.470,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01010002	FEIJAO CARIOCA BOM SABOR 30X1KG	07133321	020	5102	FD	24,00	155,00	0,00	3.720,00	1.531,90	260,42	0,00	17,00	0,00
01010011	FARINHA DE MANDIOCA BOM SABOR 25X1KG	23011090	020	5102	FD	30,00	70,00	0,00	2.100,00	864,78	147,01	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. Tributos R\$ 504,84 (8,67%) Fonte: IBPT
Red ICMS 48,82% dec nr.2390 art.1 120105

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 04/01/2022 11:11:55

©Inform Sistemas I

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000023926

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI
- EPPAVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 010 -
SANTOS DUMONT - CEP:57075-000 -
MACEIO - AL
TEL: (82)3324-7000**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 000023926 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2722 0227 5108 0000 0109 5500 1000 0239 2614 8728 9194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220002220914 03/02/2022 14:33:45

Folha 209

NATUREZA DE OPERAÇÃO

01-Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247302562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

27.510.800/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

37.119.924/0001-11

DATA DA EMISSÃO

03/02/2022

ENDEREÇO

RUA RUA JOSE MARIA DE LIMA, 044 LOJA 02

BAIRRO / DISTRITO

POCO

CEP

57025-570

DATA SAÍDA / ENTRADA

03/02/2022

MUNICÍPIO

MACEIO

FONE / FAX

(82)9642-0048

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243486847

HORA DA SAÍDA

14:33:27

FATURA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	023926	665,00	0,00	665,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/02/2022	665,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
273,84	46,55	0,00	0,00	64,68	665,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	FD/			140,000	140,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
010100062	FEIJAO CARIOCA BOM SABOR 30X1KG	07133321	020	5102	FD	3,00	175,0000	0,00	525,00	216,19	36,75	0,00	17,00	0,00
010100101	FARINHA DE MANDIOCA BOM SABOR 25X1KG	23011090	020	5102	FD	2,00	70,0000	0,00	140,00	57,65	9,80	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aprox. Tributos R\$ 64,68 (9.73%) Fonte: IBPT
Red BC ICMS 58.82% dec nr.2390 art.1 120105

RESERVADO AO FISCO

DATA / HORA DA IMPRESSÃO



INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15 - CLIMA BOM
57071-012 MACEIO - AL
82 3353-5119

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
9.564
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2722 0114 2683 1500 0129 5500 1000 0095 6412 2021 9820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327220001187482 19/01/2022 17:45:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.253.729-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
14.268.315/0001-29

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ
37.119.924/0001-11

DATA DA EMISSÃO
19/01/2022

ENDEREÇO
R JOSE MARIA DE LIMA, 44 - LOJA 02

BAIRRO / DISTRITO
POCO

CEP
57025-570

DATA DA SAÍDA
19/01/2022

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.348.684-7

HORA DA SAÍDA
17:45:56

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ
14.268.315/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.253.729-4

ENDEREÇO
RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15

BAIRRO / DISTRITO
CLIMA BOM

CEP
57071-012

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

FONE / FAX
82 3353-5119

FATURA / DUPLICATA

01/001 16/02/2022 2.562,50 9564/002 23/02/2022 2.562,50 9564/003 02/03/2022 2.562,50 9564/004 09/03/2022 2.562,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	10.250,00	VALOR ICMS	1.742,50	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	10.250,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPT	0,00
								TOTAL DA NOTA	10.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
0-Remetente					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUME		0	500,000	500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1	LEITE EM PO INTEGRAL Cód. Barras: 7898949565017	04022110	000	5101	KG	500	20,50	10.250,00	10.250,00	1.742,50	17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: VI Aproximado dos Tributos Federais R\$430,50 (4,2%) VI Aproximado dos Tributos Estaduais R\$1.742,50 (17%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Opensoft Sistemas (62)98126-1148

Gerado em 19/01/2022 às 17:46 pelo UniDANFE 3.7.10 Free | www.undanfe.com.br

RECEBEMOS DE INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 9.564. EMISSÃO: 19/01/2022 VALOR TOTAL: 10.250,00 DESTINATÁRIO: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R JOSE MARIA DE LIMA, 44, POCO, 57025-570-MACEIO-AL

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
9.564
SÉRIE 1

WMS SUPERMERCADOS DO BR

Av. Durval de Góes Monteiro, 9207

Tab. do Martins-Maceio-AL

CEP: 57081-285

Telefone: (80) 0705-5050

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

1

Nº 000.107.856

SÉRIE 10

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2722 0193 2097 6503 2582 5501 0000 1078 5615 1050 4738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS OPERAÇÃO DE SAÍDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220001077350 18/01/2022 12:02:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

242156479

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

93.209.765/0325-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ

37.119.924/0001-11

DATA DA EMISSÃO

18/01/2022

ENDEREÇO

VINTE E SEIS DE ABRIL, 44 - LOJA 02

BAIRRO/DISTRITO

POCO

CEP

57025-570

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MACEIO

FONE/FAX

(82) 9642-0048

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243486847

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.165,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.165,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS TRANSPORTADOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07898247780075	OLEO DE SOJA CONCORDIA 900ML	15079011	060	5405	UN	8,000	7,89	63,12					
02800003894525	OLEO DE SOJA CONCORDIA 20X900M	15079011	060	5405	UN	26,000	157,80	4.102,80					

Folha 1221

RECIBO

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

Mercadoria Conferida na Saída

Assinatura: [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

60 ISENTO CFE LIVRO I, TIT I, CAP II, SEÇÃO III

RESERVADO AO FISCO



ADM DO BRASIL LTDA

ROD.BR 010 KM 144

SN

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal EletrônicaZONA RURAL
PORTO FRANCO
CEP: 65970-000
FONE : 0000000000

MA

ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 48361

SÉRIE 24

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

2122 0202 0034 0201 3900 5502 4000 0483 6110 0625 9835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Se alterar detalhes de nossa conta bancária, uma pessoa da ADM responsável por sua conta irá notificá-lo, por carta formal ou pessoalmente, mas nunca por e-mail.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220003769908 09/02/2022 23:07:27-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125865139	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 02.003.402/0139-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF 37.119.924/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL 243486847
ENDEREÇO R. JOSE MARIA DE LIMA	Nº 44	COMPLEMENTO LOJA 2	BAIRRO POCO
MUNICÍPIO MACEIO		FONE/FAX 8294312290	UF AL
		CEP 57025-570	DATA DE EMISSÃO 09/02/2022
			DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/02/2022
			HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA							
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO
001	23/02/2022	18.222,44					
002	02/03/2022	18.222,43					
003	09/03/2022	18.774,63					

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	6.626,34	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		55.219,50
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO		0,00	DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR TOTAL DO IPI
												VALOR TOTAL DA NOTA
												55.219,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL SCALLA LTDA		PRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17		MUNICÍPIO BALSAS	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE 350		ESPECIE	UF
		CAIXA	CNPJ
		MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		NUMERAÇÃO	02.199.856/0025-30
			125984189
			UF
			MA
			PESO BRUTO
			6.125,000
			PESO LÍQUIDO
			5.796,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO											
CODIGO PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	ICMS DE SUBSTITUIÇÃO
275469000019	OLEO SOJA-ABC PET TP 1.20X900ML	15079011	000	6101	CX	350,000	157,770000	55,219,50	55,219,50	6,626,34	12,00
											0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
PIS CONFINS REDUZIDA A ZERO NOS TERMOS DO ARTIGO 1 INCISO XXIII LEI 10925/04 - IPI ALIQUOTA ZERO CONF TIPI-		
- PLACA: KLL9A89 CERT SP0011-024730 ABC TIPO 1 LOTE 0207 PET 900 ML - PRODUTOS PRODUZIDOS A PARTIR DE SOJA TRANSGENICA Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis: ALÉRGICOS CONTEM DERIVADO DE SOJA - Lactes - Suframa - Ticket: 81772- Ped. Cliente - Pedido: 22010514 VJ 000- Local Coleta - Local Entrega - Nome Moç: FRANCISCO TORRES DE OLIVE- CPF Moç: 2912038413- Nome Vendedor: MAGAZINE COMERCIO DE ALIMENTOS		
		SAIDA DE MERCADORIA PRODUTO 02.22 NF 23:30 DATA 09.02.22 HORA 23:30 PORTARIA-ADM

E R COMERCIO ATACADISTA - EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
 SÍTIO SÃO CRISTÓVÃO, S/N - ZONA RURAL - GIRAU DO PONCIANO - AL - CEP: 57360-000 Fone: (82)99619-4520		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2722 0131 5229 5400 0198 5500 1000 0084 2916 7390 3410										
NATUREZA DA OPERAÇÃO 01 - Venda		N° 000.008.429 SERIE 001 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247779792		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220001965209 31/01/2022 16:26:42										
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				CNPJ / CPF 37.119.924/0001-11										
ENDEREÇO RUA JOSE MARIA DE LIMA, 44 LOJA 02				DATA DA EMISSÃO 31/01/2022										
MUNICÍPIO MACEIO				DATA DA SAÍDA 31/01/2022										
UF AL				CEP 57025-570										
TELEFONE / FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL 243486847										
HORA DA SAÍDA 16:26:10														
FATURA														
DADOS DA FATURA														
Número: 008429 - Valor Original: R\$ 32.640,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 32.640,00														
DUPLICATAS														
Número: 001 Vencimento: 28/02/2022 Valor: R\$ 32.640,00														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.441,15		VALOR DO ICMS 2.285,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.640,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 32.640,00										
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE										
ENDEREÇO				CÓDIGO ANTT										
MUNICÍPIO				PLACA DO VEÍCULO										
QUANTIDADE 600				UF										
ESPÉCIE FD/				INSCRIÇÃO ESTADUAL										
MARCA				PESO BRUTO 12.000,000										
NUMERAÇÃO				PESO LÍQUIDO 12.000,000										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00640	ARROZ BRANCO IRMAOS FARIAS TP1 30X1 KG LOTE: 1300TD 300.00FAB: 31/01/2022 VAL: 31/07/2022	10063011	020	5102	FD	300,00	81,00	0,00	24.300,00	10.006,74	1.701,15	0,00	17,00	0,00
00570	FLOCAO DE MILHO IRMAOS FARIAS 20X500 G LOTE: 0912312QTD: 300.00FAB: 09/12/2021 VAL: 09/06/2022	11041900	020	5102	FD	300,00	27,80	0,00	8.340,00	3.434,41	583,85	0,00	17,00	0,00
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMITENTE EMPRESA ATACADISTA, CREDENCIADA NAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 20.747/2012 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 029/2012, CONFORME ATO DE CREDENCIAMENTO SRE N. 008/2019										RESERVADO AO FISCO				

Uniform Systems Title

**COMERCIAL DE ALIMENTOS
FERREIRA EIRELI - EPP**

AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 010 - SANTOS DUMONT -
MACEIO - AL - CEP: 57075-000
Fone: (82)3324-7000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1ª SAÍDA

Nº 000.023.926
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



2722 0227 5108 0000 0109 5500 1000 0239 2614 8728 9194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

327220002220914 03/02/2022 14:33:45

Destinatário / Remetente: 247302502 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO/REMETENTE: 27.510.800/0001-09

Destinatário / Remetente: SCALTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 37.119.924/0001-11 DATA DE EMISSÃO: 03/02/2022
RUA RUA JOSE MARIA DE LIMA, 044 LOJA 02 BAIRRO: CENTRO POÇO CEP: 57025-570 DATA DE VENCIMENTO: 03/02/2022
MACEIO AL ISENTOS: 18219642-0048 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 243486847 DATA DE SAÍDA: 14/3/27

FATURA
DADOS DA FATURA: Numero: 023926 - Valor Original: R\$ 665,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 665,00

DUPLICATAS
Numero: 001
Vencimento: 24/02/2022
Valor: R\$ 665,00

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO ITR	VALOR DO ITCMD	VALOR DO ITCM	VALOR DO ITCM	VALOR DO ITCM	VALOR DO ITCM
273,84	46,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
MODALIDADE: 5 FD
NÚMERO DE FRETE: 140,00

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPTU	VALOR ITR	VALOR ITCMD	VALOR ITCM
10	FEIJÃO CARIOI A BOM SABOR 10X1KG	0713321	020	5102	FD	1,00	175,00	0,00	525,00	216,19	36,75	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FARINHA DE MANDIOCA BOM SABOR 25X1KG	21011090	020	5102	FD	2,00	70,00	0,00	140,00	57,65	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
Observações: 1 - Produto de origem brasileira.
2 - Produto de origem brasileira.
3 - Produto de origem brasileira.

 INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15 - CLIMA BOM 57071-912 MACEIO - AL 82 3353-5119		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 9.564 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2722 0114 2683 1500 0129 5500 1000 0095 6412 2021 9820 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220001187482 19/01/2022 17:45:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.253.729-4	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 14.268.315/0001-29	

DESTINATÁRIO		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		37.119.924/0001-11		19/01/2022	
ENDEREÇO R JOSE MARIA DE LIMA, 44 - LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO POCO		CEP 57025-570	
MUNICÍPIO MACEIO		UF AL		HORA DA SAÍDA 17:45:56	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL		14.268.315/0001-29		24.253.729-4	
ENDEREÇO RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15		BAIRRO / DISTRITO CLIMA BOM		CEP 57071-012	
MUNICÍPIO MACEIO		UF AL		FONE / FAX 82 3353-5119	

FATURA / DUPLICATA					
9564/001 16/02/2022 2.562,50	9564/002 23/02/2022 2.562,50	9564/003 02/03/2022 2.562,50	9564/004 09/03/2022 2.562,50		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 10.250,00	VALOR ICMS 1.742,50	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 10.250,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 10.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 50	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 500,000	PESO LÍQUIDO 500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
1	LEITE EM PO INTEGRAL Cód. Barras: 7898949565017	04022110	000	5101	KG	500	20,50	10.250,00	10.250,00	1.742,50	17

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: VI Aproximado dos Tributos Federais R\$430,50 (4,2%) VI Aproximado dos Tributos Estaduais R\$1.742,50 (17%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Opensoft Sistemas (62)98126-1145

Gerado em 19/01/2022 às 17:46 pelo UNIDANFE 3.7.10 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 9.564. EMISSÃO: 19/01/2022 VALOR TOTAL: 10.250,00 DESTINATÁRIO: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R JOSE MARIA DE LIMA, 44, POCO, 57025-570-MACEIO-AL		NF-e 9.564 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

WMS SUPERMERCADOS DO BR Av. Durval de Goes Monteiro, 920? max Tab. do Martins-Maceio-AL CEP: 57081-285 Telefone: (80) 0705-5050		DANFE INCREMENTO AUXÍLIO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº000.107.856 SÉRIE 10 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2722 0193 2097 6503 2582 5501 0000 1078 5615 1050 4738 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATURALZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		327220001077350 18/01/2022 12:02:46									
VENHA OPERAÇÃO DE SAÍDA		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRANSPORTADO		93.209.765/0325-02									
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRANSPORTADO		93.209.765/0325-02									
242156479													
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
RAZÃO SOCIAL/INSCRIÇÃO		CEP		DATA DA EMISSÃO									
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		37.119.924/0001-11		18/01/2022									
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA									
VINTE E SEIS DE ABRIL, 44 - LOJA 02		POCO		57025-570									
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
MACEIO		AL		243486847									
FONE/FAX													
(82) 9642-0048													
FATURADUPPLICATAS													
FATURA		VENCIMENTO		VALOR									
FATURA		VENCIMENTO		VALOR									
FATURA		VENCIMENTO		VALOR									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST									
0,00		0,00		0,00									
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS									
0,00		0,00		0,00									
DESCONTO		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00		0,00		4.165,92									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT									
		9 - SEM FRETE											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF									
				INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		PUNÇA									
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
DADOS DOS PRODUTOS TRANSPORTADOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07898247780075	OLEO DE SOJA CONCORDIA 900ML	15079011	060	5405	UN	0,000	7,99	63,12					
02809003994525	OLEO DE SOJA CONCORDIA 20X900H	15079011	060	5405	UN	26,000	157,80	4.102,80					
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN									
VALOR DO ISSQN													
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
60 ISENTO CFE LIVRO I, TIT I, CAP II, SEÇÃO III													
RESERVAÇÃO AO FISCO													



ADM DO BRASIL LTDA

ROD.BR 010 KM 144

SN

ZONA RURAL
PORTO FRANCO

CEP: 65970-000

FONE : 0000000000

Se alterar detalhes de nossa conta bancária, uma pessoa da ADM responsável por sua conta irá notificá-lo, por carta formal ou pessoalmente, mas nunca por e-mail.

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 48361

SÉRIE 24

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2122 0202 0034 0201 3900 5502 4000 0483 6110 0625 9835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125865139

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

02.003.402/0139-00

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220003769908 09/02/2022 23:07:27-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF

37.119.924/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243486847

DATA DE EMISSÃO

09/02/2022

ENDEREÇO

R. JOSE MARIA DE LIMA

Nº

44

COMPLEMENTO

LOJA 2

BAIRRO

POCO

MUNICÍPIO

MACIEIO

FONE/FAX

8294312290

UF

AL

CEP

57025-570

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

NUM.	DATA DE EMISSÃO	VALOR	DATA DE VENCIMENTO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	VALOR	DATA DE LIQUIDACÃO	VALOR
001	23/02/2022	18.222,44						
002	02/03/2022	18.222,43						
003	09/03/2022	18.774,63						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
55.219,50	6.626,34	0,00	0,00	55.219,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				55.219,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL
SARTCO LTDA	SARTCO LTDA	SARTCO LTDA	SARTCO LTDA	SARTCO LTDA	SARTCO LTDA	SARTCO LTDA	SARTCO LTDA	SARTCO LTDA
ENDEREÇO	ENDEREÇO	ENDEREÇO	ENDEREÇO	ENDEREÇO	ENDEREÇO	ENDEREÇO	ENDEREÇO	ENDEREÇO
AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17
QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
350	350	350	350	350	350	350	350	350
ESPÉCIE	ESPÉCIE	ESPÉCIE	ESPÉCIE	ESPÉCIE	ESPÉCIE	ESPÉCIE	ESPÉCIE	ESPÉCIE
CADAX	CADAX	CADAX	CADAX	CADAX	CADAX	CADAX	CADAX	CADAX
MARCA	MARCA	MARCA	MARCA	MARCA	MARCA	MARCA	MARCA	MARCA
BALSAS	BALSAS	BALSAS	BALSAS	BALSAS	BALSAS	BALSAS	BALSAS	BALSAS
NUMERAÇÃO	NUMERAÇÃO	NUMERAÇÃO	NUMERAÇÃO	NUMERAÇÃO	NUMERAÇÃO	NUMERAÇÃO	NUMERAÇÃO	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO BRUTO	PESO BRUTO	PESO BRUTO	PESO BRUTO	PESO BRUTO	PESO BRUTO	PESO BRUTO	PESO BRUTO
6.125,000	6.125,000	6.125,000	6.125,000	6.125,000	6.125,000	6.125,000	6.125,000	6.125,000
PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO
5.796,000	5.796,000	5.796,000	5.796,000	5.796,000	5.796,000	5.796,000	5.796,000	5.796,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO	PRODUTO / SERVIÇO
27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019	27546000019
OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML
15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011	15079011
000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101	6101
CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX	CX
350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000	350,000
157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000	157,770000
55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50
55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50	55.219,50
6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34	6.626,34
12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PIS CONFINS REDUZIDA A ZERO NOS TERMOS DO ARTIGO 1 INCISO XXIII LEI 10925/04 - IPI ALÍQUOTA ZERO CONF TIPI-

- PLACA: KLL9A89 CERT SP0011-024730 ABC TIPO 1 LOTE 0207 PET 900 ML - PRODUTOS PRÓDUZIDOS A PARTIR DE SOJA TRANSGÊNICA Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis: ALÉRGICOS CONTEM DERIVADO DE SOJA - Lactes - Sufrima - Ticles - 81772- Pod.Cliente - Posido - 220105-4 VJ 000- Local Coleta - Local Entrega - Nome Mot - FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA - CPF Mot - 2912038413 - Nome Vendedor - MAGAZINE COMERCIO DE ALIMENTOS

RESERVADO AO FISCO

SAÍDA DE MERCADORIA
PRODUTO: OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML
DATA: 09/02/2022 NF 98-30
HORA: 14:30

PORTARIA-ADM



DESPACHO

Processo administrativo Nº: 0107007/2022

Assunto: Solicitação de cancelamento de ARP – Scalla Comercial

Ao

Excelentíssimo

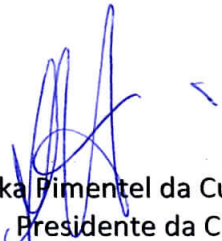
Bruno Feijó Teixeira

Prefeito

A empresa Scalla Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ 37.119.924/0001-11, informou através de e-mail, que segue em anexo, que não existe possibilidade de fornecer os itens **06, 07, 28, 39, 40 e 50** nos valores dispostos na Ata De Registro de Preço Nº 02. PE 02/2022, firmada em 24 de março de 2022, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

Isto posto, encaminhamos para o excelentíssimo senhor prefeito para conhecimento e deliberação.

Boca da Mata-AL, 17 de maio de 2022.


Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente da CPL



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Solicitação

3 mensagens

SCALLA ALIMENTOS <scallaalimentos.al@gmail.com>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

16 de maio de 2022 10:55

Bom dia,

Segue em anexo documento.

* Informar o aviso de recebimento deste e-mail!

Grata,

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.119.924/0001-11

Folha 1220
Rubrica



Livre de vírus. www.avast.com.



Solicitação..pdf
648K

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: SCALLA ALIMENTOS <scallaalimentos.al@gmail.com>

17 de maio de 2022 10:44

Bom dia, sr. Licitante.

Considerando solicitação de reequilíbrio de preços apresentado pela Scalla Comercial de Alimentos Ltda., esta CPL confrontou os valores ali registrados com pesquisa de preços devidamente atualizada e realizada pelo sistema Banco de Preços, sendo demonstrada a possibilidade de manutenção dos preços.

Considerando sua resposta à Nota técnica, entendemos que sua empresa está pleiteando a liberação da ata de registro de preços Nº 02, PE 02/2022 firmada no Pregão Eletrônico Nº 02/2022, em razão da impossibilidade do fornecimento dos produtos, é possível nos esclarecer, posto que não estamos deferindo seu reequilíbrio.

ATT.,

Comissão Permanente de Licitação - Boca da Mata - AL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SCALLA ALIMENTOS <scallaalimentos.al@gmail.com>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

17 de maio de 2022 11:53

Bom dia,

Vem por meio desta informar que não existe possibilidade de fornecer os itens nos valores nos que constam na Ata, verificamos o preço hoje no mercado que é superior ao da ata, e podemos comprovar. São aumentos de preços consideráveis, reflete também no aumento de imposto, uma vez que tais custos estão acima dos valores firmados para venda.

Art. 21: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Folha 1221
Assinatura

(.....)

3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento com as justificativas devidamente comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que as justificativas sejam aceitas e o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

Art. 24: O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Visto que a empresa já comprovou por notas fiscais do dia da sessão e após assinatura do contrato, que o preço do mercado se tornou superior ao da ata, infelizmente a empresa não poderia prever tais aumentos. A empresa vem buscar uma solução junto ao setor responsável, e conforme a própria Ata prevê;

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

* Informar o aviso de recebimento deste e-mail!

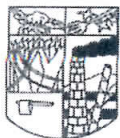
Grata,

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.119.924/0001-11



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha

1222

Márcia

DESPACHO

Processo Administrativo Nº: 0107007/2022

Assunto: Solicitação de cancelamento de ARP – BS Comércio

Ao

**Excelentíssimo
Bruno Feijó Teixeira
Prefeito**

A empresa **B S Comércio e Serviços Eireli EPP**, CNPJ: 32.859.799/0001-6 solicitou através de e-mail e documentos anexos, o cancelamento do item **53** da ARP 03.PE02/2022 firmada em 24 de março de 2022, em razão de a atualização financeira do mercado tornar impossível fornecer o insumo no valor registrado.

Isto posto, encaminhamos para o Excelentíssimo Senhor Prefeito para conhecimento e deliberação.

Boca da Mata – AL., 18 de maio de 2020.


Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente da CPL



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Fwd: Pedido de fornecimento - merenda P 0502001-22

1 mensagem

Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

18 de maio de 2022 11:56

Segue solicitação da B S Comércio

Att.

Ednelson Araújo da Silva
Gestor de Contratos e convênios
Departamento de Compras e Suprimentos
Portaria 019/2021

----- Forwarded message -----

De: **Zulene Maria santiago** <santiagozulene@gmail.com>
Date: ter., 17 de mai. de 2022 às 09:05
Subject: Re: Pedido de fornecimento - merenda P 0502001-22
To: Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com>

Bom dia,

Nos da BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62, vem por meio deste email solicitar o reequilíbrio econômico, do item FILE DE FRANGO, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003, PE 002/2022.

Valor da Solicitação: R\$ 21,23 (vinte e um reais e vinte e tres centavos)

Valor atual de compra: R\$ 16,99 (dezesesseis reais e noventa e nove centavos)

Desde já agradecemos a atenção.

Att

BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 32.859.799/0001-62
81 996544941Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com> escreveu no dia terça, 10/05/2022 à(s) 11:52:
Bom dia !

Segue Ordem de Fornecimento para atendimento conforme ATA de Registro de Preços Nº 03 - PE 02/2022. segue também CNPJ e Modalidade para emissão da nota fiscal, informação dos dados complementares : Mat. Dest. Merenda Escolar (Modalidade), recursos PNAE. Processo N 0502001/2022 ATA N 03 PE 02.2022

Att.

Ednelson Araújo da Silva
Gestor de Contratos e convênios
Departamento de Compras e Suprimentos
Portaria 019/2021



Folha 1029
M
Pública

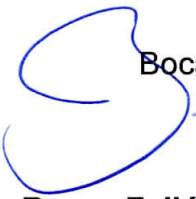
DESPACHO

Processo Administrativo Nº: 0107007/2022

Assunto: Solicitação de cancelamento de ARP – BS Comércio

Tendo em vista despachos encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação deste município, encaminho os autos para cancelamento dos itens 06, 07, 28, 39, 40 e 50 dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 02 . PE 02/2022, firmada com a empresa Scalla Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 37.119.924/0001-11 e do item 53 disposto na Ata de Registro de Preços Nº 03 . PE 02/2022, firmada com a empresa BS Comércio e Serviços Eireli EPP, bem como providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Boca da Mata – AL., 18 de maio de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITOPREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03 PE 02/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,
CNPJ: 32.859.799/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

o MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022 – ARP Nº 03 PE02/2022**, em especial o requerimento da empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** CNPJ: 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002, Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com, neste ato, representada pela Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, inscrita no Registro Geral nº 1.855.598 e CFP 213.440.194-04, resolve, **CANCELAR** o item 53 da ARP Nº 03 PE02/2022, oriunda do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022**.

I – Dos Fatos:

A fornecedora registrada informou através de documentos e e-mail encaminhados à Comissão Permanente de Licitação do município de Boca da Mata – AL, que não existe possibilidade de fornecer o item 53, nos valores que constam na ARP 03.PE02/2022, firmada em 24 de março de 2022.

Alega a atualização financeira do mercado, afirmando ser impossível fornecer aqueles insumos nos valores registrados, uma vez que houve aumento exacerbado na logística da compra de cada item, desde o aumento do combustível ao dos impostos sobre os bens.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base na necessidade de fornecimento dos produtos, decide-se pelo **Cancelamento do**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1457 E-MAIL: gabinete@prefeiturabm@gmail.com

GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTEDiário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

Item 53 registrado na Ata de Registro de Preços Nº 03 PE 02/2022, correspondente aos produtos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pele/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária	kg	28000	Somav e	R\$ 13,18	R\$ 369.040,00

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento do item 53 da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas na legislação licitatória, que prelecionam que, Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento com as justificativas devidamente comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que as justificativas sejam aceitas e o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da data de assinatura deste instrumento. Devendo o fornecedor, antes deste prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 18 de maio de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1487 E-MAIL: gabineteprefeiturabm@gmail.com



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

CANCELAMENTO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02 PE 02/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ 37.119.924/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

o MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022 – ARP Nº 02 PE02/2022**, em especial o requerimento da empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11, com sede na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja 2 -Poço - Maceió - AL, neste ato, representada pelo Sr. **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, inscrita no CPF/MF sob nº 399.715.385-04, R.G.1.157.198 SSP/AL, resolve, **CANCELAR** os itens **06, 07, 28, 39, 40 e 50** da ARP Nº 02 PE02/2022, oriunda do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022**.

I – Dos Fatos:

A fornecedora registrada informou através de documentos e e-mail encaminhado à Comissão Permanente de Licitação do município de Boca da Mata – AL, que não existe possibilidade de fornecer os itens **06, 07, 28, 39, 40 e 50**, nos valores que constam na ARP 02.PE02/2022, firmada em 24 de março de 2022.

Alega a atualização financeira do mercado, afirmando ser impossível fornecer aqueles insumos nos valores registrados, uma vez que houve aumento exacerbado na logística da compra de cada item, desde o aumento do combustível ao dos impostos sobre os bens.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base na necessidade de fornecimento dos produtos, decide-se pelo **Cancelamento dos itens 06, 07, 28, 39, 40 e 50 registrado na Ata de Registro de Preços Nº 02 PE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CICERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1497 E-MAIL: gabineteprefeitura@boca-da-mata.al.gov.br

PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

02/2022, correspondente aos produtos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	Unidades	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	UNIDADE	5100	Irmãos Farias / J. F. Barbosa Neto Eireli	R\$ 3,19	R\$ 16.269,00
7	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	5100	Blue Rice / DJM Indústria de Alimentos Ltda	R\$ 3,64	R\$ 18.564,00
28	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Quilogramas	400	Irmãos Farias / J. F. Barbosa Neto Eireli	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
39	LEITE DE COCO - FRASCO - VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Unidades	1990	Cocão / Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda.	R\$ 2,60	R\$ 5.174,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL - CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DAMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CICERO, BOCA DA MATA - AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1487 E-MAIL: gabineteprefeiturabm@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
18 DE MAIO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	Unidades	25000	Beia Rosa/ Indústria Matsubara de Produtos de Alimentos Ltda	R\$ 4,50	R\$ 112.500,00
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	Unidades	2100	Sinha / Caramuru Alimentos S/A	R\$ 8,98	R\$ 18.858,00

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento dos itens 06, 07, 28, 39, 40 e 50 da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas na legislação licitatória, que prelecionam que, Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento com as justificativas devidamente comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que as justificativas sejam aceitas e o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

IV – Da Publicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DAMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1487 E-MAIL: gabinete@prefeituraal.gov.br



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da data de assinatura deste instrumento. Devendo o fornecedor, antes deste prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 17 de maio de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL - CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DÁMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO, BOCA DA MATA - AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1487 E-MAIL: gabineteprefeitura@boca-da-mata.al.gov.br



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>



CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03 PE 02/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,
CNPJ: 32.859.799/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL., no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022 – ARP Nº 03 PE02/2022**, em especial o requerimento da empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 32.859.799/0001-62**, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002, Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com, neste ato, representada pela Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, incrita no Registro Geral nº 1.855.598 e CFP 213.440.194-04, resolve, **CANCELAR** o item **53 da ARP Nº 03 PE02/2022**, oriunda do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022**.

I – Dos Fatos:

A fornecedora registrada informou através de documentos e e-mail encaminhados à Comissão Permanente de Licitação do município de Boca da Mata – AL., que não existe possibilidade de fornecer o item **53**, nos valores que constam na ARP 03.PE02/2022, firmada em 24 de março de 2022.

Alega a atualização financeira do mercado, afirmando ser impossível fornecer aqueles insumos nos valores registrados, uma vez que houve aumento exacerbado na logística da compra de cada item, desde o aumento do combustível ao dos impostos sobre os bens.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base na necessidade de fornecimento dos produtos, decide-se pelo **Cancelamento do**



item 53 registrado na Ata de Registro de Preços Nº 03 PE 02/2022, correspondente aos produtos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pele/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária	kg	28000	Somav e	R\$ 13,18	R\$ 369.040,00

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento do item 53 da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas na legislação licitatória, que prelecionam que, Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento com as justificativas devidamente comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que as justificativas sejam aceitas e o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da data de assinatura deste instrumento. Devendo o fornecedor, antes deste prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 18 de maio de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO



COMÉRCIO
E SERVIÇOS

Ofício nº 33/2022

BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da

Mata

Assunto: Reequilíbrio Econômico

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, SOLICITA, o reequilíbrio econômico dos item FILE DE PEITO DE FRANGO, lote 3 ATA de Registro de Preços Nº 03 - PE 02/2022 onde nossa empresa é detentora.

Tabela de preços atuais:

ITEM / DESCRIÇÃO	VALOR DA ATA	VALOR DE COMPRA ATUAL	%	VALOR DO REEQUILIBRIO /VENDA
03 – FILE DE PEITO DE FRANGO	R\$ 13,18	R\$ 16,99	25%	R\$ 21,23

Esse ajuste é temporário até que normalize os preços e nos comprometemos a realinhar para baixo assim que o mercado voltar ao preço normal. Podemos fazer um TAC.

Ficamos no aguardo de aceite por parte deste órgão, vale salientar que já fizemos entregas desses item.

Recife, 17 de maio de 2022.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

Folha 1234

Recebemos de A & D COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		Folha 1235		NF-e Nº 000.006.314 Série 014										
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
A & D COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA AV PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO, S/N - NOVO HELIÓPOLIS - GARANHUNS - PE - CEP: 55297-320 Fone: (87)9987-0067		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.314 Série 014 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2622 0513 6230 1000 0125 5501 4000 0063 1410 0007 5831 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220045652449 20/05/2022 10:01:58												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044487827		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 13.623.010/0001-25										
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE ME			CNPJ / CPF 32.859.799/0001-62		DATA DA EMISSÃO 20/05/2022									
ENDEREÇO AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247			BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA		CEP 50060-002									
MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 081668970									
HORA DA SAÍDA 10:01:14														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 50.970,00		VALOR DO ICMS 9.174,60		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00									
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 50.970,00														
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 50.970,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO									
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.000,000	PESO LÍQUIDO 3.000,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
20708	FILE DE PEITO DE FRANGO SOMAVE KG	02071400	000	5102	KG	3.000,00	16,99	0,00	50.970,00	50.970,00	9.174,60	0,00	18,00	0,00
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PEDIDO Nº13.621 DO DIA 09/05/2022										RESERVADO AO FISCO				



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Fwd: Pedido de fornecimento - merenda P 0502001-22

1 mensagem

Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com>

Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Folha 1236

R. ca

18 de maio de 2022 11:56

Segue solicitação da B S Comércio

Att.

Ednelson Araújo da Silva
Gestor de Contratos e convênios
Departamento de Compras e Suprimentos
Portaria 019/2021

----- Forwarded message -----

De: **Zulene Maria santiago** <santiagozulene@gmail.com>

Date: ter., 17 de mai. de 2022 às 09:05

Subject: Re: Pedido de fornecimento - merenda P 0502001-22

To: Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com>

Bom dia,

Nos da BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62, vem por meio deste email solicitar o reequilíbrio econômico, do item FILE DE FRANGO, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003, PE 002/2022.

Valor da Solicitação: R\$ 21,23 (vinte e um reais e vinte e tres centavos)

Valor atual de compra: R\$ 16,99 (dezesesseis reais e noventa e nove centavos)

Desde já agradecemos a atenção.

Att

BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 32.859.799/0001-62
81 996544941

Compras PMBM <compraspmbm2022@gmail.com> escreveu no dia terça, 10/05/2022 à(s) 11:52:

Bom dia !

Segue Ordem de Fornecimento para atendimento conforme ATA de Registro de Preços Nº 03 - PE 02/2022. segue também CNPJ e Modalidade para emissão da nota fiscal, informação dos dados complementares : Mat. Dest. Merenda Escolar (Modalidade), recursos PNAE. Processo N 0502001/2022 ATA N 03 PE 02.2022

Att.

Ednelson Araújo da Silva
Gestor de Contratos e convênios
Departamento de Compras e Suprimentos
Portaria 019/2021



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Solicitação de esclarecimentos

4 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Para: Luiz Filipe Barbosa <filipegrupoemporio@gmail.com>

Folha 1237

Rubrica

17 de maio de 2022 10:39

Prezado licitante, solicitamos posicionamento referente a entrega de Filé de Peito de Frango, ATA 003 PE Nº 02/2022, em 12 de maio de 2022.

Aguardamos resposta no prazo de duas horas, contados desta notificação, considerando que os insumos são indispensáveis para merenda escolar.

ATT.,

Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



Comissão
Permanente de
Licitação

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: cplbocadamata2020@gmail.com

18 de maio de 2022 10:57

**Entrega incompleta**

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **filipegrupoemporio@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> p4-20020a1709026b8400b00158f1e6aa35sor994664plk.86 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; filipegrupoemporio@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct 452-4.2.2 the recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> p4-20020a1709026b8400b00158f1e6aa35sor994664plk.86 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 18 May 2022 06:57:24 -0700 (PDT)
Will-Retry-Until: Fri, 20 May 2022 06:39:57 -0700 (PDT)

Folha 1288
[Assinatura]

----- Mensagem encaminhada -----

From: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
To: Luiz Filipe Barbosa <filipegrupoemporio@gmail.com>
Cc:
Bcc:
Date: Tue, 17 May 2022 10:39:40 -0300
Subject: Solicitação de esclarecimentos

Prezado licitante, solicitamos posicionamento referente a entrega de Filé de Peito de Frango, ATA 003 PE Nº 02/2022, em 12 de maio de 2022.

Aguardamos resposta no prazo de duas horas, contados desta notificação, considerando que os insumos são indispensáveis para merenda escolar.

ATT.,

--
Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



Comissão
Permanente de
Licitação

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cplbocadamata2020@gmail.com

19 de maio de 2022 11:53



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **filipegrupoemporio@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 22 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> p11-20020a05610223eb00b0032ccc6cde17sor712953vsc.74 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; filipegrupoemporio@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The email account that you tried to reach is over quota. Please direct 452-4.2.2 the recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> p11-20020a05610223eb00b0032ccc6cde17sor712953vsc.74 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Thu, 19 May 2022 07:53:52 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Fri, 20 May 2022 06:39:57 -0700 (PDT)

Folha 1238
Rubrica

----- Mensagem encaminhada -----

From: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

To: Luiz Filipe Barbosa <filipegrupoemporio@gmail.com>

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 17 May 2022 10:39:40 -0300

Subject: Solicitação de esclarecimentos

Prezado licitante, solicitamos posicionamento referente a entrega de Filé de Peito de Frango, ATA 003 PE Nº 02/2022, em 12 de maio de 2022.

Aguardamos resposta no prazo de duas horas, contados desta notificação, considerando que os insumos são indispensáveis para merenda escolar.

ATT.,

--

Waneska Pimentel

Presidente CPL/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão
Permanente de
Licitação

Luiz Filipe Barbosa <filipegrupoemporio@gmail.com>

20 de maio de 2022 10:09

Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Bom dia,

Como enviado no email para o setor de compras no dia 17/05, esse pedido enviado do dia 12 de maio de 2022, foi atendido integralmente, mas estamos pedindo o reequilíbrio econômico financeiro deste item conforme documentos em anexo.

Att

BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 32.859.799/0001-62

81 996544941

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

OFICIO BOCA DA MATA - REEQUILIBRIO 2022 - FILE DE FRANGO .pdf

167K



NF.6.314 VENDA PARA BS - FILE DE FRANGO.pdf

396K



CANCELAMENTO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02 PE 02/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ 37.119.924/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL., no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022 – ARP Nº 02 PE02/2022**, em especial o requerimento da empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **37.119.924/0001-11**, com sede na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja 2 -Poço - Maceió - AL, neste ato, representada pelo Sr. **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, inscrita no CPF/MF sob n.º 399.715.385-04, R.G.1.157.198 SSP/AL, resolve, **CANCELAR** os itens **06, 07, 28, 39, 40 e 50** da **ARP Nº 02 PE02/2022**, oriunda do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022**.

I – Dos Fatos:

A fornecedora registrada informou através de documentos e e-mail encaminhado à Comissão Permanente de Licitação do município de Boca da Mata – AL., que não existe possibilidade de fornecer os itens **06, 07, 28, 39, 40 e 50**, nos valores que constam na **ARP 02.PE02/2022**, firmada em 24 de março de 2022.

Alega a atualização financeira do mercado, afirmando ser impossível fornecer aqueles insumos nos valores registrados, uma vez que houve aumento exacerbado na logística da compra de cada item, desde o aumento do combustível ao dos impostos sobre os bens.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base na necessidade de fornecimento dos produtos, decide-se pelo **Cancelamento dos itens 06, 07, 28, 39, 40 e 50 registrado na Ata de Registro de Preços Nº 02 PE**



02/2022, correspondente aos produtos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	Unidades	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	UNIDADE	5100	Irmãos Farias / J. F. Barbosa Neto Eireli	R\$ 3,19	R\$ 16.269,00
7	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	5100	Blue Rice / DJM Indústria de Alimentos Ltda	R\$ 3,64	R\$ 18.564,00
28	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Quilogramas	400	Irmãos Farias / J. F. Barbosa Neto Eireli	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
39	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Unidades	1990	Cocão / Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda.	R\$ 2,60	R\$ 5.174,00



40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	Unidades	25000	Bela Rosa/ Indústria Matsubara de Produtos de Alimentos Ltda	R\$ 4,50	R\$ 112.500,00
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	Unidades	2100	Sinha / Caramuru Alimentos S/A	R\$ 8,98	R\$ 18.858,00

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento dos itens 06, 07, 28, 39, 40 e 50 da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas na legislação licitatória, que prelecionam que, Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento com as justificativas devidamente comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que as justificativas sejam aceitas e o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

IV – Da Publicação:



O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da data de assinatura deste instrumento. Devendo o fornecedor, antes deste prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 17 de maio de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Folha 1244
Assinatura**Solicitação**

3 mensagens

SCALLA ALIMENTOS <scallaalimentos.al@gmail.com>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

16 de maio de 2022 10:55

Bom dia,

Segue em anexo documento.

* Informar o aviso de recebimento deste e-mail!

Grata,

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.119.924/0001-11Livre de vírus. www.avast.com.**Solicitação..pdf**
648K**CPL BM** <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: SCALLA ALIMENTOS <scallaalimentos.al@gmail.com>

17 de maio de 2022 10:44

Bom dia, sr. Licitante.

Considerando solicitação de reequilíbrio de preços apresentado pela Scalla Comercial de Alimentos Ltda., esta CPL confrontou os valores ali registrados com pesquisa de preços devidamente atualizada e realizada pelo sistema Banco de Preços, sendo demonstrada a possibilidade de manutenção dos preços.

Considerando sua resposta à Nota técnica, entendemos que sua empresa está pleiteando a liberação da ata de registro de preços Nº 02. PE 02/2022 firmada no Pregão Eletrônico Nº 02/2022, em razão da impossibilidade do fornecimento dos produtos, é possível nos esclarecer, posto que não estamos deferindo seu reequilíbrio.

ATT.,

Comissão Permanente de Licitação - Boca da Mata - AL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SCALLA ALIMENTOS <scallaalimentos.al@gmail.com>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

17 de maio de 2022 11:53

Bom dia,

Vem por meio desta informar que não existe possibilidade de fornecer os itens nos valores nos que constam na Ata, verificamos o preço hoje no mercado que é superior ao da ata, e podemos comprovar. São aumentos de preços consideráveis, reflete também no aumento de imposto, uma vez que tais custos estão acima dos valores firmados para venda.

Art. 21: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº8.666, de 1993.

(.....)

3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento com as justificativas devidamente comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que as justificativas sejam aceitas e o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

Art. 24: O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Visto que a empresa já comprovou por notas fiscais do dia da sessão e após assinatura do contrato, que o preço do mercado se tornou superior ao da ata, infelizmente a empresa não poderia prever tais aumentos. A empresa vem buscar uma solução junto ao setor responsável, e conforme a própria Ata prevê;

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Informar o aviso de recebimento deste e-mail!

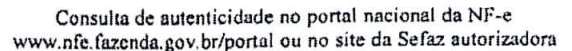
Grata,

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.119.924/0001-11



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Digitized by CamScanner

1

CHIAVE DI ACCESSO
2722 0127 5108 0000 0109 5500 1000 0236 0818 2266 1829

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220000105849 04/01/2022 11:10:49 12412

CNPJ
27.510.800/0001-09

CNPJ / CPF
37.119.924/0001-11

BAIRRO / DISTRICTO
POCO

CEP
57025-570

DATA DA SAÍDA	04/01/2022
---------------	------------

UF
A1

TELEPHONE / FAX
(82)9642-0048

INSCRIÇÃO ESTADUAL
243486847

HORA DA SAÍDA
11:10:09

DADOS DA FATURA	Número: 023608 - Valor Original: R\$ 5.820,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.820,00
-----------------	--

Numero	001
Vencimento	25/01/2022
Valor	R\$ 5.820,00

BASE DE CALCULO DO ICMS 2.396,68	VALOR DO ICMS 407,43	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBT. 0,00	VALOR DO ICMS SUBT. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 504,84 (8,67 %)	VALOR TOTAL DAS PRODUÇÕES 5.820,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.820,00

PRETO POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANT

PLACA IX VERBULO

1112

CNPJ/CNPB

UNIT RECO

MUNICIPIO

III ²	
------------------	--

INSTRUCȚIUNI

QUANTIDADE	5
------------	---

ESPECIE
FD/

MARCA

NUMBER ACROSS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

DISCUSSION

DESCRIPTORS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. Tributos R\$ 504,84 (8,67%) Fonte: IBPT
Red BC ICMS 38,82% dec. nº 2390 art. 1º 120105

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000023926

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI
- EPPAVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 010 -
SANTOS DUMONT - CEP:57075-000 -
MACEIO - AL
TEL: (82)3324-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000023926 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2722 0227 5108 0000 0109 5500 1000 0239 2614 8728 9194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220002220914 03/02/2022 14:33:45

Folha 1248

Rubrica

NATUREZA DE OPERAÇÃO

01-Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247302562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

27.510.800/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

37.119.924/0001-11

DATA DA EMISSÃO

03/02/2022

ENDEREÇO

RUA RUA JOSE MARIA DE LIMA, 044 LOJA 02

BAIRRO / DISTRITO

POCO

CEP

57025-570

DATA SAÍDA / ENTRADA

03/02/2022

MUNICÍPIO

MACEIO

FONE / FAX

(82)9642-0048

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243486847

HORA DA SAÍDA

14:33:27

FATURA

NÚMERO

023926

VALOR ORIGINAL

665,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

665,00

DUPLICATAS

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/02/2022	665,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
273,84	46,55	0,00	0,00	64,68	665,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	FD/			140,000	140,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
010100062	FEIJAO CARIOCA BOM SABOR 30X1KG	07133321	020	5102	FD	3,00	175,0000	0,00	525,00	216,19	36,75	0,00	17,00	0,00
010100101	FARINHA DE MANDIOCA BOM SABOR 25X1KG	23011090	020	5102	FD	2,00	70,0000	0,00	140,00	57,65	9,80	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aprox. Tributos R\$ 64.68 (9.73%) Fonte: IBPT
Red BC ICMS 58.82% dec nr.2390 art.1 120105

RESERVADO AO FISCO

DATA / HORA DA IMPRESSÃO



INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15 - CLIMA BOM
57071-012 MACEIO - AL
82 3353-5119

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
9.564
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2722 0114 2683 1500 0129 5500 1000 0095 6412 2021 9820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220001187482 19/01/2022 17:45:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24.253.729-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

Folha 1240

CNPJ

14.268.315/0001-29

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ
37.119.924/0001-11

DATA DA EMISSÃO
19/01/2022

ENDEREÇO

R JOSE MARIA DE LIMA, 44 - LOJA 02

BAIRRO / DISTRITO

POCO

CEP

57025-570

DATA DA SAÍDA
19/01/2022

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24.348.684-7

HORA DA SAÍDA

17:45:56

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ

14.268.315/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24.253.729-4

ENDEREÇO

RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO QD.60 LT.09, 15

BAIRRO / DISTRITO

CLIMA BOM

CEP

57071-012

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

FONE / FAX

82 3353-5119

FATURA / DUPLICATA

4/001 16/02/2022 2.562,50 9564/002 23/02/2022 2.562,50 9564/003 02/03/2022 2.562,50 9564/004 09/03/2022 2.562,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	10.250,00	VALOR ICMS	1.742,50	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	10.250,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00
								TOTAL DA NOTA	10.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		0-Remetente					
		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	50	ESPÉCIE	VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					0	500,000	500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1	LEITE EM PO INTEGRAL Cód. Barras: 7898949565017	04022110	000	5101	KG	500	20,50	10.250,00	10.250,00	1.742,50	17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: VI Aproximado dos Tributos Federais R\$430,50 (4,2%) VI Aproximado dos Tributos Estaduais R\$1.742,50 (17%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Opensoft Sistemas (62)98126-1148

Gerado em 19/01/2022 às 17:46 pelo UniDANFE 3.7.10 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 9.564. EMISSÃO: 19/01/2022 VALOR TOTAL: 10.250,00 DESTINATÁRIO: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R JOSE MARIA DE LIMA, 44, POCO, 57025-570-MACEIO-AL

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

9.564

SÉRIE 1

WMS SUPERMERCADOS DO BR

Av. Durval de Góes Monteiro, 9207

Tab. do Martins-Maceio-AL

CEP: 57081-285

Telefone: (80) 0705-5050

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

Nº000.107.856

SÉRIE 10

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2722 0193 2097 6503 2582 5501 0000 1078 5615 1050 4738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS OPERAÇÃO DE SAÍDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220001077350 18/01/2022 12:02:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

242156479

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

93.209.765/0325-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ

37.119.924/0001-11

DATA DA EMISSÃO

18/01/2022

ENDEREÇO

VINTE E SEIS DE ABRIL, 44 - LOJA 02

BAIRRO/DISTRITO

POCO

CEP

57025-570

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MACEIO

FONE/FAX

(82) 9642-0048

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243486847

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.165,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.165,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS TRANSPORTADOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALG. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07898247780075	OLEO DE SOJA CONCORDIA 900ML	15079011	060	5405	UN	8,000	7,89	63,12					
02800003894525	OLEO DE SOJA CONCORDIA 20X900M	15079011	060	5405	UN	26,000	157,80	4.102,80					

WMS SUPERMERCADOS DO
BRASIL LTDA
Mercadoria Conferida na Saída

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

60 ISENTOS CFE LIVRO I, TIT I, CAP II, SEÇÃO III

RESERVADO AO FISCO



ADM DO BRASIL LTDA
ROD.BR 010 KM 144

SN

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



ZONA RURAL
PORTO FRANCO
CEP: 65970-000
FONE : 0000000000

MA

ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 48361

SÉRIE 24

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

2122 0202 0034 0201 3900 5502 4000 0483 6110 0625 9835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha 251

Se alterar detalhes de nossa conta bancária, uma pessoa da ADM responsável por sua conta irá notificá-lo, por carta formal ou pessoalmente, mas nunca por e-mail.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220003769908 09/02/2022 23:07:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125865139

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

02.003.402/0139-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF

37.119.924/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243486847

DATA DE EMISSÃO

09/02/2022

ENDEREÇO

R. JOSE MARIA DE LIMA

Nº

44

COMPLEMENTO

LOJA 2

BAIRRO

POCO

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

09/02/2022

MUNICÍPIO

MACEIO

FONE/FAX

8294312290

UF

AL

CEP

57025-570

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	23/02/2022	18.222,44			
002	02/03/2022	18.222,43			
003	09/03/2022	18.774,63			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
55.219,50		6.626,34		0,00		0,00		55.219,50	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	55.219,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
SCALLA LTDA	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 2059 SALA 17	350					AL	02.199.856/0025-30	125984189	6.125,000	5.796,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PROD	PROD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIE	CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2754/9000019	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML	15079011	000	6101	CX	350,000	157,770000	55.219,50	55.219,50	6.626,34	12,00	0,00

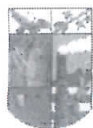
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PIS CONFINS REDUZIDA A ZERO NOS TERMOS DO ARTIGO 1 INCISO XXIII LEI 10925/04 - IPI ALIQUOTA ZERO CONF TIPI--

- PLACA: KIL9A89 CERT SP0011-024730 ABC TIPO 1 LOTE 0207 PET 900 ML - PRODUTOS PRODUZIDOS A PARTIR DE SOJA TRANSGENICA Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis:ALERGICOS CONTEM DERIVADO DE SOJA--- Lacrex :- Suframa :- Ticket :81772- Ped. Cliente :- Pedido :22010514 VJ 000- Local Coleta :- Local Entrega-----
Nome Moç: FRANCISCO TORRES DE OLIVE- CPF Moç :2912038413- Nome Vendedor: MAGAZINE COMERCIO DE ALIMENTOS

SAÍDA DE MERCADORIA
PRODUTO 2754/9000019 NF 48361
DATA 09/02/2022 HORA 13:30

PORTARIA-ADM



Folha 1252
Rúbrica



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 253
Rúbrica



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03 PE 02/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,
CNPJ: 32.859.799/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

o MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022 – ARP Nº 03 PE02/2022**, em especial o requerimento da empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 32.859.799/0001-62**, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002, Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com, neste ato, representada pela Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, inscrita no Registro Geral nº 1.855.598 e CFP 213.440.194-04, resolve, **CANCELAR** o item **53 da ARP Nº 03 PE02/2022**, oriunda do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022**.

I – Dos Fatos:

A fornecedora registrada informou através de documentos e e-mail encaminhados à Comissão Permanente de Licitação do município de Boca da Mata – AL, que não existe possibilidade de fornecer o item **53**, nos valores que constam na ARP 03.PE02/2022, firmada em 24 de março de 2022.

Alega a atualização financeira do mercado, afirmando ser impossível fornecer aqueles insumos nos valores registrados, uma vez que houve aumento exacerbado na logística da compra de cada item, desde o aumento do combustível ao dos impostos sobre os bens.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base na necessidade de fornecimento dos produtos, decide-se pelo **Cancelamento do**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CICERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1487 E-MAIL: gabinete@prefeiturabm@gmail.com



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

item 53 registrado na Ata de Registro de Preços Nº 03 PE
02/2022, correspondente aos produtos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	Unid.	QUAN T.	MARC A	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
53	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pele/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária	kg	28000	Somav e	R\$ 13,18	R\$ 369.040,00

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento do item 53 da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas na legislação licitatória, que prelecionam que, Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento com as justificativas devidamente comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que as justificativas sejam aceitas e o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da data de assinatura deste instrumento. Devendo o fornecedor, antes deste prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 18 de maio de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DAMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CICERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1487 E-MAIL: gabineteprefeiturahm@gmail.com

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

Folha 1255

Audiência

CANCELAMENTO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02 PE 02/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ 37.119.924/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

o MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022 – ARP Nº 02 PE02/2022**, em especial o requerimento da empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11, com sede na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja 2 -Poço - Maceió - AL, neste ato, representada pelo Sr. **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, inscrita no CPF/MF sob nº 399.715.385-04, R.G.1.157.198 SSP/AL, resolve, **CANCELAR** os itens **06, 07, 28, 39, 40 e 50** da **ARP Nº 02 PE02/2022**, oriunda do **Processo Administrativo Nº 0107007/2022 – PE 002/2022**.

I – Dos Fatos:

A fornecedora registrada informou através de documentos e e-mail encaminhado à Comissão Permanente de Licitação do município de Boca da Mata – AL, que não existe possibilidade de fornecer os itens **06, 07, 28, 39, 40 e 50**, nos valores que constam na **ARP 02.PE02/2022**, firmada em 24 de março de 2022.

Alega a atualização financeira do mercado, afirmando ser impossível fornecer aqueles insumos nos valores registrados, uma vez que houve aumento exacerbado na logística da compra de cada item, desde o aumento do combustível ao dos impostos sobre os bens.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base na necessidade de fornecimento dos produtos, decide-se pelo **Cancelamento dos itens 06, 07, 28, 39, 40 e 50 registrado na Ata de Registro de Preços Nº 02 PE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1487 E-MAIL: gabineteprefeitura@boca-da-mata.al.gov.br

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

Folha

1256

Rúbrica

02/2022, correspondente aos produtos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	Unidades	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	UNIDADE	5100	Irmãos Farias / J. F. Barbosa Neto Eireli	R\$ 3,19	R\$ 16.269,00
7	ARROZ PARBOLIZADO O POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	5100	Blue Rice / DJM Indústria de Alimentos Ltda	R\$ 3,64	R\$ 18.564,00
28	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Quilogramas	400	Irmãos Farias / J. F. Barbosa Neto Eireli	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
39	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Unidades	1990	Cocão / Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda.	R\$ 2,60	R\$ 5.174,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL - CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DAMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO, BOCA DA MATA - AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1437 E-MAIL: gabineteprefeiturabm@gmail.com

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091

Folha 2257



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

Rubrica

40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violada. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	Unidades	25000	Bela Rosa/ Indústria Matsubara de Produtos de Alimentos Ltda	R\$ 4,50	R\$ 112.500,00
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	Unidades	2100	Sinha / Caramuru Alimentos S/A	R\$ 8,98	R\$ 18.858,00

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento dos itens 06, 07, 28, 39, 40 e 50 da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas na legislação licitatória, que prelecionam que, Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento com as justificativas devidamente comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que as justificativas sejam aceitas e o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

IV – Da Publicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-83
RUA ROSALVO PINTO D'AMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1487 E-MAIL: gabineteprefeitura@bocadamata.al.gov.br

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 091

Folha 258

Rúbrica



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Gabinete do Prefeito

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da data de assinatura deste instrumento. Devendo o fornecedor, antes deste prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 17 de maio de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1467 E-MAIL: gabineteprefeiturabm@gmail.com